



República Federativa do Brasil

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

SEÇÃO II

ANO XXXVIII — Nº 011

CAPITAL FEDERAL

TERÇA-FEIRA, 15 DE MARÇO DE 1983



SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

1 — ATA DA 12ª SESSÃO, EM 14 DE MARÇO DE 1983

1.1 — ABERTURA

1.2 — EXPEDIENTE

1.2.1 — Discursos do Expediente

SENADOR ALOYSIO CHAVES — Contestando discurso proferido pelo Sr. Henrique Santillo, na sessão de 10 último, a respeito da investigação, pelo Congresso Nacional, das atividades da chamada comunidade de informação. Regularização fundiária, pelo GETAT, dos imóveis rurais localizados na área da Fundação Brasil Central, no sul do Estado do Pará.

SENADOR HENRIQUE SANTILLO — Resposta à primeira parte do pronunciamento do orador que o antecedeu na tribuna.

SENADOR JORGE KALUME — 4º aniversário do Governo João Figueiredo.

1.2.2 — Comunicações

— Dos Srs. Senadores José Racha, Franco Montoro e Tancredo Neves, de renúncia ao mandato de

Senador em virtude de no próximo dia 15 assumirem o governo de seus respectivos Estados.

1.2.3 — Requerimentos

— Nós 311 a 316/83, de desarquivamento de proposições que mencionam.

1.3 — ORDEM DO DIA

— Requerimentos nºs 108, 120 a 124; 126 e 127; 129 a 150, de 1983, de desarquivamento das proposições que mencionam. Votações adiadas, por falta de *quorum*.

1.4 — DISCURSOS APÓS A ORDEM DO DIA

SENADOR GABRIEL HERMES — Potencial aurífero do País.

SENADOR MARTINS FILHO — Solidariedade ao Presidente João Figueiredo, ao ensejo do transcurso do 4º aniversário de seu Governo.

SENADOR ITAMAR FRANCO — Defesa do Projeto de Lei do Senado nº 13/80, de autoria de S. Ex^a, que estabelece abatimento nos preços de derivados de petróleo e

do álcool quando destinados ao consumo próprio de motoristas profissionais autônomos, em tramitação no Senado.

SENADOR GASTÃO MÜLLER — Recurso interposto pelo PDT — MT junto à Justiça Eleitoral do Estado de Mato Grosso.

1.5 — DESIGNAÇÃO DA ORDEM DO DIA DA PRÓXIMA SESSÃO. ENCERRAMENTO

2 — DISCURSOS PROFERIDOS EM SESSÕES ANTERIORES

— Do Sr. Tancredo Neves, pronunciado na sessão de 10-3-83.

— Do Sr. Almir Pinto, pronunciado na sessão de 11-3-83.

— Do Sr. Fábio Lucena, pronunciado na sessão de 4-3-83. (Republicação.)

3 — MESA DIRETORA

4 — LIDERES E VICE-LIDERES DE PARTIDOS

5 — COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES

Faço saber que o Senado Federal aprovou, nos termos do art. 42, inciso VI, da Constituição, e eu, Nilo Coelho, Presidente, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº 6, DE 1983

Autoriza a Prefeitura Municipal de Ituiutaba, Estado de Minas Gerais, a elevar em Cr\$ 424.489.240,00 (quatrocentos e vinte e quatro milhões, quatrocentos e oitenta e nove mil, duzentos e quarenta cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada.

Art. 1º É a Prefeitura Municipal de Ituiutaba, Estado de Minas Gerais, nos termos do art. 2º da Resolução nº 93, de 11 de outubro de 1976, do Senado Federal, autorizada a elevar o montante de sua dívida consolidada em Cr\$ 424.489.240,00 (quatrocentos e vinte e quatro milhões, quatrocentos e oitenta e nove mil, duzentos e quarenta cruzeiros), correspondente a 406.000 UPCs, considerado o valor nominal da UPC de Cr\$ 1.045,54 (um mil, quarenta e cinco cruzeiros e cinqüenta e quatro centavos), vigente em julho/81, a fim de que possa contratar um empréstimo de igual valor junto ao Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais, este na qualidade de agente financeiro do Banco Nacional da Habitação — BNH, destinado à implantação do Programa de Complementação Urbana — CURA, naquele Município, obedecidas as condições admitidas pelo Banco Central do Brasil no respectivo processo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 14 de março de 1983. — *Nilo Coelho*, Presidente.

Faço saber que o Senado Federal aprovou, nos termos do art. 42, inciso VI, da Constituição, e eu, Nilo Coelho, Presidente, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº 7, DE 1983

Autoriza a Prefeitura Municipal de Campinas, Estado de São Paulo, a elevar em Cr\$ 1.819.424.520,00 (um bilhão, oitocentos e dezenove milhões, quatrocentos e vinte e quatro mil, quinhentos e vinte cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada.

Art. 1º É a Prefeitura Municipal de Campinas, Estado de São Paulo, nos termos do art. 2º da Resolução nº 93, de 11 de outubro de 1976, do Senado Federal, autorizada a elevar o montante de sua dívida consolidada em Cr\$ 1.819.424.520,00 (um bilhão, oitocentos e dezenove milhões, quatrocentos e vinte e quatro mil, quinhentos e vinte cruzeiros), correspondentes a 1.468.000 UPCs, considerado o valor nominal da UPC de Cr\$ 1.239,39 (um mil, duzentos e trinta e nove cruzeiros e trinta e nove centavos), vigente em outubro/81, a fim de que possa contratar uma operação de crédito de igual valor junto ao Banco do Estado de São Paulo, este na qualidade de agente financeiro do Banco Nacional da Habitação — BNH, destinada à execução de obras de infra-estrutura e programa de equipamentos comunitários no conjunto habitacional “Cidade Industrial” da COHAB/CP, naquele Município, obedecidas as condições admitidas pelo Banco Central do Brasil no respectivo processo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 14 de março de 1983. — *Nilo Coelho*, Presidente.

Faço saber que o Senado Federal aprovou, nos termos do art. 42, inciso VI, da Constituição, e eu, *Nilo Coelho*, Presidente, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº 8, DE 1983

Autoriza a Prefeitura Municipal de Macapá, Território Federal do Amapá, a contratar operação de crédito no valor de Cr\$ 115.723.113,00 (cento e quinze milhões, setecentos e vinte e três mil, cento e treze cruzeiros).

Art. 1º É a Prefeitura Municipal de Macapá, Território Federal do Amapá, nos termos do art. 2º da Resolução nº 93, de 11 de outubro de 1976, do Senado Federal, autorizada a contratar operação de crédito no valor de Cr\$ 115.723.113,00 (cento e quinze milhões, setecentos e vinte e três mil, cento e treze cruzeiros), correspondentes a 131.824,11 UPCs, considerado o valor nominal da UPC de Cr\$ 877,86 (oitocentos e setenta e sete cruzeiros e oitenta e seis centavos), vigente em abril/81, junto ao Banco da Amazônia S.A., este na qualidade de agente financeiro do Banco Nacional da Habitação — BNH, destinada à pavimentação, implantação, sinalização e drenagem pluvial de vias públicas, nos bairros de Julião Ramos e Jesus de Nazaré, naquele Município, obedecidas as condições admitidas pelo Banco Central do Brasil no respectivo processo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 14 de março de 1983. — *Nilo Coelho*, Presidente.

Faço saber que o Senado Federal aprovou, nos termos do art. 42, inciso VI, da Constituição, e eu, *Nilo Coelho*, Presidente, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº 9, DE 1983

Autoriza a Prefeitura Municipal de Itapiranga, Estado de Santa Catarina, a elevar em Cr\$ 8.993.017,00 (oito milhões, novecentos e noventa e três mil e dezessete cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada.

Art. 1º É a Prefeitura Municipal de Itapiranga, Estado de Santa Catarina, nos termos do art. 2º da Resolução nº 93, de 11 de outubro de 1976, do Senado Federal, autorizada a elevar o montante de sua dívida consolidada em Cr\$ 8.993.017,00 (oito milhões, novecentos e noventa e três mil e dezessete cruzeiros), correspondentes a 5.343 ORTNs, considerado o valor nominal da ORTN de Cr\$ 1.683,14 (um mil, seiscentos e oitenta e três cruzeiros e quatorze centavos), vigente em abril/82, a fim de que possa contratar um empréstimo de igual valor junto à Caixa Econômica Federal, mediante a utilização de recursos do Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Social — FAS, destinado à construção da terceira etapa do prédio da Fundação Educacional de Itapiranga — FUNEI, naquele Município, obedecidas as condições admitidas pelo Banco Central do Brasil no respectivo processo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 14 de março de 1983. — *Nilo Coelho*, Presidente.

Ata da 12ª Sessão, em 14 de março de 1983

1ª Sessão Legislativa Ordinária da 47ª Legislatura

Presidência dos Srs. Henrique Santillo e Gabriel Hermes

ÀS 14 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Jorge Kalume — Mário Maia — Eunice Michiles — Claudiomar Roriz — Odacir Soares — Aloysio Chaves

— Gabriel Hermes — Alexandre Costa — João Castelo — Alberto Silva — Helvídio Nunes — Almir Pinto — Martins Filho — Humberto Lucena — Nilo Coelho — Luiz Cavalcante — Albano Franco — Lourival Baptista — Passos Pôrto — Lomanto Júnior — João Calmon — José Ignácio — Amaral Peixoto — Nelson Carneiro — Itamar Franco — Murilo Badaró — Amaral Furlan — Henrique Santillo — Gastão Müller — José Fragelli — Jaison Barreto — Carlos Chiarelli — Pedro Simon — Taíso Dutra.

O SR. PRESIDENTE (Gabriel Hermes) — A lista de presença acusa o comparecimento de 34 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus iniciamos nossos trabalhos. Não há Expediente a ser lido.

Concedo a palavra ao nobre Sr. Senador Aloysio Chaves.

O SR. ALOYSIO CHAVES (Como Líder, pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente e Srs. Senadores:

O Senador Henrique Santillo encaminhou discurso à Mesa, para efeito de publicação no *Diário do Congresso*, no final da sessão do dia 10, como permite o Regimento da Casa. Não foi lido em Plenário. Se o fosse, teria sido, de imediato, respondido pela Liderança do Governo.

Desse discurso a imprensa estampou, no dia seguinte, resumo, que lhe deu, por isso, mais ampla divulgação e levou-nos a localizá-lo no setor competente do Senado. Na cópia, vinda do Serviço de Taquigrafia, em nosso poder, inseriu-se, não se sabe por que, no final, entre parênteses, a observação “muito bem!”. Na realidade, não se houve muito bem o Senador Henrique Santillo, porque em seu discurso, a pretexto de discorrer — e mal — sobre “segurança nacional”, revela seu verdadeiro propósito que era de investir contra o Serviço Nacional de Informações, na medida em que se reporta ao chamado “Caso Baumgartner”. Para o nobre representante de Goiás, “segurança nacional” tornou-se um símbolo para a elite militar que se apossou do poder e nele se sucede desde 1964. A segurança nacional seria, no seu entendimento, apenas grosso pretexto para encobrir os desregramentos praticados pelos que encarnam “o complexo militar-policial-repressivo-técnico-burocrático”, expressão vazia, sem conteúdo e significação, criada pela esquerda radical deste País.

Não há nação soberana que se descurte de sua segurança; não sobrevive independente país que relegue a segundo plano os problemas vitais de sua segurança, não sendo esta, como é de comum entendimento, mero aparato militar ou policial, mas algo que envolve a definição e a defesa dos objetivos nacionais permanentes e as bases para a política nacional. E esta é, por imposição de norma constitucional, uma responsabilidade indeclinável de todo cidadão brasileiro.

Como realçou em lúcida conceituação o preclaro General Aurélio Lira Tavares, a *segurança* dos Estados democráticos visa a preservar a dignidade da vida dos cidadãos; não se pode admitir a usurpação pela força das liberdades essenciais, como ocorre nos regimes totalitários. “Essas liberdades, as condições inerentes à dignidade da vida, a correção dos flagrantes contrastes sociais e a valorização da criatura humana são hoje temas prioritários na preocupação não apenas de cada governo democrático, como dos seus organismos internacionais, que representam, em última análise, esforço coletivo em favor da paz”.

A norma constitucional — como alguém desaviso poderia inferir desse discurso — não é uma invenção do movimento revolucionário vitorioso em março de 1964, mas se insere nos objetivos nacionais desde a nossa Independência. Apenas reflete, como era inevitável, a transformação profunda que sofreu esse conceito nas últimas décadas, sobretudo depois da Segunda Guerra Mundial, em todos os países do Mundo.

Vem bem a propósito recordar estas palavras do Professor Jan Barents, da Universidade Livre de Amster-

dam, quando, já no ocaso de sua vida, professava: “Estamos vivendo num contínuo claro-escuro entre a paz e a guerra, onde o caráter da paz existente é frequentemente dado como de *guerra fria* e onde a preparação para a guerra não é o último remédio que tem que ser levado em consideração e previsto, mas uma realidade sempre presente, tal vez não tanto quanto antes, porém mais continuamente presente como uma ameaça à sobrevivência da Humanidade e formando parte e sendo uma parcela de todos os detalhes do jogo político, de modo que termos tais como *grande estratégia* ou *defesa nacional* contêm uma definição política e militar, elementos intimamente vinculados em sua contextura”.

O Estado democrático organiza-se, defende-se e persegue seus objetivos nacionais de maneira clara e imperativa, como condição indispensável de sua autodefesa, com base em princípio de ordem constitucional e respaldado em toda extensão pela lei que o regulamenta.

Afirmar que se vive neste País sob o guante implacável e aterrador de máquina repressiva militar-policial, sufocadas as liberdades públicas por uma elite militar que usurpou o poder, é brutal inverdade e afronta maior ao brio e à dignidade inconfundíveis de brasileiros que merecem, no mínimo, o respeito integral da Nação.

A normalidade constitucional é plena e dá suporte ao funcionamento dos poderes constituidos; a liberdade de imprensa é completa e a manifestação de pensamento faz-se sem restrições, ensejando, muitas vezes, abusos e gritantes inverdades, como a de afirmar que “o aparelho policial-militar-repressivo”, montado pelos militares, visa a dirigir a sociedade brasileira “como um regimento”.

Na realidade o discurso do Senador Henrique Santillo é um pronunciamento incongruente, que persegue de maneira indiscutível a insólita tentativa de enxovalhar a reputação de personalidades ilustres que se destacaram pela dedicação à Pátria e à causa pública, nela se afirmado pela inquestionável competência e correção com que sempre pautaram seus atos. Investir-se contra a dignidade alheia de maneira vaga e imprecisa, alardear irregularidades não comprovadas, imputar-se a cidadãos de reputação ilibada “corrupção e crueldade”, é ir longe demais, numa provocação gratuita que só pode merecer de todos nós a mais veemente repulsa.

O discurso do Senador Henrique Santillo é, na realidade, uma violenta, inconcebível e grosseira provocação que a Liderança do Governo e do PDS repele, lamentando que a prerrogativa parlamentar de livre crítica seja desvirtuada numa hora de graves apreensões, deixando no espírito de quantos lerem esse discurso a convicção de que, na realidade, a intenção mal dissimulada é criar clima contrário à consolidação das instituições democráticas, levando o País à radicalização, à exasperação, pela retaliação de parte a parte.

Este é um grave momento e, dentro deste momento, o discurso do Senador Henrique Santillo é inadmissível, porque vai além das raias da prudência e só atropela os que lutam persistentemente pelo prosseguimento da abertura política no País. Não há trechos a destacar nesse discurso. Todo ele é uma peça decalcada na agressão e no espírito revanchista que a Nação repele e o momento atual condena.

O Sr. Humberto Lucena — Permite-me V. Exº um aparte?

O SR. ALOYSIO CHAVES — Pois não. Ouço o nobre Senador Humberto Lucena com muito prazer.

O Sr. Humberto Lucena — Não ouvi todo o discurso de V. Exº, porque só agora, chegando ao meu gabinete, é que verifiquei que V. Exº estava na tribuna. Mas, desde logo, antes que o nobre Senador Henrique Santillo, ocupasse a tribuna para dar a devida resposta às palavras de V. Exº, eu não poderia deixar de solidarizar-me integralmente com S. Exº, que é um dos companheiros mais eminentes do PMDB no Senado Federal, um democrata convicto, que tem lutado destemidamente, dentro e fora

do Congresso, pelo apressamento da plenitude democrática. Tenho, para mim, que V. Ex^e foi apressado na leitura do discurso que S. Ex^e aqui pronunciou, e por isso limitou-se a pinçar algumas considerações que foram mal interpretadas sob a ótica do PDS. O que, na verdade, o nobre Senador Henrique Santillo, quis enfatizar foi a vigília cívica que o PMDB faz, dentro e fora do Congresso, em prol da redemocratização do Brasil, e, por isso mesmo as demissões da Doutrina de Segurança Nacional, que inclusive agora, de certo modo, atingem a própria Presidência da República. Veja V. Ex^e que os jornais de hoje dão notícias da descoberta de aparelho eletrônico sofisticado no gabinete do próprio Presidente da República para escuta de conversas, de entendimentos ali mantidos. Quer dizer, por tudo isso nós estamos verificando que houve e há um exagero, e grande, entre nós, naquilo que diz respeito à comunidade de segurança e informação. Ora, não pode ficar fora desse contexto o próprio Serviço Nacional de Informações que, a esta altura, segundo me parece, seria inteiramente dispensável na própria estrutura administrativa do País, de vez que estamos vivendo tempos, ao que se sabe, de abertura democrática.

O SR. ALOYSIO CHAVES — Nobre Senador Humberto Lucena, eu que verifico agora que V. Ex^e não teve a oportunidade de ler o discurso do nobre Senador Henrique Santillo.

Como eu declarei no início do meu pronunciamento, esse discurso, no fim da tarde de quinta-feira, foi encaminhado à Mesa, na forma do Regimento, para ser dado como lido e publicado no *Diário do Congresso*. Dele, portanto, não tinha notícia. Mas na sexta-feira deparci com resumo feito em um dos jornais de Brasília. Solicitei ao Serviço de Taquigrafia esse discurso, cuja cópia está sobre a minha mesa e que passarei a V. Ex^e. Vai V. Ex^e fazer a leitura meditada, isenta desse pronunciamento, como homem público, com a responsabilidade inclusiva de Líder do seu Partido, e vai verificar que a minha resposta é que está moderada, é que está muito aquém das colocações feitas pelo nobre Senador Henrique Santillo.

Esse discurso, como eu acentuo, no momento em que se procura criar condições para um entendimento, para um desarmamento dos espíritos, para um diálogo parlamentar mais franco e mais frutífero em benefício dos problemas nacionais que estão aí colocados, é realmente decepcionante. Causou-me um profundo constrangimento, confesso com toda a lealdade e com toda correção que devo a V. Ex^e e aos meus eminentes Pares, lá-lo.

O Sr. Henrique Santillo — Permite-me V. Ex^e 9 um aparte?

O SR. ALOYSIO CHAVES — Ouço o nobre Senador Henrique Santillo.

O Sr. Henrique Santillo — É apenas para dizer a V. Ex^e e ao Plenário que, logo a seguir, estarei ocupando a tribuna para fazer considerações a respeito da resposta de V. Ex^e.

O SR. ALOYSIO CHAVES — No momento em que, a começar do Presidente da República, se pede o desarmamento dos espíritos, estabelecendo-se uma trégua na luta política para evitar radicalização tão prejudicial ao exame isento dos graves problemas nacionais, o discurso do Senador Henrique Santillo é uma provocação desmedida, soa moeda falsa, e em nada contribui para a pausa à reflexão em que estão empenhados os democratas autênticos.

Marca, sem dúvida, posição ideológica radical de quem não tem como eximir-se de compromisso adrede assumido, mas, no quadro político atual, é um episódio deplorável que esperamos sinceramente se encerre hoje, em benefício da luta comum pela consolidação das instituições democráticas no País.

Sr. Presidente, há um outro assunto que a Liderança deseja abordar:

O Correio Braziliense em sua edição de 1º de março, sob o título “Posseiros tentam ver o Presidente”, aborda

problema crônico relacionado com a gleba Fundação Brasil — Central.

A matéria mereceu nossa atenção e apresenta aspectos que precisam ser melhor elucidados, ressaltando, de imediato, que o Governo Federal, por seus órgãos competentes, sempre tentou encontrar uma solução pacífica para o problema fundiário existente, sem lograr êxito no seu intento, pela intransigência manifestada pelas partes envolvidas.

A gleba, denominada Fundação Brasil Central, está situada no Distrito de São Geraldo do Araguaia, Município de Xinguara/PA, este desmembrado do Município de Conceição do Araguaia. A extinta Fundação Brasil Central recebeu essa gleba por concessão feita pelo Estado do Pará, em 1945. Investida na posse e domínio da área, a Fundação Brasil Central promoveu o seu loteamento rural, realizando, logo a seguir, a doação dos lotes a diversos interessados que se propunham a desenvolver projetos de desenvolvimento para a região, aproveitando as terras de acordo com a vocação agrícola.

Verificando que não havia sido cumprida a destinação, que tinha originado a concessão inicial das terras, o Governo do Estado do Pará, em 1961, revogou tal concessão e passou a vender essas terras a terceiros interessados, ocasionando então as superposições dominiais, que passaram a subsistir por força de registros imobiliários decorrente das doações efetivadas pela então Fundação Brasil Central e pelas novas alienações promovidas pelo Estado do Pará. Na Verdade, poucos foram os proprietários, quer com origem na Fundação Brasil Central, quer titulados pelo Estado, que se dispuseram a trabalhar sua terra, ocupando-a e dando-lhe a verdadeira função social preconizada pelo Estatuto da Terra.

Na década de 70, registrou-se um acentuado fluxo migratório para essa área de terras férteis, até então despopuladas ou inexploradas, originando, a partir de então, os conflitos sociais que tiveram repercussões de âmbito nacional decorrentes da disputa pelo domínio e posse da terra, travada entre os presumíveis proprietários, posseiros e outras pessoas que para ali se dirigiram à procura de terras.

O Governo Federal, por seus órgãos competentes, sempre tentou encontrar uma solução pacífica para o problema fundiário existente, sem lograr êxito no seu intento, pela intransigência manifestada pelas partes envolvidas.

O GETAT, ao ser criado, fez uma reavaliação da situação encontrada na área e, resguardando os eventuais direitos de terceiros, retomou a iniciativa dos entendimentos anteriores, sempre na intenção de alcançar uma solução mais viável que pudesse eliminar os conflitos existentes. Neste sentido, promoveu inclusive medidas de caráter social em benefício daqueles que ocupam e exploram produtivamente a área. Promoveu, ainda, medidas de natureza fundiária e comunitária, tudo isso com a intenção de criar uma infra-estrutura de desenvolvimento social e econômico na região:

Não obstante todos os esforços desenvolvidos, o estudo de intransigência das partes — presumíveis proprietários e posseiros — não permitiu que se chegasse a uma solução conciliatória, o que levou o Governo Federal, como último recurso, a promover a desapropriação, por interesse social, da gleba Fundação Brasil Central, envolvendo uma área aproximada de 141 mil hectares.

A partir de então, o GETAT passou a regularizar as posses dos reais ocupantes, observando o módulo rural, sob a forma de propriedade familiar, conforme o art. 24 do Estatuto da Terra (Lei nº 4.504, de 30 de novembro de 1964). O módulo rural varia de região para região, valendo esclarecer que no município de Xinguara, onde se localiza a área desapropriada em referência, o módulo hortigranjeiro é de 5 hectares; o de cultura permanente é de 35 hectares; e o de cultura temporária é de 45 hectares, consoante estabelece a Instrução Especial nº 14, baixada pelo INCRA, e aprovada pelo Ministro da Agricultura.

A propriedade familiar, segundo o que dispõe o art. 4º, inciso II, do Estatuto da Terra, é o imóvel rural que, direta e pessoalmente explorado pelo agricultor e sua família, lhes absorva toda a força de trabalho, garantindo-lhes a subsistência e o progresso social e econômico, com área máxima fixada para cada região.

garantindo-lhe a subsistência e o progresso social e econômico, com área mínima fixada para cada região e tipo de exploração.

Em função dessa legislação aplicável e considerando o tipo da exploração predominante na área desapropriada, o GETAT deu ênfase especial para a regularização das áreas dos pequenos agricultores, os quais já foram ou estavam sendo titulados em imóveis cujas áreas são até mesmo superiores aos respectivos módulos de exploração fixadas pelo INCRA, tudo de conformidade com o Estatuto da Terra. Improcede, portanto, a denúncia feita de que o GETAT “está obrigando aos colonos aceitar lotes de 50 hectares — tamanho inferior ao estipulado pelo INCRA”, porquanto o que o GETAT tem feito, na realidade, é a distribuição de terras em lotes superiores ao módulo rural de exploração desenvolvida pelo ocupante no imóvel.

O que se detecta, por outro lado, é que um número considerável de ocupantes pretendem obter a regularização de áreas superiores àquelas que tem direito, por força do próprio Estatuto da Terra, não querendo se sujeitarem ao princípio da justa distribuição da terra. Tem ocorrido com freqüência pedidos de regularização de áreas entre 200 a 350 hectares, sem qualquer amparo legal, porquanto na realidade o ocupante explora frações de terras que lhe dariam o direito de ser regularizado até o módulo, uma vez aplicado o índice geral de expansão adotado pelo GETAT, que é de três vezes a área efetivamente explorada com culturas, desde que os limites de respeito assim o permita. Aliás, esse critério de destinação utilizado pelo GETAT (aplicação de três vezes a área efetivamente explorada) com culturas possibilita ao agricultor usufruir de uma área compatível com sua força de trabalho, abstendo-se da constituição de novos latifúndios por exploração, considerados indesejáveis pelo Estatuto da Terra.

Finalmente, é oportuno enfatizar que o GETAT vem, na regularização fundiária dos imóveis rurais localizados na área desapropriada da Fundação Brasil Central, cumprindo fielmente as disposições do Estatuto da Terra e também as normas baixadas pelo INCRA na fixação dos respectivos módulos rurais de exploração, atendendo desta forma, os objetivos que nortearam a edição do decreto de desapropriação, destinando a terra aos que vivem e trabalham, tornando-a produtiva, para preencher assim, função social preconizada pelo Estatuto da Terra.

Sr. Presidente, incluo, para fazer parte integrante deste pronunciamento, a “Nota para a Imprensa” que a respeito desse assunto emitiu o GETAT.

Era o que tinha a declarar, Sr. Presidente. (Muito bem!)

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. ALOYSIO CHAVES EM SEU DISCURSO:

NOTA PARA A IMPRENSA

A propósito da matéria veiculada no jornal *Correio Braziliense* edição do dia 1º mar 83, sob o título “Posseiros tentam ver o Presidente”, o GETAT divulgou hoje à imprensa a seguinte nota:

“As terras desapropriadas na região conhecida como Fundação Brasil Central (FBC), no sul do Pará, estão sendo regularizadas pelo GETAT, em favor dos posseiros, observado o módulo rural sob a forma de propriedade familiar, conforme determina o Estatuto da Terra em seu Art. 4º.

A propriedade familiar, segundo dispõe o Art. 4º, inciso II desse Estatuto, é o imóvel rural que, direta e pessoalmente explorado pelo agricultor e sua família, lhes absorva toda a força de trabalho, garantindo-lhes a subsistência e o progresso social e econômico, com área máxima fixada para cada região.

Na região em apreço, o módulo rural para cultura temporária, aprovado pelo Ministério da Agricultura, é de 45 ha, e para cultura permanente está fixado em 35 ha.

O GETAT, a fim de facultar ao pequeno agricultor a ampliação de sua área cultivada e evitar a criação de novos latifúndios, adota como critério, e sempre que

possível, a concessão de título definitivo de propriedade correspondente a três vezes a área beneficiada pelo interessado (índice 3).

No caso específico da FBC, o GETAT tem negado, em muitos casos, pedidos de posseiros para a regularização de áreas superiores ao módulo rural fixado para a região, exatamente por extrapolarem o critério do índice 3. Esse procedimento, além de se constituir uma medida legal, possibilitará ao órgão realizar uma justa e adequada distribuição das terras desapropriadas, destinando-as àqueles que nelas realmente vivem e trabalham, tornando-as produtivas, atendendo, assim, ao princípio da função social da propriedade rural, como preconizado pelo Estatuto da Terra."

O SR. PRESIDENTE (Gabriel Hermes) — Concedo a palavra ao nobre Senador Henrique Santillo.

O SR. HENRIQUE SANTILLO (Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Transcorre hoje a véspera da posse de 22 governadores eleitos diretamente pelo povo, após tanto tempo. Amanhã, a meu ver, será um dia complementar importante ao dia 15 de novembro de 1982. A mim me parece não padecer dúvida de que isso constitui um crédito considerável a Sua Excelência o Presidente Figueiredo e a seu projeto de abertura.

É lógico que poderíamos discorrer aqui que se trata também de uma conquista da sociedade brasileira que, afinal, já não podia suportar mais tanto autoritarismo.

De qualquer forma, sem sombra de dúvida, conduzido o processo pelo Presidente Figueiredo, também se lhe deve creditar bastante em seu favor, a meu ver.

Se amanhã se inicia uma nova era ou se iniciam novos tempos, é possível que não. Na verdade, esses governadores receberão os seus Estados da forma pior possível. E a imprensa está aí a dar manchetes, para que ninguém possa desmenti-los.

O certo, no entanto, é que o episódio, venha ele constituir-se no início de uma nova era ou não, é fundamental em termos de abertura democrática para este País.

A meu ver — e aí assumo como parlamentar representante do meu Estado, cuja ideologia é apenas a da democracia no seu sentido mais lato, — a meu ver essa mesma abertura não pode conviver com o poder paralelo, não tem como conviver com o poder paralelo que grampeia telefones — Minto? Estou dizendo uma aberração? Cometendo uma aleivosia? minto? — que grampeia telefones, que viola correspondência, que acoberta corrupções. Minto eu? Se minto eu, mente a imprensa toda deste País.

Para que haja prosseguimento no processo de abertura, é preciso, a meu ver — aí assumo, mais uma vez, pessoalmente, a responsabilidade pelo que digo — para que o processo de abertura prossiga, não se deve nunca procurar a revanche nem colocar ninguém no banco dos réus. Mas é preciso que não haja tabus, que estes sejam destruídos da forma mais democrática possível. E um dos seus tabus, o maior de todos, a tentar conviver conosco, sem sombra de dúvida, é a chamada unidade de informações e sua maior instituição, o Serviço Nacional de Informações. Nisso não vai nenhuma provocação, não vai nenhuma diatribe de palanque, não vai nenhum desejo de querer julgar ninguém, não vai nenhum desejo de colocar no banco dos réus nenhuma pessoa, nenhuma instituição. É uma verdade, uma indiscutível verdade, sobretudo no caso do Serviço Nacional de Informações, que sem dúvida foi ele construído, foi ele fundamentado na chamada doutrina de Segurança Nacional. Quem é que não conhece isso? Quem é que não sabe isso? Quem é que não sabe que a doutrina de Segurança Nacional a que nos referimos é a doutrina de Segurança Nacional com D, com S, com N, maiúsculos, ela mesma exótica, ela mesma importada dos Estados Unidos que, por sua vez, a importaram da França e que no período da guerra fria, lá nos Estados Unidos, teve a sua maior ampliação

de ação, eu diria a sua maior retórica? Nisso não vai nenhuma provocação.

Uma democracia não se constrói sobre bases falsas, sobre alicerces que podem ser podres. Ninguém quer julgar ninguém, ninguém quer a revanche, ninguém quer julgar metade da Nação, pelo contrário — nem o SNI, nem as Forças Armadas, que respeitamos como instituição, acima de tudo, como instituição nacional.

Agora, é preciso que isto seja desvendado aos olhos da sociedade brasileira. A sociedade está exigindo isso, a Nação toda está pedindo isso. E o único órgão, a única instituição capaz de fazê-lo, em nome da sociedade, porque bem ou mal a mais representativa das instituições, é o Congresso Nacional. Poder desarmado, mas que nem por isso deve curvar-se diante dos tabus. Se é para se fazer uma CPI, tudo bem. Os meios regimentais de que dispomos, no sentido de se constituir uma CPI que seja eficaz, até concordo que são discutíveis. Se é para se trazer quem quer que seja, o Sr. Ministro-Chefe do SNI, General Medeiros, à Comissão de Segurança Nacional, até numa reunião secreta, para ouvir de S. Ex^e algumas coisas, para inquiri-lo sobre certos aspectos, para que os Srs. Senadores membros dessa Comissão o façam em nome do Senado Federal, em nome da sociedade brasileira, é possível que seja assim, quem sabe? Mas é preciso que o Congresso Nacional não se cale, diante dessa sucessão interminável de escândalos, envolvendo a própria instituição, que é mantida pela sociedade brasileira e cujos meandros permanecem encobertos por um espesso véu de sombras. É preciso que esse véu seja levantado pelo Congresso Nacional só isto, mais nada! Nada mais além disto! Em que isto poderá ferir as instituições que aí se encontram? Em que isto poderá ser um obstáculo ao trabalho de diálogo dentro desta Casa e da outra, para se conseguir, através de meios políticos, uma superação da crise em que nos envolvemos? Nada!

O Sr. Aloysio Chaves — V. Ex^e permite um aparte?

O SR. HENRIQUE SANTILLO — Eu até diria que é óbvio, encontra-se no seu direito, o eminente Líder do Governo, o ilustre Senador Aloysio Chaves, fazer as referências que fez, mas estou convencido de que S. Ex^e exagera — com que propósitos, não o sei — mas estou convencido de que S. Ex^e exagera. E, neste momento, eu o ouço através de um aparte.

O Sr. Aloysio Chaves — Nobre Senador Henrique Santillo, tal é a minha preocupação em que se crie nesta Casa e no Congresso Nacional um clima de entendimento com base no debate parlamentar, que eu gostaria muito de estar equivocado. Mas, só solicito que cada um dos Srs. Senadores leiam — não neste momento porque é impossível fazê-lo, mas leiam depois e atentamente o discurso de V. Ex^e — para verificar que, se as colocações fossem feitas nos termos em que agora V. Ex^e faz, os meus reparos seriam de outra natureza.

Cito outra passagem. Confesso que não entendi bem o que quis dizer V. Ex^e, mas repito:

“Nessas condições, a luta de classes aceita participar do pacto visando superar o impasse que vivemos para evitar a supressão da política, o aumento da violência do Estado e o aprofundamento do desrespeito aos Direitos Humanos.”

Entre outras, V. Ex^e volta, ao mesmo tempo, com a mesma linguagem que eu, repito, deploro profundamente. Preferiria estar mil vezes enganado a ter que dizer agora a V. Ex^e que, infelizmente, não me equivoquei. Se V. Ex^e utilizasse a linguagem mais comedida de hoje, os meus reparos seriam de outra natureza. Mas as colocações que estão no discurso de V. Ex^e — um discurso redigido, escrito, — surpreenderam-me, decepcionaram-me, porque vêm constituir um obstáculo a tudo aquilo que desejamos nesta Casa. Não vou, como disse no meu pronunciamento, tirar trechos do discurso de V. Ex^e, porque teria que reproduzi-lo quase integralmente. Mas V. Ex^e acha que o Exército brasileiro, como integrante

das Forças Armadas, uma instituição nacional permanente destinada à defesa da Pátria e das suas instituições, da ordem pública, cuja história se confunde com a própria História brasileira, pátria, V. Ex^e acha que está ao nível de uma instituição policial reles, que comete crimes de violência e que a tudo acoberta. Chega a afirmar:

“A distinção entre o Exército e a Polícia praticamente desaparece. O Exército assume cada vez mais a função de Polícia e a Polícia assemelha-se cada vez mais ao Exército. Na guerra contra a chamada subversão da ordem, o armamento é o mesmo, a instrução é a mesma, os métodos são os mesmos e o inimigo é o mesmo. Os dois formam assim uma perfeita simbiose; um único exército do Estado contra o povo.”

V. Ex^e é que foi mal inspirado no momento em que dedicou esse discurso e o encaminhou à publicação.

O SR. HENRIQUE SANTILLO — Faço uma análise de duas lutas, calcadas em tratados dos mais respeitáveis autores a respeito da doutrina de segurança nacional importada pela América Latina, e por que não forças armadas da América Latina? Eu não afirmo que isto esteja ocorrendo em meu País, agora. Mas deixo implícito que já teve ocorrido também aqui. E não minto. E não minto quando afirmo que isto já ocorreu aqui. Mas o faço para chegar a conclusões otimistas a respeito do processo brasileiro. Isto V. Ex^e não diz. Mas o faço para dizer que o caminho é o caminho da política, que está sendo construído, que o caminho é o do pacto político que está sendo elaborado em nome da sociedade brasileira; faço-o para chegar à conclusão de que desse pacto nenhum dos segmentos sociais pode ficar afastado, pode ficar de fora; faço-o para dizer que, lamentavelmente, o que eu procreo descobrir — e descubro — é que se pretende fazer um pacto sem a presença de trabalhadores, mas uma vez onerando-os, sobrepondo-os com o ônus da crise brasileira, faço-o para dizer que, em nome da Democracia, este Congresso precisa assumir suas prerrogativas e que em nome da sociedade possa ele ser órgão legislador e fiscalizador, que não o é na sua plenitude, pelo menos.

Senhores, só espero que não seja este um exagero tático, só espero que o eminente Líder não esteja dando seguimento, dando vazão à advertência que Sua Excelência, o Presidente Figueiredo fez há alguns dias, segundo a Imprensa, aos líderes do PDS. Sejam mais agressivos com a Oposição — teria dito o Presidente.

O Sr. Aloysio Chaves — Permite-me V. Ex^e?

O SR. HENRIQUE SANTILLO — Só espero que isto não esteja ocorrendo, Excelência!

O Sr. Aloysio Chaves — Jamais cometaria no Senado...

O SR. HENRIQUE SANTILLO — Eu ouvi V. Ex^e silenciosamente. V. Ex^e não fez justiça ao meu comportamento nesta Casa.

O Sr. Aloysio Chaves — ... jamais virei ao plenário para adotar um procedimento desta natureza.

O SR. HENRIQUE SANTILLO — ... V. Ex^e não fez justiça ao meu comportamento nesta Casa, V. Ex^e não conhece o meu passado de lutas, como democrata.

O Sr. Aloysio Chaves — Conheço muito bem!

O SR. HENRIQUE SANTILLO — V. Ex^e não sabe a forma como tenho agido aqui. E, portanto, me fez injustiça. É um direito que V. Ex^e tem de fazer injustiça com quem quer que seja, menos com a coisa mais objetiva de todas que é a necessidade do Congresso Nacional levantar a cabeça e investigar, em nome da sociedade, inclusive o Serviço Nacional de Informações. Seja de que forma for, através dos instrumentos regimentais ou legais que existam ou que possam ser criados em nome da decência, em nome da honra, pelo próprio Congresso Nacional.

O Sr. Humberto Lucena — Permite V. Ex^e um aparte?

O SR. HENRIQUE SANTILLO — Pois não. Ouço, com imenso prazer, o aparte de V. Ex^e, eminente Líder.

O Sr. Humberto Lucena — Nobre Senador, V. Ex^o coloca o seu pensamento nos seus devidos termos e faz uma afirmativa que me parece das mais oportunas para todos nós da Oposição, qual seja a de que chegou a hora de destruir certos tabus. V. Ex^o tem toda a razão. Não há por que o Serviço Nacional de Informações não possa sofrer uma investigação por parte do Congresso Nacional, que é o órgão que fiscaliza o Governo em nome do povo brasileiro, do qual emergiu. E, no caso específico, Baumgarten, que tomou conta de toda a Imprensa brasileira e que sensibilizou, profundamente, toda a sociedade civil, há um aspecto que é dos mais graves: é a própria confissão do Serviço Nacional de Informações, em nota emitida pela sua chefia, logo que foi publicado o dossiê pelo *Jornal do Brasil*, de que, realmente, aquela entidade, dirigente da comunidade nacional de informações, havia intermediado junto aos órgãos do Governo Federal, sobretudo a Secretaria de Comunicação Social da Presidência da República, publicidade oficial para a revista *O Cruzeiro* o que, em si, já denuncia um fato gravíssimo e implica na distorção total das atribuições do Serviço Nacional de Informações. Portanto, fatos como esses, realmente têm que ser acompanhados e investigados com todo o interesse, por parte do Congresso Nacional. E é isso que V. Ex^o propõe, e com o que a Liderança está de pleno acordo. Inclusive a sugestão de V. Ex^o de se convocar o Ministro-Chefe do Serviço Nacional de Informações à Comissão de Segurança Nacional é uma alternativa plenamente válida, que deve ser tranquilamente examinada pela nobre Maioria desta Casa através de sua Liderança.

O SR. HENRIQUE SANTILLO — V. Ex^o tem inteira razão, eminente líder, porque, sem sombra de dúvida, a Nação toda tem se indignado com o conhecimento de uma sucessão de escândalos envolvendo o Serviço Nacional de Informações. Veja agora V. Ex^o o caso da CAPEMI, que está tendo um desdobramento horrível para o País; estão lá centenas e centenas de peões sem receber, há três meses, os seus salários, rebelados com reféns nas suas mãos, morrendo de fome, de catapora, de malária, de hepatite infeciosa. O caso Baumgarten, em qualquer país democrático seria talvez um mero caso de polícia, um mero caso policial. Aqui não. Aqui, pelos envolvimentos políticos que tem é um caso político também. Agora, a Nação perplexa toma conhecimento, através da imprensa, de que havia um aparelho de escuta dos mais sofisticados, com partes inclusive importadas, encravado na parede do gabinete do Presidente da República.

O Sr. Aloysio Chaves — A que V. Ex^o atribui a autoria disso?

O SR. HENRIQUE SANTILLO — Bem, não viram nenhuma ilação, nenhuma. Mas, nós precisamos saber quem são os responsáveis por estes hediondos atos. Politicamente nós sabemos que isso tudo se dá, porque a disputa pelo poder se faz nos porões e não à luz limpa da sociedade brasileira. Porque se se fizer à luz limpa da sociedade brasileira, através das eleições diretas, nós estariam discutindo os problemas nacionais, todos os gravíssimos problemas nacionais com a própria sociedade brasileira, com a Nação como um todo.

Mas, é preciso identificar estes grupos, identificar estas pessoas, identificar estes conjuntos de interesses que agem soturnamente com as caladas da madrugada e contra os interesses nacionais.

Ora, quem pôs eu não sei, a Nação não sabe, mas quer saber através de investigações corretas, que não podem repetir o episódio do Riocentro, eminente Líder, que não podem repetir o caso das bombas na OAB no Rio de Janeiro ou na Câmara Municipal do Rio de Janeiro.

O Sr. Itamar Franco — Permite-me V. Ex^o um aparte?

O SR. HENRIQUE SANTILLO — Ouço V. Ex^o com prazer.

O Sr. Itamar Franco — V. Ex^o tem razão quando diz que o Líder do Governo pincou frases de V. Ex^o, mas

não entendeu possivelmente o sentido do discurso profissionalizado por V. Ex^o. Nós perguntaríamos: quem é que pode fiscalizar, quem é que pode limitar o poder neste País? É o Congresso Nacional ou não é o Congresso Nacional?

O SR. HENRIQUE SANTILLO — V. Ex^o foi ao fundo do problema.

O Sr. Itamar Franco — Ou esse poder é absoluto e intocável? E se ele é absoluto e intocável o Congresso Nacional, aliás, pouco tem como ação fiscalizadora do Executivo. O que o Líder do Governo deveria dizer, nesta tarde, sim, ao responder ao discurso de V. Ex^o, não era pincar frases isoladas; devia dizer quais são os mecanismos que nós teremos aqui, doravante, para fiscalizar e limitar o poder. Porque o poder que afi está, pode amanhã ser transformado num poder absoluto, contra a Democracia, contra o povo brasileiro. Eu creio que o sentido do discurso de V. Ex^o foi exatamente buscar esse fulcro, esse núcleo que ainda é indefinido. E quando V. Ex^o toca na eleição presidencial, eu, num aparte ao Senador Franco Montoro, já disse e a Nação vai assistir: nós vamos viver, Senador Henrique Santillo — vale a pena ser repetitivo no submundo da intriga, da maledicência, do jogo aritmético nesse Colégio Eleitoral espúrio em que se pretende eleger, em nome da Nação, o Presidente da República. Eu não sei qual é o medo das eleições diretas, que turbulência poderia ter a Nação escolhendo diretamente o seu Presidente da República. Ou nós vamos assistir, através, — como eu digo — do submundo à eleição de um Presidente da República? O pincar de frases isoladas pelo Líder do Governo, não condiz com a inteligência do homem que comanda hoje a Maioria nesta Casa.

O SR. HENRIQUE SANTILLO — V. Ex^o, eminentíssimo Senador Itamar Franco, foi, a meu ver, ao fulcro da questão. É de se saber doravante quem limita os poderes, se continuará sendo o Serviço Nacional de Informações ou se o Congresso Nacional conseguirá alçar-se a essa prerrogativa mais importante de todas, que é a de, em nome da sociedade representativa como é, estabelecer os limites do poder, do exercício do poder.

O Sr. Lomanto Júnior — Permite V. Ex^o um aparte?

O SR. HENRIQUE SANTILLO — Eu gostaria de, mais uma vez, ouvir V. Ex^o, é um imenso prazer, Senador Lomanto Júnior. Mas eu gostaria de, mais uma vez, deixar bem claro aquilo que penso. Não haverá Democracia construída sobre bases falsas, sobre preconceitos, sobre receios, sobre medos.

Ouço V. Ex^o com imenso prazer.

O Sr. Lomanto Júnior — Agradeço a oportunidade que V. Ex^o me oferece, para responder ao meu eminentíssimo amigo e colega Senador Itamar Franco. O Senador Itamar Franco, no meu entender, foi injusto conosco e com ele mesmo.

O Sr. Itamar Franco — Justo ou injusto?

O Sr. Lomanto Júnior — Injusto.

O Sr. Itamar Franco — Comigo?

O Sr. Lomanto Júnior — Sim. V. Ex^o chamou o colégio eleitoral, do qual é um dos mais brilhantes integrantes, de colégio Eleitoral espúrio. Todos conhecem, aqui, a minha posição, sabem que eu sou favorável às eleições diretas em todos os níveis, nunca escondi isso, sempre proclamei em todos os momentos. Agora, não posso aceitar que se considere o colégio eleitoral que vai eleger o futuro Presidente da República, de espúrio simplesmente porque o processo vai ser pela forma indireta. As grandes democracias do mundo, verificaremos que na sua maioria o processo de eleição é indireta.

O SR. HENRIQUE SANTILLO — V. Ex^o poderia citar algum País presidencialista em que o processo fosse como o brasileiro?

O Sr. Lomanto Júnior — Os Estados Unidos, a Inglaterra, por exemplo...

O SR. HENRIQUE SANTILLO — Como o brasileiro, Ex^o.

O Sr. Lomanto Júnior — Veja bem, o processo não é uma fotocópia. V. Ex^o já criticou, há pouco, que a lei de segurança foi copiada dos Estados Unidos, mas que o processo de eleição americana não é direto.

O SR. HENRIQUE SANTILLO — Eu faço justiça à inteligência de V. Ex^o. V. Ex^o sabe que, quando eu disse como o brasileiro não estava me referindo a uma cópia fiel do norte-americano, estava me referindo ao sistema. V. Ex^o responda por favor, é o mesmo sistema americano?

O Sr. Lomanto Júnior — Não, não é o mesmo sistema, nuances existem. É o mesmo sistema indireto. É a forma que tem pequenas nuances, pequenas diferenças, mas é a mesma. V. Ex^o, por exemplo, quando o povo de Goiás o escolheu para o Senado, escolheu o Senador Itamar Franco para representar Minas Gerais, estava já informado o eleitorado de que o processo da escolha do Presidente da República era pelo processo indireto. Ele estava escolhendo o eleitor também. Ele escolheu o Senador Itamar Franco, como escolheu V. Ex^o, certo de que V. Ex^o seria integrante de um Colégio Eleitoral que, dentro do processo de eleição indireta no Brasil, escolheria o Presidente da República. Então, V. Ex^o tenha paciência. Eu também quero a eleição direta, eu sou favorável à eleição direta, mas não posso imaginar de espúrio um Colégio que eu considero, ao qual pertenço, num sistema em que nós estamos inseridos. Então, acredito que V. Ex^o possa combater, é um problema de V. Ex^o, eu, por exemplo, gostaria que esse processo mudasse, para que nós pudéssemos escolher o Presidente da República diretamente, mas o que não posso aceitar é que se venha, realmente... Acho que o próprio Senador Itamar Franco, que é uma das inteligências mais brilhantes desta Casa, se esqueceu que, ao chamar este colégio de espúrio, ele estava se auto-ofendendo.

O SR. HENRIQUE SANTILLO — Antes de dar o aparte ao nobre Senador Itamar Franco, eu apenas gostaria de dizer o seguinte: sabe V. Ex^o muito bem que o processo brasileiro não é apenas indireto, e muita gente não tem nada contra os processos indiretos. No entanto o processo brasileiro não é apenas indireto, Ex^o, ele é indireto e fraudado pelos casuismos. Verifique a constituição do colégio eleitoral, V. Ex^o que é um democrata, e depois passemos a discuti-lo.

Ouço o nobre Senador Itamar Franco.

O Sr. Aloysio Chaves — O casuismo elegeu três governadores do PMDB, entre outros, o do Estado de V. Ex^o, de Minas Gerais...

O SR. HENRIQUE SANTILLO — Estou dando aparte ao nobre Senador Itamar Franco.

O Sr. Itamar Franco — Senador Henrique Santillo, veja como as coisas se passam aqui no Senado da República. Primeiro continuo a dizer que o colégio é espúrio, apesar de pertencer ao colégio. Ele não representa a vontade de 110 milhões de brasileiros, é feito com casuismo, V. Ex^o tem razão. E se esquece que, a todo instante, a todo momento, essa Constituição é mudada no interesse do Governo. Está se pedindo, agora, uma trégua, que se passe uma borracha em tudo neste País; quando nos esquecemos que esse Congresso foi fechado, veja Senador, esse Congresso foi fechado...

O Sr. Lomanto Júnior — Ah, são coisas do passado!

O Sr. Itamar Franco — V. Ex^o tem razão. Nós estamos em pleno 1983, estamos às portas do século XXI, da virada do século, e estamos aqui discutindo que o Senador Henrique Santillo...

O SR. HENRIQUE SANTILLO — Eminentíssimo Senador Itamar Franco, apenas um breve aparte ao seu aparte. Eu tenho direito por ser o dono do discurso. Mas veja V. Ex^o o seguinte: além disso tudo, incluiram uma legis-

lação das mais espúrias, que é a de vincular o voto ao Presidente da República, de não considerar o voto que não for dado ao candidato do partido a que pertencer o eleitor nesse colégio eleitoral.

O Sr. Itamar Franco — Eu vou mais além, nobre Senador: eu quero saber do Líder do Governo se ele pode garantir que, até 1985, nós vamos ter essa Constituição como está, esse colégio eleitoral que aí está.

O Sr. Aloysio Chaves — Eu respondo que vai depender do PMDB, porque a Constituição só pode ser mudada por consenso.

O Sr. Itamar Franco — Ah! Agora a culpa é do PMDB. Já depende do PMDB, já significa que querem alterar, já há um fantasma rondando o PDS. Então, eles já estão assustados com o fantasma do ex-Governador de São Paulo.

O Sr. Aloysio Chaves — V. Ex^ª gosta de criar fantasias.

O Sr. Itamar Franco — Veja V. Ex^ª, nobre Senador Henrique Santillo, que o Líder do Governo já não confirma. Está na Constituição?

O Sr. Lomanto Júnior — Está.

O Sr. Itamar Franco — O Senador Lomanto Júnior, com a sua voz grave de barítono, de homem inteligente, de bom companheiro, diz que sim, que está na Constituição. Quem é que pode garantir que a Constituição não será mudada?

O Sr. Aloysio Chaves — Os 2/3 de quorum, nobre Senador.

O Sr. Itamar Franco — V. Ex^ª tem razão, nobre Senador, mantém-se a Constituição para quê? Antes podíamos reformá-la com maioria simples.

O SR. PRESIDENTE (Gabriel Hermes) — Eu pediria aos nobres Senadores que não solicitasse mais apartes. Aproveito para lembrar ao Senador Henrique Santillo que o seu tempo já está esgotado.

O SR. HENRIQUE SANTILLO — Com os meus agradecimentos, Sr. Presidente.

O Sr. Itamar Franco — Eu vou encerrar o meu aparte, nobre Senador, dizendo a V. Ex^ª o que penso. Acho que este colégio eleitoral não vai representar a vontade da Nação democrática, não vai representar o processo de abertura que se diz que esse Brasil vive. Nós estamos às portas do século XXI, e não se concebe que a Nação brasileira não possa escolher o seu Presidente da República. Continuo afirmando, apesar de fazer parte do colégio eleitoral, que ele não é representativo da Nação brasileira.

O SR. HENRIQUE SANTILLO — Sr. Presidente, para encerrar e voltando ao fio de meu discurso, afirmo a V. Ex^ª e aos meus pares que me preocupa não apenas a liberdade política do cidadão brasileiro, mas também a liberdade individual, corriqueira, cotidiana do cidadão brasileiro. E arrepia-me pensar que cada brasileiro hoje teme falar ao telefone porque receia que ele esteja "grampeado". Arrepia-me ter de dizer, Sr. Presidente, que cada cidadão brasileiro hoje ao enviar uma carta teme que ela seja violada. E arrepia-me pensar, Sr. Presidente, que hoje cada brasileiro de responsabilidade teme que em seu gabinete ou em sua mesa esteja encravado um aparelho eletrônico de escuta para fraudar a liberdade individual, a privacidade do cidadão.

Neste final de século, Sr. Presidente, quando sabemos estar a Informática, sob todos os aspectos, desenvolvendo-se a passos larguissimos, é preciso que este Congresso também se atenha a isso, se debruce sobre a necessidade de defender a privacidade do cidadão também como um direito fundamental da pessoa humana. E ao mesmo tempo, do ponto de vista político para o País, defenda aos olhos da sociedade a instituição encarregada de informar o Presidente da República para decidir isso. E a sociedade tem o direito de saber como o

Presidente da República está sendo informado e quanto lhe custa isso.

É só isso, sem provocações, sem banco de réus, sem diáatribes, mas, sem medo, sem nos curvarmos diante dos tabus e dos mitos falsos.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (*Muito bem! Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Gabriel Hermes) — Concedo a palavra ao nobre Senador Jorge Kalume, por inversão com o nobre Senador Martins Filho.

O SR. JORGE KALUME (Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

A Nação brasileira comemora amanhã o aniversário da posse do estimado General João Figueiredo como Presidente da República. A sua caminhada neste período tem sido pontilhada de dificuldades, como resultante da conjuntura em todo o mundo; e o nosso País não seria exceção. Some-se a tudo isso a transformação do regime de uma democracia que direi forte, para uma abertura total, com o fito de atender à sua promessa, quando ainda candidato, de dar prosseguimento à iniciativa do seu antecessor, o eminentíssimo General Ernesto Geisel, quando afirmara, em 21 de dezembro de 1978, aos Oficiais-Generais que o foram cumprimentar por ocasião do fim do ano:

"O encontro é ainda relevante porque coincide, afinal, com o término de um ciclo histórico da Revolução brasileira de 1964.

— Reconhecemos ser o aperfeiçoamento do regime político indispensável ao próprio desenvolvimento econômico e social da nação, sobretudo no estágio a que já atingimos. E, por outro lado, é de admitir-se que a necessária operação de saneamento da vida nacional, tão conturbada e corrompida antes de 1964, deveria chegar a seu termo algum dia, pela integração do País num clima de melhor normalidade democrática.

Ao promover, no quadro destes conceitos, a extinção dos instrumentos excepcionais de que se revestira, a Revolução continua confiante e forte para levar avante seu propósito de construção de um Brasil renovado.

Sem dúvida, haverá sempre grupos vários de contestadores de todos os matizes que, valendo-se do restabelecimento de maiores franquias democráticas e usando, principalmente, a mistificação e a intriga, ampliadas pelo vasto poder difusor dos modernos meios de comunicação de massa, buscarão subverter o regime e perturbar a ordem, a paz interna, em proveito de seus objetivos inconfessáveis. Comunistas, cripto-comunistas e desordeiros, sem bandeira nem fé, aliar-se-ão sempre na vil tarefa de solapar e procurar destruir as instituições democráticas.

Assumimos, pois, como bem disse V. Ex^ª, Senhor Ministro da Aeronáutica, um risco calculado. Mas fizemos-lo confiantes na consciência patriótica dos brasileiros de todos os quadrantes do País, que bem se dão conta de quão valiosa é, para nossa Pátria, a prática de uma democracia mais autêntica e estável, em que o Governo possa bem governar e a oposição saiba ser oposição.

Ademais, para a consecução de objetivo tão significativo quanto difícil de atingir sem maiores sobressaltos, contou e conta o Governo com o fundamental apoio e a firme solidariedade das Forças Armadas, por certo, para que se dessem os primeiros passos na longa e árdua caminhada a que nos propusemos em acertada hora."

E o Presidente João Figueiredo, que assumia o poder sob expectativa geral, quando ainda pairava a dúvida acerca do seu comportamento político, foi taxativo ao receber à faixa presidencial em seu primeiro pronunciamento, o qual, pela sua grandeza, vale a transcrição:

"Para o Vice-Presidente Aureliano Chaves e para mim, as palavras do nosso juramento, perante o

Congresso Nacional, não são expressões rituais ou protocolares. São o penhor de dedicarmos ao bem do povo brasileiro todas as nossas forças, todo o nosso caráter. Nele empenhamos honra e vida.

Reafirmo, portanto, os compromissos da Revolução de 1964, de assegurar uma sociedade livre e democrática. Por todas as formas a seu alcance, assim fizeram, nas circunstâncias de seu tempo, os Presidentes Castello Branco, Costa e Silva, Emílio Médici e Ernesto Geisel.

Reafirmo: é meu propósito inabalável — dentro daqueles princípios — fazer deste País uma democracia. As reformas do eminentíssimo Presidente Ernesto Geisel prosseguirão até que possam expressar-se as muitas facetas da opinião pública brasileira, purificado o processo das influências desfigurantes e comprometedoras de sua representatividade.

Reafirmo: sustentarei a independência dos poderes do Estado e sua harmonia, fortalecendo, para que atinja sua plenitude, a Federação sonhada pelos fundadores desta Pátria.

Reafirmo: não descansarei até estar plenamente assegurado — sem sobressaltos — o gozo de todos os direitos do homem e do cidadão, inscritos na Constituição.

Reafirmo o meu gesto: a mão estendida em conciliação. Para que os brasileiros convivam pacificamente. Para que as divergências se discutam e resolvam na harmonia e na boa vontade, tão da índole de nossa gente.

Num gesto antecipatório do seu elevado espírito de amor ao Brasil e aos propósitos que materializaria como Chefe Supremo, relembrando o nome do seu inesquecível pai, numa homenagem terna e filial, peculiar à sua sensibilidade de cidadão disse, no Congresso Nacional, quando de sua indicação pela ARENA para concorrer à Presidência da República:

"Volto-me aqui com saudade e gratidão, à memória de meu pai, Euclides de Oliveira Figueiredo, o mais intransigente professor de amor à Pátria que já tive. A ele devo o exemplo na carreira das armas e na vida, que ambas procurei pautar à sua imagem de cidadão-soldado."

E prosseguindo no mesmo ritmo concluiu:

"Volto-me também para o meu Exército, onde desde os idos de 1929, encontrei Chefes e mestres que, entre ensinamentos e exemplos múltiplos, souberam incutir no âmago de meu ser a sólida convicção de que a farda veste seres humanos e não abafa no peito, jamais, o cidadão.

Volto-me para meus camaradas de Armas que vêm, através dos anos, incentivando meus esforços, alimentando o meu entusiasmo e relevando atitudes em que o arroubo ou a emoção permitiram ao coração sobrepor-se à razão.

Divisámos, hoje, o limiar de mais uma etapa de nosso processo revolucionário, dinâmico na busca de uma estrutura política, econômica e social mais aperfeiçoada e que melhor responda aos anseios nacionais de paz, de justiça e de progresso. Ponderáveis setores de nossa sociedade opinam sobre variadas sugestões de reformas. Umas respondem a expectativas utópicas, por definição irrealistas. Outras há que se fundamentam em concepções ultrapassadas por uma conjuntura, tanto interna como externa, em acelerada mutação.

Outras, ao contrário, perseguem uma progressiva consolidação institucional, que dê ao Estado instrumentos e mecanismos para sua destinação de servir ao povo, executar sua vontade e preservá-lo contra a ação de minorias predatórias ou dominadoras.

Entendo que a estruturação que melhor traduz as aspirações nacionais, inspiradas pelos valores cristãos sobre os quais se erigiu a sociedade brasileira, se alicerça em um Legislativo atuante, representati-

vo das várias correntes do eleitorado, constituído de figuras políticas que valorizem seu papel de veículos de ligação; em duplo sentido, entre o povo e o Governo; em um Judiciário dinâmico, respeitado pela isenção e pela autoridade, em todas as suas instâncias; e em um Executivo consciente da delegação que exerce, ágil, probó, forte política e administrativamente, em condições de prosseguir na consecução dos objetivos nacionais."

A transcrição das palavras de Sua Excelência tem o sentido de mostrar que o timoneiro não afastou a nau do rumo traçado nesta sua vilegiatura política. Tem sido o comandante seguro e eficaz para as horas difíceis que temos enfrentado, ontem e hoje, apenas com alguma margem de relativa aparência de mar menos agitado.

Talvez nessa nossa caminhada, quando ainda se vislumbra terra firme para uma ancoragem devemos, como políticos, dar a nossa colaboração mesmo além dos nossos limites. Creio que a hora é de total tolerância, sem os arroubos que mais se assemelham às ondas bravias que dificultam ao navegador alcançar o porto seguro.

Não se trata de incapacidade de nossa parte, porém confiança incondicional em nosso companheiro que tem correspondido aos anseios gerais desde o momento em que substituiu o eminente General Ernesto Geisel, iniciador do Projeto da abertura política.

O Sr. Lomanto Júnior — Permite V. Ex^e um aparte?

O SR. JORGE KALUME — Com muito Prazer ouço o representante pelo Estado da Bahia, Senador Lomanto Júnior.

O Sr. Lomanto Júnior — Nobre Senador Jorge Kalume, em nome da Liderança do Partido Democrático Social, no momento em que V. Ex^e registra e comemora o 4º Aniversário do Governo do Presidente João Figueiredo, permita-me dizer-lhe que todos nós, os seus companheiros de Partido, no Senado Federal, fazemos nossas as palavras de V. Ex^e, porque queremos que se registre sobretudo — e V. Ex^e o fez com muita sabedoria, V. Ex^e não se deteve, só na análise da obra administrativa do atual Governo e poderia fazê-lo, — mas desejamos enfatizar os pontos que consideramos fundamentais daquilo que se chama "abertura democrática". Ninguém poderá esquecer, porque já é página viva da História contemporânea do Brasil, ninguém pode esquecer que foi através do homem que está à frente dos destinos do País — Projeto dele, mensagem dele — acolhendo legítimas aspirações do seu povo — que votamos a Anistia, para que os brasileiros que estivessem fora, banidos ou condenados, retornassem à sua Pátria. E todos retornaram! E agora, nas últimas eleições, vários deles disputaram cargos dos mais importantes e se fizeram Deputados Federais, Senadores, Governadores de Estado. Então, ninguém pode negar que apesar da Anistia ser sinônimo de perdão, e se é, assim não foi interpretado pelo Presidente Figueiredo. O Presidente que considerou assim a ampla anistia que concedeu, quis que a Anistia fosse a reconciliação dos espíritos, o retorno à vida pública de valores, que dela foram afastados, o esquecimento dos ódios, antagonismos irreconciliáveis, o sepultamento de erros e que todos, retornassem para disputar, em igualdade de condições, cargos eletivos no último pleito. É sua a frase: lugar de brasileiros é no Brasil. Todos os atos de exceção foram eliminados; o restabelecimento das eleições diretas para Governador, que era uma das maiores aspirações do povo brasileiro. Foi este Presidente quem estendeu a mão. Agora, ele enfatiza o gesto, pediu uma trégua; direi mesmo até que ele não quis usar esta expressão e se a usou, porque habituado ao trato das armas, homem de carreira militar, usa esta expressão — trégua que é um momento intermediário entre a cessação de fogo e a paz. O que o Presidente quis significar mesmo com aquele seu pedido de trégua foi um pedido de conciliação, de desarmamento de espíritos. Representasse um momento em que os brasileiros pudessem se entender, todos, de todos os partidos, de todas as idéias, e assim encontrássemos o caminho da superação da crise nacional. É verda-

de que os nossos adversários pedem uma proposta. Eu não tenho dúvida alguma de que ela virá. Tancredo Neves, na sua acuidade, na sua inteligência, apreendeu imediatamente os objetivos do Presidente. Então, com este Presidente que faz a abertura, não há razão para que digamos aqui, como ouvimos nesta tarde, que temos medo neste momento de pegar um telefone, sentimento de medo que já não existe e que, com fé em Deus, desaparecerá, definitivamente, da vida pública brasileira.

O SR. JORGE KALUME — E gozando de ampla liberdade de manifestação.

O Sr. Lomanto Júnior — V. Ex^e vê que São Paulo será governado pela Oposição, assim como Minas Gerais, Rio de Janeiro, Paraná, os grandes Estados da Federação, além de outros Estados como o Estado de Goiás, Espírito Santo, Acre, Amazonas, Pará, Mato Grosso do Sul vários Estados que estão, realmente, sob o domínio das agremiações oposicionistas. Agora, será o grande teste dos que criticaram, Sr. Senador. Eles sentirão como é difícil, como é diferente o trato do Executivo, como desempenhar o mandato no Legislativo, num país em crescimento, em desenvolvimento, num país que hoje é um cadinho miraculoso, onde se serve, diariamente, o sangue rubro do desejo de crescer do povo brasileiro. Pois bem, transformo as palavras de V. Ex^e nas palavras da Liderança do PDS, para que signifique, com este meu aparte, o nosso apoio, a nossa disposição, disposição e apoio de que não haveremos de recuar e continuaremos a prestar ao Senhor Presidente da República a nossa solidariedade, para que, ao final do seu mandato, Sua Excelência possa dizer: o meu juramento, o juramento que fiz de fazer deste País uma democracia, termino o meu mandato cumprindo este dever. E a Nação brasileira festejará este dia como a consolidação da sua democracia. Pode o Presidente Figueiredo ficar certo, erros cometeu, e quem não os cometeu e quem não os comete, criaturas humanas que somos?, mas pode Sua Excelência ficar certo de que entrou para a História do Brasil como o Presidente que realizou as aspirações do povo brasileiro no que tange à instituição da democracia, que é o único regime compatível com a dignidade humana.

O SR. JORGE KALUME — Meu prezado Senador Lomanto Júnior, o Presidente Figueiredo parece que não atentou para o conselho de um político europeu, cujo nome eu não me recordo agora, de que "o poder não se reparte". Sua Excelência esqueceu-se e deu esta abertura ampla, total, inclusive para muitos que praticaram arbitrariedades na Oposição, não só contra o regime, mas contra criaturas humanas. Voltaram, e hoje são Senadores e Deputados, cujos nomes não quero mencionar. E essas pessoas, que foram cassadas por força de atos institucionais, não estão sabendo perdoar como o Presidente perdoou.

Mas, dizia, aqui, o nosso prezado e estimado Jornalista Emílio Falcão em artigo que tem a título "Os Encapuçados". Dentre outras considerações, ele diz:

Não indagam o que o Brasil precisa, não discutem o que se tem de fazer para salvar a Nação. Não oferecem seu sacrifício, nem dão o seu suor. Exportam sua desfaçatez e oferecem, no máximo, seu uísque. Alguns ofertam o que não lhes pertence individualmente e sim a todos.

Mas, dando prosseguimento o meu discurso, e agradecendo a V. Ex^e pelo aparte, continuo.

Bastaria essa conduta do Presidente Figueiredo para conduzi-lo ao Panteon da imortalidade política, pois, apesar da delicadeza do assunto, arrostando todas as dificuldades e realizou o seu tentame.

Agora, Sua Excelência, com seu espírito conciliador, espontaneamente oferece paz, ao pedir trégua para que possa continuar oferecendo a sua dedicação e seu esforço em prol do Brasil.

Se não bastassem esses fatos concretos, escudados na abertura política e no pedido de tréguas, resta o respeito e a consideração ao grande brasileiro que tem sabido honrar as tradições e a memória de seu pai, para se evitar a perturbação e o tumulto na área política.

Saudo, pois o inclito Presidente Figueiredo, com quem me solidarizo nesta hora em que faz-se necessária a sua pujança de comandante e estadista.

O Sr. Gastão Müller — Permite-me V. Ex^e um aparte?

O SR. JORGE KALUME — Com muito prazer, nobre Senador:

O Sr. Gastão Müller — O PMDB não poderia ficar fora do discurso para dizer que nós estamos de acordo com Voltaire quando disse que morreria, se fosse o caso, pelo direito de o cidadão falar o que quiser, mas que com ele não é obrigado a concordar. De modo que V. Ex^e falou muito sobre o Presidente Figueiredo, nós concordamos em parte, mas protestamos e rejeitamos muitas acusações violentas que foram feitas ao PMDB. E depois querem falar em trégua! E violentam o PMDB; principalmente quando está ausente, só representado por mim, no momento. Foram feitas as maiores acusações ao PMDB, como se fosse uma dádiva do céu a anistia, como se fosse uma dádiva do céu a eleição, quando só se sabe que isso foi consequência da pressão social do povo brasileiro. O Presidente Figueiredo, auscultando e com a sensibilidade que Deus lhe deu, percebeu que o momento era oportuno para fazer essa abertura. Não é uma dádiva do Presidente Figueiredo, absolutamente. Em nome do PMDB, protesto contra a violência das acusações que foram feitas ao meu Partido aqui neste momento, na oportunidade principalmente dos apartes, mas eu acho que o direito de falar é sagrado, como disse Voltaire no século XVIII.

O SR. JORGE KALUME — Eu quero dizer a V. Ex^e que eu não ataquei o PMDB e nem nenhum partido, e não ouvi nenhuma acusação, apenas comentários. Portanto, eu peço permissão para discordar das palavras de V. Ex^e. De qualquer maneira, eu agradeço a honra do seu aparte.

O Sr. Lomanto Júnior — Permite-me V. Ex^e um aparte?

O SR. JORGE KALUME — Pois não.

O Sr. Lomanto Júnior — O que declarei aqui foi que houve uma anistia geral. Os que voltaram tiveram seus direitos assegurados. Nem de leve acusei ninguém, pois seria uma acusação injusta que eu não faria aos meus companheiros somente porque foram cassados, alguns até, nós sabemos, cassados injustamente. Eu queria dizer que nem o Senador Jorge Kalume, nem eu, o aparteando, nenhum de nós atacou aqui os companheiros do PMDB. Eu falei que foram anistiados, como uma expressão de reencontro com o regime democrático. Cheguei a afirmar, ao final do meu aparte, de que o regime democrático é o único compatível com a dignidade humana. O Senador Gastão Müller, meu velho e querido amigo, meu antigo correligionário, deve-se lembrar de que nós fomos companheiros de partido...

O SR. JORGE KALUME — E sempre foi defensor do Presidente Figueiredo, nesta Casa.

O Sr. Lomanto Júnior — ... e o Presidente Figueiredo sempre demonstrou apreço por V. Ex^e. Quantas vezes ouvi do Presidente palavras a respeito de V. Ex^e, do Senador Mendes Canale e de outras figuras exponenciais desta Casa que deixaram o nosso Partido. Portanto, eu acho que houve um equívoco, talvez V. Ex^e tenha interpretado mal, devido à entonação que dei à minha voz.

O Sr. Gastão Müller — Se V. Ex^e se der ao trabalho de consultar as notas taquigráficas, vai verificar o que afirmo, talvez porque, como todo bom italiano, o tenha feito num momento de forte emoção.

O Sr. Lomanto Júnior — Os descendentes de alemães são mais rígidos, fiscalizam mais, são mais duros no julgamento e até atingem o exagero como V. Ex^e faz neste momento. O italiano é mais emotivo, e ameno como eu, tenho origem italiana e V. Ex^e, que tem origem alemã. Há, assim, uma espécie de conflito de temperamentos e de emoções. Mas, nem de leve, usei uma palavra que não fosse apenas de exaltação a quem implantou a democracia, a quem concedeu a anistia, a quem restabeleceu as

eleições diretas para governador, a quem eliminou os atos institucionais. Se houver uma expressão que possa afetar ou ferir qualquer colega meu, a Taquigrafia está autorizada a escoimá-la do meu aparte, porque em relação aos que foram punidos por atos revolucionários, não serei eu, mas a História que vai julgar, não serei eu. Agora, ao contrário, o que estou afirmando é que o Presidente Figueiredo, até o dia 14 de março de 1983, ingressa na História como o homem que atendeu às aspirações da sociedade brasileira. Não foi dádiva sua. Governante não dá nada de graça, governante atende às aspirações populares. Ouve, escuta os clamores da rua, e ele foi atento a esses clamores, foi fiel ao atendimento dessas aspirações, desde o dia em que assumiu o Governo, ao fazer seu histórico juramento. Portanto, meu caro Senador Gastão Müller, não vamos esquecer o passado. O passado é sem dúvida alguma o grande acervo com que vamos contar para escrever a História. Mas, também não vamos lembrar aquelas coisas que já foram sepultadas pelo tempo, para pensar nesta aurora boreal, para pensar nesta alvorada que, Deus nos há de permitir, cassandas não venham perturbar os cânticos de liberdade que nós estamos, nesta hora, escutando.

O SR. JORGE KALUME — Não há dúvida nenhuma de que a grande obra do Presidente João Figueiredo — não me refiro à obra material, mas à obra política — foi a abertura e o esquecimento.

Com essas palavras eu agradeço mais uma vez aos nobres colegas e, em particular, ao ilustre baiano Senador Lomanto Júnior. (*Muito bem! Palmas!*)

O SR. PRESIDENTE (Henrique Santillo) — Sobre a mesa, comunicações que serão lidas pelo Sr. 1º-Secretário.

São lidas as seguintes

OF/SF/GAB/JR-020/83 Brasília, 14 de março de 1983

Senhor Presidente:

Levo ao conhecimento de V. Ex^o que, tendo sido eleito Governador do Estado do Paraná, no pleito de 15-11-82, renuncio, nesta data, ao meu mandato de Senador, nos termos do art. 33 do Regimento Interno.

Aproveito o ensejo para expressar-lhe protestos de consideração e apreço.

Cordialmente. — José Richa.

Brasília, 14 de março de 1983

Senhor Presidente,

Tendo sido eleito Governador do Estado de São Paulo e devendo me investir no cargo no próximo dia 15, apresento minha renúncia ao mandato de Senador, nos termos do Art. 33 do Regimento Interno.

Na oportunidade reitero a V. Ex^o os protestos da mais alta estima e distinta consideração. — Franco Montoro.

Nos termos do art. 33 do Regimento Interno, apresento, nesta data, minha renúncia ao mandato de Senador pelo Estado de Minas Gerais uma vez que assumirei, a 15 do corrente, o cargo de Governador daquele Estado.

Sala das Sessões, 14 de março de 1983. — Tancredo Neves.

O SR. PRESIDENTE (Henrique Santillo) — As comunicações lidas vão a publicação.

Sobre a mesa, requerimentos que vão ser lidos pelo Sr. 1º-Secretário.

São lidos os seguintes

REQUERIMENTO N^o 311, DE 1983

Nos termos do disposto no art. 367 do Regimento Interno, requeiro o desarquivamento do Projeto de Lei do Senado n^o 228, de 1981, que autoriza o Ministério da Educação e Cultura a disciplinar a obrigatoriedade de reprodução pelas Editoras de todo o País, em regime de proporcionalidade, de obras em caracteres Braille; e a permitir a reprodução sem finalidade lucrativa de obras já divulgadas, para uso exclusivo de cegos, feita a reconstituição do processo, se necessária.

Sala das Sessões, 14 de março de 1983. — Gastão Müller.

REQUERIMENTO N^o 312 DE 1983

Nos termos do disposto no art. 367 do Regimento Interno, requeiro o desarquivamento do Projeto de Lei do Senado n^o 258, de 1981, que autoriza a Empresa Brasileira de Filmes S/A — EMBRAFILME, a disciplinar a inclusão obrigatória de filmes nacionais de longa e curta metragem nas programações das estações de televisão, feita a reconstituição do processo, se necessária.

Sala das Sessões, 14 de março de 1983. — Gastão Müller.

REQUERIMENTO N^o 313, DE 1983

Nos termos do disposto no art. 367 do Regimento Interno, requeiro o desarquivamento do Projeto de Lei do Senado n^o 271, de 1981, que considera a prestação de socorro e a intervenção médica arbitrária indispensável a salvação da vida de terceiro, feita a reconstituição do processo, se necessária.

Sala das Sessões, 15 de março de 1983. — Gastão Müller.

REQUERIMENTO N^o 314, DE 1982

Nos termos do disposto no art. 367 do Regimento Interno, requeiro o desarquivamento do Projeto de Lei do Senado n^o 80, de 1982, que veda as emissoras de rádio e televisão fazerem propaganda comercial, utilizando-se de frases ou textos em língua estrangeira, e dá outras providências, feita a reconstituição do processo, se necessária.

Sala das Sessões, 14 de março de 1983. — Gastão Müller.

REQUERIMENTO N^o 315, DE 1983

Nos termos do disposto no art. 367 do Regimento Interno, requeiro o desarquivamento do Projeto de Lei do Senado n^o 93, de 1982, que obriga os Cartórios de Vara Civil a fazer comunicação ao Cartório de Distribuição, para efeito de baixa, das ações arquivadas ou julgadas improcedentes, feita a reconstituição do processo, se necessária.

Sala das Sessões, 14 de março de 1983. — Gastão Müller.

REQUERIMENTO N^o 316, DE 1983

Nos termos do disposto no art. 367 do Regimento Interno, requeiro o desarquivamento do Projeto de Lei do Senado n^o 104, de 1982, que facilita aos depositantes terem consignados em seus talões de cheques, fornecidos pelos estabelecimentos bancários, as referências que especifica e dá outras providências, feita a reconstituição do processo, se necessária.

Sala das Sessões, 14 de março de 1983. — Gastão Müller.

O SR. PRESIDENTE (Henrique Santillo) — Os requerimentos serão publicados e incluídos em Ordem do Dia, nos termos do disposto no art. 279, inciso II, alínea “c”, do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (Henrique Santillo) — Está finada a Hora do Expediente.

Passa-se à

ORDEM DO DIA

Não há *quorum* para deliberação.

Nestas condições, as matérias da pauta de hoje, todas pendentes de votação, deixam de ser submetidas ao Plenário, ficando sua apreciação adiada para a próxima sessão.

O SR. PRESIDENTE (Henrique Santillo) — Esgotada a matéria constante da Ordem do Dia, volta-se à lista de oradores.

Concedo a palavra ao nobre Senador Gabriel Hermes.

O SR. GABRIEL HERMÉS (Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Todas as horas devem ser aproveitadas no momento em que temos tantos desencantos a enfrentar, e devemos

ter muitas esperanças a alimentar. Assim, acho oportunno, no dia de hoje, dar notícia de trabalho que começamos a realizar com nossos companheiros da Comissão de Minas e Energia desta Casa, todo ele voltado para algumas das muitas coisas que precisamos fazer para que o nosso País realmente tenha o destaque que merece no cenário mundial.

Ouro, o rico metal amarelo, valoriza os pedaços de chão de poucos países. Destacam-se a Austrália, os Estados Unidos, a África do Sul, a Rússia e o Brasil.

Podemos afirmar que o Brasil tem abundância de ouro, e estudos avaliam além de 33 mil toneladas as reservas nacionais, talvez a maior do planeta.

Dizem os técnicos, os estudos, a CPRM, a companhia Vale do Rio Doce, que ouro existe por todos os terrenos pré-cambrianos do Brasil. Sem dúvida, em todo o País encontra-se ouro: no Sul, Centro, no Nordeste, na Amazônia.

Esta evidência reclama, e com urgência, definir o que possuímos deste metal. Como se apresenta e o que falta conhecer? E como explorar?

Isso convoca a todos os responsáveis, a nós Senadores e membros da Comissão de Minas e Energia, a promover estudos, ouvindo técnicos, pesquisadores, departamentos do Governo, para realizar um “Programa do Ouro”, procedendo estudos que dêem à Nação uma “Política do Ouro”, urgentemente.

Sabemos ser tarefa complexa a que tentamos como dever, pois interesses serão contrariados, além de incompreensíveis dificuldades, mas é necessário começá-la em benefício da saúde econômica da Nação.

O ouro do Brasil está em grandes áreas, fácil de ser explorado. Temos no garimpo grande mão-de-obra disponível, que, disciplinada, pode vir a ser uma atividade econômica vantajosa aos trabalhadores, os bravos garimpeiros pouco ou não qualificados, porém, úteis. Depois, e já agora, devemos organizar a exploração industrial, racional.

Algumas observações, notas breves da história dramática e cheia de fábulas do ouro, nos orientarão. Fixemos no problema, também nas medidas legais, na necessária organização, na busca do essencial, sempre com o sentido de buscar o rico metal para beneficiar a Nação, o nosso povo.

A História Moderna do Ouro, acredita-se, teve início em 1447, quando os genoveses, que dominavam o comércio mundial, adotaram o “padrão ouro” para a moeda.

Este padrão prevaleceu, até 1934, como principal elemento no mercado financeiro internacional, mas os Estados Unidos, ressurgindo fortalecidos do “crack” de 1929, promoveram o dólar à moeda forte internacional padronizada, substituindo o ouro como base monetária.

A carreira do dólar, contudo, sofreu alguns percalços, como a partir de 1960, quando houve um processo de deflação, agravada, de certa forma, pelas manobras do Presidente De Gaulle para reforçar o lastro de ouro francês. Em contrapartida, o então Presidente Richard Nixon decretou a completa desvinculação do dólar americano com ouro.

Em 1973, todavia, o fortalecimento da OPEP e a consequente elevação do preço do petróleo determinaram a queda do dólar, trazendo à baila o retorno do ouro como paridade monetária, visando garantir o valor do óleo exportado.

Assim, em época de inflação crescente, o ouro voltou a ser considerado como excelente garantia para operações financeiras.

Quem tem ouro tem crédito, Sr. Presidente e Senhores Senadores! E tanto é assim que as grandes instituições bancárias como o BIRD e o FMI mantêm lastros de ouro.

No Brasil, a extração aurífera apresentou três fases distintas:

I) De 1950 a 1619, durante o chamado "Círculo do Ouro", sob monopólio de extração pela Coroa Portuguesa, quando o Brasil foi o primeiro produtor mundial e grande exportador do metal. Oficialmente, durante este período, foram extraídas de 700 a 970 toneladas, correspondendo à metade da produção mundial.

II) De 1619 a 1824, tivemos a extração pelo minerador privado, a garimpagem.

III) A partir de 1824, registrou-se a extração pelas empresas mineradoras e por garimpagem, por um processo mais racional. Problemas de gerenciamento técnico e administrativo, bem como a descoberta de novas minas na Austrália, Estados Unidos e África do Sul, todavia, fizeram com que as empresas começassem a se retirar. Atualmente, pouco está em atividade, a Mineração Morro Velho, que em 1960 substituiu a St. John Mining Limited, fundada em 1830.

Praticamente não ocorreram casos de esgotamento de nossas jazidas. Na verdade, entre 1.600 e 1978, nossa produção oficialmente registrada foi da ordem de 1.447 toneladas, o que é inexpressivo em termos mundiais, pois nos últimos anos chegou a representar um por cento da produção global.

Assim, as perspectivas brasileiras, em termos de potencial aurífero, são excelentes, já que nossas reservas estão entre as maiores do mundo.

O Programa Nacional a Curto Prazo de Avaliação de Jazidas auríferas calculou um potencial aurífero global de 33 mil toneladas de ouro contido. A reserva conhecida é de 722 toneladas e a reserva geológica situa-se em torno de 3 mil. 200 toneladas.

A situação do Brasil torna-se ainda melhor quando levamos em conta que as 16 mil toneladas estimadas como reservas da África do Sul estão localizadas em minas profundas, que oneram os custos de extração, e que a União Soviética e os Estados Unidos já enfrentam o esgotamento de suas tradicionais reservas.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, a deterioração cada vez mais crescente das moedas, devida aos elevados índices de inflação, tem obrigado os grandes conglomerados bancários e os bancos mundiais a utilizar depósitos de ouro como aval monetário, principalmente quando as finanças dos países ou Estados não apresentam liquidez em seus balanços de pagamentos.

Os problemas do balanço de pagamentos surgiram com ímpeto para o Brasil logo após a elevação do preço do petróleo bruto no mercado mundial, entre 1973 e 1974, porque nosso País apresenta um perfil energético com grande participação do petróleo.

Na mesma semana em que a imprensa noticiava que o garimpeiro maranhense José Ribamar de Oliveira achava em Serra Pelada a segunda maior pepita de ouro do Mundo, com 39 quilos e meio, o Vice-Presidente do Chase Manhattan Bank, Roberto Sloughton, dizia em São Paulo que "o Brasil já pediu moratória quanto ao aspecto principal de sua dívida externa. Em relação aos pagamentos dos juros, esta é uma situação bem mais séria."

Por tudo isto, Sr. Presidente, acreditamos ser urgente a criação de um Plano Nacional do Ouro e de uma Política Nacional do Ouro. Para alcançar tal objetivo, julgamos necessário a elaboração de um trabalho complexo, difícil e de alto nível, e entendemos que um órgão credenciado para tanto é a Comissão de Minas e Energia do Senado Federal, cuja Presidência tivemos a elevada honra de assumir.

Hoje mesmo, Sr. Presidente, em companhia de colegas de diferentes Partidos, — porque para este assunto não há partido —, tivemos longo debate em encontro com o Sr. Ministro das Minas e Energia. Tomamos medidas, acertamos pontos e fixamos a presença do Sr. Ministro aqui, um dia depois da Semana Santa, logo no início da próxima semana.

Já em nossa primeira reunião, apresentamos uma linha de trabalho à Comissão, abrangendo todos os minerais energéticos, dando destaque à Questão do Ouro, assunto que foi intensamente debatido por nossos companheiros e por eles prontamente aprovado.

Aproveitamos a oportunidade para dar conhecimento à Comissão de uma síntese dos estudos que realizamos a respeito durante o recesso parlamentar, como o fazem em síntese neste pronunciamento, sendo a matéria debatida e distinguida com a aprovação unânime dos companheiros.

A Comissão de Minas e Energia deliberou transformar-se num campo de estudos para tomar conhecimento do que ocorre na área de minas e energia, não só com relação ao ouro, mas também com outros minérios, tais como pedras preciosas, ferro, bauxita, cobre e todos os que ocorrem em Carajás. Examinaremos ainda os assuntos ligados ao Programa Nuclear, à ELETRONORTE e à ELETROBRÁS, bem como outros problemas energéticos e de mineração, que também iremos trazer à Comissão, para esclarecimento desta Casa.

O objetivo é ficar a Comissão de Minas e Energia do Senado Federal aparelhada para poder cumprir sua obrigação para com a Nação e o povo brasileiro. Sobre os detalhes, iremos dando conhecimento a pouco e pouco ao Plenário desta Casa, e, através dos meios de comunicação, prestando contas de nosso trabalho ao povo que para cá nos envia.

Deliberamos, de imediato, convidar a prestar informações à Comissão o ilustre Ministro das Minas e Energia, Sr. Cesar Cals, os responsáveis pela Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais (CPRM), e técnicos abalizados de outros organismos afetos ao assunto. Podemos, assim, chegar ao objetivo de estabelecer os parâmetros de uma verdadeira e eficiente política para o ouro.

Segundo técnicos que ouvimos e a própria CPRM, a preparação e execução de um intenso Programa Nacional de Incremento à Produção Brasileira de Ouro permitirá:

1. Aumento imediato do "astro aurífero nacional", ou do estoque de ouro para efeitos monetários, que serviria para compra de produtos altamente carentes no mercado, obtenção imediata de financiamentos externos e cobertura de empréstimos, para melhoria do balanço de pagamentos e aquisição de elementos básicos.

2. Revitalização e revalorização do Cruzeiro-Moeda.

3. Aval nos Empréstimos Externos — o que lamentamos.

4. Maior "poder de barganha", à semelhança do que ocorre com os produtos agrícolas exportados.

5. Melhor recuperação e promoção sócio-econômica das regiões interioranas.

6. Fonte de recursos econômicos e financeiros aos programas de fontes energéticas alternativas brasileiras.

Atualmente, a estrutura de consumo de ouro no Brasil mostra como principal consumidor a indústria joalheira, seguida da indústria eletrônica, odontológica, de objetos decorativos e do entesouramento com fins especulativos.

Em 1969, produzimos 8,3 toneladas de ouro para um consumo de 35,1 toneladas, — importamos ouro, registrando-se um déficit de 26,8 toneladas, coberto pela importação.

Em 1978, tivemos uma produção de 15,3 toneladas e um consumo de 19,3, com um déficit de 4,3 toneladas, coberto igualmente pela importação.

Nota-se, porém, que o aumento da produção doméstica tem permitido o declínio das importações. Esperamos, este ano, já não mais importarmos ouro.

A elaboração de um documento completo com vistas à formação de Política Nacional para o Ouro, tarefa a que se propõe a Comissão de Minas e Energia, esbarra em quatro pontos críticos a serem equacionados:

1) O exato grau da importância atual e futura do ouro para o Brasil;

2) o convencimento do Governo;

3) o destino e aplicação maior do ouro brasileiro;
4) o tipo de estratégia de ação.

A Comissão de Minas e Energia, Sr. Presidente, haverá que discutir os principios básicos da Política Brasileira do ouro, as diretrizes e orientações oficiais, os domínios principais de atividade a serem tratados na formulação dessa política político-estratégico, legislativo, econômico e investimentos, técnico, monetarista-financeiro, desenvolvimentista, segurança sócio-econômica, preservação e defesa da riqueza natural nacional, industrial e empresarial, participação privada, estrangeira e nacional, a questão ouro *versus* petróleo e os interesses privados brasileiros, e, finalmente, a importância como fator para ocupação de mão-de-obra interiorana e outras, convocando aqueles que bem conhecem o assunto ao Senado, os técnicos, os órgãos apropriados, o Ministro; ainda neste semestre haveremos de dar à Nação o trabalho concluído.

O Plano envolverá vários Ministérios e organismos especializados, cogitando-se, inclusive, da institucionalização de um Conselho Superior Nacional do Ouro.

Examinaremos também a questão da OUROBRÁS, antiga idéia que, na nossa opinião pessoal, será muito combatida na área oficial e privada.

O Sr. Gastão Müller — Permite V. Ex^e um aparte?

O SR. GABRIEL HERMES — Com muita honra, nobre Senador Gastão Müller.

O Sr. Gastão Müller — Nobre Senador Gabriel Hermes, V. Ex^e está aventando no Senado — aliás, os jornais já noticiaram — problema interessantíssimo, o problema do ouro no Brasil. Desse estudo que será feito pela Comissão de Minas e Energia, que V. Ex^e preside — não sei se no prolongamento do discurso V. Ex^e vai falar sobre o assunto —, deve focalizar a evasão, a imensa evasão do ouro, ou melhor dizendo, no sentido mais duro da palavra, o grande contrabando de ouro. V. Ex^e, com a equipe que compõe a Comissão de Minas e Energia do Senado Federal, deverá alertar o Sr. Ministro de Minas e Energia, que já deve saber disso, para que sejam tomadas providências, objetivando, pelo menos, diminuir esse contrabando do ouro que se faz através de aeroportos clandestinos na Amazônia. V. Ex^e, que é homem da Amazônia, sabe bem disso, que acontece sistematicamente isso em todo o território amazônico. De modo que, se não está previsto, sugiro um estudo sobre o problema da evasão do ouro e outra sugestão, me venho debatendo por ela há muito tempo, já quando éramos deputados — o problema da distribuição da renda, em decorrência da extração do ouro e pedras preciosas. O Município é o que menos arrecada. O grande arrecadador do imposto devido pela extração do diamante, do ouro e de outras pedras preciosas, de modo geral, é a União. A União não implantou — pelo menos no Estado de Mato Grosso — uma infra-estrutura suficiente para cobrar os impostos devidos à União. Então, há uma imensa evasão, não só em termos de contrabando, como em termos de evasão dos impostos que os garimpeiros, os chamados capangueiros, que são os compradores de diamantes, deveriam pagar ao Estado brasileiro. Melhor redistribuição do imposto decorrente da extração de pedras preciosas poderia ser colocado em posição inversa, isto é, ser o Município o maior beneficiário, depois, o Estado, e, por último, a União. O dono do subsolo é o Governo Federal; a terra, onde se explora o minério, é do Município. O Município, muitas vezes pobre, como em Mato Grosso, que conheço, não tem dinheiro para pagar os seus funcionários, e semanalmente dali são extraídos milhões de cruzeiros em diamantes, que saem clandestinamente, pagando-se um imposto mínimo, de acordo com o interesse do capangueiro, de declarar uma coisinha, para que não fique mal perante a Delegacia da Fazenda Nacional. De modo que, Senador Gabriel Hermes, este assunto também deveria ser ventilado na Comissão de Minas e Energia — o problema da evasão, do contrabando das pedras preciosas, os impostos, dentro do próprio Brasil, das pedras preciosas que são extraídas no nosso território, nos municípios, que não se sensibilizam, pelo

problema, porque são os que menos recebem pela retirada das pedras de seu solo.

O SR. GABRIEL HERMES — Muito obrigado a V. Ex^o, nobre Senador Gastão Müller. Não se trata apenas do ouro, a que nos referimos, como de todos os minérios, inclusive este chamado Imposto Único sobre Minerais, que praticamente não existe. Grande parte é levada, como V. Ex^o diz, pelo contrabando; a outra, fica quase toda com a União. Ao Município, e o Município e ao Estado para eles nada restam, também está dentro da nossa ordem de estudos.

Concluindo, Sr. Presidente, entendemos, ainda em termos pessoais, que melhor seria, em vez de criarmos órgãos como a OUROBRAS, a criação de um Instituto Brasileiro de Ouro.

Almejamos, Sr. Presidente, que o Congresso Nacional elabore uma lei de incentivos à extração de ouro, de modo a atrair o interesse do pequeno e do grande mineirador, e despertar os empresários e banqueiros, despertar os brasileiros. É preciso o incentivo governamental ao empresário capaz e não deixar de reduzir mesmo a interferência estrangeira na exploração dos nossos minérios.

De outra parte, Sr. Presidente, teremos de chegar a conclusões concretas sobre o destino e a aplicação econômico-financeira do ouro produzido, reconhecê-lo como auxiliar de um novo sistema ou fundo de reserva monetarista.

Urge zelar, antes de tudo, para que o ouro brasileiro seja do brasileiro e do Brasil.

Senhor Presidente,

Só ouve um Ciclo do Ouro em nossa História. Devido a enorme quantidade de ouro virgem que ainda resta no País a explorar, e mais do que isto, devido ao enorme poder multiplicador econômico-desenvolvimentista e industrial do metal amarelo, propugna-se que a proposta acerca da formulação de uma política nacional para o ouro estabeleça, implicitamente, a implantação do II Ciclo do Ouro, que ainda não começamos, a ser hoje mais planificado, para que se discipline e aproveite essa riqueza e para que o Brasil volte a acreditar em si mesmo.

Preocupa-nos, Srs. Senadores, fundamentalmente o problema "ouro" pelo que representa para o nosso povo, o qual, vendo que, através de processos primários de garimpeiros, nossas riquezas afloram à terra, ficam sem uma dimensão exata do que se está fazendo.

E o povo, Sr. Presidente, tem razão. Ele precisa saber o quanto nosso País é rico, o quanto tem uma posição econômica privilegiada, que dispomos de minérios e terras faltas para toda espécie de cultura.

Lamentavelmente nossa situação financeira, esta sim, preocupa a Nação, reclama a atenção dos políticos e dos homens públicos, bem como do povo, que nesta fase da vida brasileira está angustiado e perplexo.

Uma política nacional para o ouro ajudará, temos a mais plena certeza, a resolver esta situação. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Henrique Santillo) — Concedo a palavra ao nobre Senador Martins Filho.

O SR. MARTINS FILHO (Pronuncia o seguinte discurso) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Não sou homem de palavras, mas de palavra.

Pouco afeito ao brandir dos verbos, assumo gestos.

Assumo-os, porém, como imperativo de consciência.

Sou avesso aos alinhamentos automáticos. Apoio, sem independência, não é apoio. É servidão.

Concordância, sem independência, não é concordância, é subserviência.

Elogio, sem independência de criticar, não é elogio, é bajulação.

Não posso ser servo, nem subserviente, nem bajulador.

Jamais permiti, por isso, que qualquer dúvida levantar-se possa sobre minha independência. Meus gestos o provam.

Para tudo há um tempo, diz o eclesiaste. Há tempo para fazer a guerra e tempo para celebrar a paz. Tempo

de discordância e tempo de concórdia, tempo de destruir e tempo de construir.

Que tempos vivemos, hoje, o Brasil?

Somos unâmines em concordar, creio eu, que os tempos não são de normalidade.

A situação econômica é avassaladora! Há sensação profunda de não sabermos nem onde estamos nem para onde vamos.

Munimo-nos, uns, de esperança;

Abatemo-nos, outros, de desalento; esbravejamos uns de indignação; exibimos, outros, a indiferença bídica dos que "não são deste mundo". No fundo, porém, todos estamos assustados, confessemo-lo ou não.

A inflação solapa nosso esforço produtivo e avulta a qualidade de vida da população, que se sente atingida, hoje, em sua própria mesa.

A dívida externa atinge contornos que nos ameaçam a credibilidade de País.

O desemprego, de fantasmas apavorantes, vai-se convertendo em monstro feroz, dos mais concretos, tragan-do em sua voracidade as bases de sobrevivência de uma legião de brasileiros.

Estamos envolvidos pela crise. Explicá-la pelas causas reais ou aparentes, bradar contra ela ou minimizá-la, racionalizando seus efeitos, não altera em nada a crueldade de sua incidência na vida de nosso povo.

A situação social é de perplexidade.

Esmagado pela economia, o povo se inquieta e se agita.

A violência urbana está comprometendo irremediavelmente a tradicional cordialidade de nossa gente. Assustada, insegura, premida por um medo difuso, mas intenso, do mal que se lhe desaba em cima, tranca-se atrás das portas, torna-se arredia a qualquer contato mais aberto, descre da fraternidade.

As angústias populares, inegavelmente justas, afloram aqui e ali em manifestações de descontentamento coletivo, ora num linchamento, ora numa invasão, ora numa manifestação de protesto, sempre de geração espontânea.

Convalescemos-nos em política. Nossa saúde, nesse campo, ainda inspira cuidados. E como inspira!

O SR. GABRIEL HERMES — Permite-me V. Ex^o um aparte?

O SR. MARTINS FILHO — Com prazer, nobre Senador Gabriel Hermes.

O SR. GABRIEL HERMES — Nobre Senador, estou ouvindo o discurso de V. Ex^o, e V. Ex^o vai começando a penetrar na política. Antes que V. Ex^o entre na política, aproveito para dizer que todos esses males, todas essas preocupações que nos perturbam e que nós sentimos, nós, que representamos o povo, nós, Senadores, nós, Deputados, atacam quase que todo esse globo perturbado. Veja V. Ex^o, dentro desta soma de males que nos atingem,

como ainda somos ainda um oásis de felicidade quando olhamos o Oriente Médio, quando olhamos, como olhei há pouco tempo, e há pouco tempo, sim, aquela imensa Índia com seus setecentos milhões de habitantes. Quando passava e olhava o que está ocorrendo em países tradicionalmente pacíficos e amigos, como o pequenino Líbano, rodeado por um mundo em guerra; quando vemos o que está acontecendo no Afeganistão, invadido de maneira terrivelmente tristonha; quando vemos doze milhões de desempregados neste mundo de riquezas, que são os Estados Unidos; quando enxergamos esta nossa América do Sul, toda ela tomada de desempregos e perturbações, isso tudo nos dá a entender, nobre Senador, que um novo ciclo se inicia e um novo se fecha, que alguma coisa o mundo está a reclamar, não apenas o Brasil; uma modificação no sistema monetarista, no sistema de trocas e convívios, nos intercâmbios comerciais entre os povos. Acreditamos que as coisas estão caminhando mal, nobre Senador. Estes males é que nos devem preoclar, nós devemos olhar. Há pouco eu falava deste País que, se tem uma situação financeira difícil, neste momento ela será passageira — tem uma situação econômica privilegiada. Somos um País rico em minérios. Somos

um dos quatro maiores países com reservas de ouro do mundo, e, dos quatro, o que tem a maior quantidade, medidas, conhecidas, apenas não exploradas. Somos um País com terras faltas, somos um País que tem um povo bom. Vamos ter confiança, cantar as nossas tristezas, lutar contra as misérias que nos atingem, mas vamos confiar no nosso País.

O SR. MARTINS FILHO — Agradeço ao eminente colega, Senador Gabriel Hermes, as suas palavras. Peço apenas que aguarde o desenrolar do meu pronunciamento, para que V. Ex^o tenha, realmente, uma noção exata do que pretendo dizer e do que sou.

Superamos, todavia, os dias de coma profundo, o deserto político, quando não havia palavra, nem gesto, nem qualquer alternativa ao silêncio.

Alvissareiros surgem os arrebois da democracia:

— Já não são os dias negros dos atos institucionais; dos banimentos; das prisões sem culpa; das cassações de mandatos populares; dos parlamentos fechados e de coisas até mais graves;

— Viveram as famílias a alegria do retorno, reingressaram na vida pública quantos valores antes desterrados; de alguma forma nos reencontramos nas asas benfazejas da Anistia;

— As receitas de bolo voltaram aos tratados de culinária e Camões repousa outra vez, nas páginas imortais dos clássicos, tendo, ambos, abandonado as seções de notícia da imprensa brasileira.

— A vida política pulsa vibrante: o Parlamento já fala; os políticos ocupam espaços cada vez maiores e das últimas eleições gerais, estamos recebendo o sopro vitalizante da participação popular no destino da Nação.

Estes são fatos substantivos.

Poder-se-á adjetivá-los ao sabor das posições grupais ou pessoais, exaltando-os ou execrando-os na circunstância ou na forma, mas ainda assim eles são.

Acredito, plamente, que o caminho para a saída da crise econômica e da crise social passa necessariamente pela plena normalização político-institucional.

E essa convicção não é intuitiva. Baseia-se sobretudo no convencimento generalizado, do Governo e da Oposição, que não sairemos da crise, se não houver um engajamento Nacional, onde todos, do mais humilde cidadão ao Presidente da República, assumam com espírito superior a responsabilidade de realizar, cada um segundo suas possibilidades, alguma coisa concreta para superar o perigoso instante que vivemos.

O SR. GABRIEL HERMES — V. Ex^o vai me permitir uma outra interrupção?

O SR. MARTINS FILHO — Com muito prazer.

O SR. GABRIEL HERMES — Realmente, nobre Senador, V. Ex^o viu o que eu disse. Antes que V. Ex^o entre em política eu vou falar. Falei das riquezas e das nossas possibilidades: falei daquilo que nós poderíamos chamar material e V. Ex^o até, o momento, está falando quase daquilo que nós devemos ter dentro da alma, quando pensamos na saúde deste país imenso. Nós precisamos trabalhar para unir nossos esforços, todos os brasileiros, de todas as correntes, de todas as nacionalidades, porque somos uma soma de nacionalidades; somos aqui uma espécie de Liga das Nações dentro deste País. Cada brasileiro vê correr no sangue do seu vizinho, muitas vezes, um pedaço do sangue do oriente, ou do ocidente, do norte ou do sul do globo mas, é um brasileiro. Aqueles que aqui chegam acabam amando esta terra. Então é isto que devemos fazer, e é isto que V. Ex^o está fazendo nesta tribuna. Congratulo-me com V. Ex^o pois vejo que o desejo é aquilo que todos nós brasileiros devemos desejar: a união de todos que o Brasil pede, para a felicidade de todos nós.

O SR. MARTINS FILHO — Agradeço o aparte de V. Ex^o e fico confiante de que o nobre colega comunga dos mesmos pensamentos meus.

A nação somente assume seus problemas, quando se assume a si mesma; quando vivencia a plena emancipação cívica e, *ipso facto*, pode prescindir das tutelas messiânicas.

A democracia exorciza maus espíritos. Ilumina os cantos mais obscuros do poder, onde residem os fecundos viveiros de todos os fantasmas que viciam de suspeita e de medo, qualquer participação popular, mesmo as mais justas e positivas. As mais bem intencionadas.

Na democracia, regime do sol a pino, do meio-dia, não há lugar para os temores, nem para os medos da meia-noite.

As coisas são tão visíveis, tão desmisteriosas, tão dos homens iguais, que todos podem ousar, podem propor, podem criar, podem se envolver e, nesse contexto, podem produzir o grande engajamento, autêntico, responsável, assumido, participante, capaz de criar caminhos e descobrir sendas, mesmo nos mais intrincados labirintos.

Eis, pois, nosso calvário!

A crise nos estrangula, aniquilando-nos como presente e comprometendo-nos como futuro.

Não há saídas mágicas.

Somente em democracia, alcançaremos a racionalidade necessária, como nação, para encontrarmos nosso caminho. E a democracia está, ainda, em construção.

Dai, a meu ver nossa perflexidade e nossos desencontros.

Dai, quem sabe, o diálogo de moucos que estamos tentando praticar na busca de um consenso.

Mas qual a causa de eu estar levantando questões tão óbvias?

Não é isso que todos falam?

Não é isso o que se comenta em todas as rodas: entre políticos, empresários, homens do povo...?

Não é esse o clima do Brasil?

Assim o é.

Falo-o, todavia, para fazer justiça a um homem e faço-o sem encomenda nem preço: como um gesto.

Refiro-me ao presidente João Baptista de Oliveira Figueiredo.

Não posso admitir, sequer por hipótese de raciocínio, que o Presidente da República não seja, neste momento, o cidadão mais atingido pela crise brasileira. Descreio, ainda, que alguém o possa.

Mercê das funções que exerce e sendo quem é, sente em suas mãos a responsabilidade solitária de encontrar uma saída. Cada fracasso colhido no combate à inflação; no diminuir do desemprego, no deter o custo de vida, no eliminar a violência urbana, no consolidar o regime democrático, é-lhe um golpe fulminante nos projetos que terá acalentado para seu governo; nas aspirações que terá cultivado para o exercício de tão altas funções; nos próprios anseios de homem que terá, por certo, vivido, ao embrenhar-se na missão que está em meio.

E todos esses golpes tem de apatá-los só.

Não há, na estrutura de poder em que se insere, com quem compartilhar desse momento.

Titular de um mandato enfaticamente presidencialista, seus auxiliares são extensões dele mesmo. Não os fizeram as negociações políticas ou os pactos partidários. São frutos da eleição pessoal do presidente. São ajudantes, não coadjuvantes. Tudo o que de bom ou de mau realizarem, o Presidente por suas mãos o realizou.

Meu partido político, que o apóia, é um partido de governo e não no governo. Consente em ser assim porque acredita ser essa a melhor forma de alcançar os objetivos democráticos que aspira. Participa na exata medida em que se lhe permite alguma participação. Não tem, todavia, ingerência no poder. Por isso, não divide o Presidente, com seu partido, os dissabores desta hora amarga.

À medida que o país transita para a democracia, os núcleos informais do poder autoritário vão perdendo a identidade, vão se dissipando e não conseguem mais formar corpo, a partir de certo instante.

“O sistema sou eu”, disse o Presidente, proclamando que já se ultrapassou esse instante no Brasil.

Não compartilha assim o Presidente, sequer com um poder oculto, que mercê de Deus, já não existe.

O comprometimento nacional, também, não é completo. Não há o povo, todo o povo, assumindo em plenitude a hora e o líder, porque a democracia ainda está em trânsito. Não sentindo ser o feitor do próprio destino, rejeita o sacrifício que se lhe impõe.

Esá, pois, o Presidente posto na solidão do Poder, não porque o queira, mas porque assim o é.

Sozinho, sofre o seu Gethsêmane. Os companheiros que esperava ter na virgínia, jazem adormecidos no jardim, aliures.

Todavia, luta!

Enfrenta como pode, os golpes da conjuntura adversa, procurando impedir qualquer desvio do projeto básico de seu governo que é a construção da democracia.

Sabe que a crise é a grande inimiga desse projeto, com o qual — mais que política — comprometeu-se moralmente em solene juramento público.

Precisa, hoje, de ajuda, de toda a ajuda que se lhe possa dar, não nas circunstâncias ideias em que tal ajuda pudesse ser dada, mas nas circunstâncias reais que condicionam a vida nacional neste momento.

Este, a meu ver, o sentido da trégua! Não como quem rem caracterizar alguns, o recolher das armas de dois inimigos que se combatem: governo e oposição, visando adiar o confronto para melhor oportunidade.

Mas o revisar de métodos de dois exércitos independentes e rivais quanto às concepções estratégicas e táticas, porém aliados no que concerne ao objetivo de projeto comum: a construção da democracia brasileira, e que correm o perigo de se tornarem vulnerados, por um inimigo que a ambos ataca: A crise.

Não seria justo pedir a qualquer dos dois, o sacrifício de sua identidade ou a renúncia de suas posições, quer tornando o governo conforme a oposição ou a oposição conforme ao governo.

É justo, todavia, e mais que justo — imperativo — que nós, políticos de todos os partidos, tenhamos a criatividade e o espírito público necessários para encontrarmos um caminho eficiente que nos permita construir a democracia e combater a crise, acima das justas ambições partidárias.

O Sr. Lomanto Júnior - Permite V. Ex^e um aparte?

O SR. MARTINS FILHO — Com muito prazer, nobre Senador Lomanto Júnior.

O Sr. Lomanto Júnior - Antes que V. Ex^e encerre o seu brilhante pronunciamento nesta tarde, como seu companheiro, como seu amigo, como seu admirador, eu não poderia deixar de inserir algumas palavras no seu majestoso discurso. V. Ex^e situou muito bem, de uma maneira clara, real, às vezes, até excessivamente pessimista, a tal conjuntura nacional. Como sertanejo, eu já chamei, aqui, de mandacaru e o mandacaru é o símbolo da dureza, da rigidez, da resistência e, às vezes, até da aspereza do Nordeste. V. Ex^e iniciou o seu pronunciamento como o mandacaru. Mas, ao tempo em que analisava o problema da conjuntura, com a maior rigidez e dentro de uma realidade, que eu diria abafou-se ao pessimismo, V. Ex^e abre uma clareira e situa brilhantemente o seu discurso. Já, ai, é o juazeiro, o juazeiro que, nas secas inclemtes, nas impiedosas secas do Nordeste, oferece a sombra aos viandantes trôpegos e ressequidos. Mais adiante, V. Ex^e já apresenta seu discurso como aquie arbusto que fornece ao nordestino sedento água tão almejada nas longas caminhadas dos retirantes. V. Ex^e situou em seu pronunciamento, com a visão do estadista, a análise da atual conjuntura brasileira e vejo que, ao término do seu discurso, V. Ex^e vai conduzindo para aquele único caminho, que se constitui a saída em todas as crises; a consolidação das instituições. Sabemos que a crise política é mais fácil de ser superada, a crise econômica em que estamos inseridos num contesto universal, em que os países desenvolvidos se transformam, assim, em verdadeiras ilhas, moucos, cegos, aos clamores e à realidade dos pa-

ses mais pobres, que precisam crescer. Sabe V. Ex^e que estamos em várias companhias; o México, país rico exportador de petróleo; a Argentina, um dos maiores exportadores de carne bovina, trigo, auto-suficiente em petróleo, um país rico, e se nós formos analisar os países da velha Europa, vamos encontrar na Polônia exaurida, sem saída, e, ali, sem saída mesmo, porque nem sequer a esperança de uma democracia, nem sequer o sonho de um regime de liberdade, o povo polonês, pode sonhar.

Mas, concordo inteiramente com V. Ex^e; só há uma solução para a crise brasileira; é a consolidação do regime democrático, através da conciliação nacional. Impõe-se a todo brasileiro contribuir para a consolidação do regime democrático, apoiando o Presidente da República na sua extraordinária e edificante missão. Sua Excelência usou, no seu linguajar militar, a expressão trégua — a que sua Excelência não quis se referir, disse bem V. Ex^e, o ensaiar das armas o que estou convencido é de que o Presidente não deseja, absolutamente, que a oposição recolha-se, transformando-se em Governo, e o Governo torna-se mais Governo ainda. Aliás, faço justiça a um homem que eu considero um dos estadistas desta República, uma das figuras estrelares, que eu considero o político mais arguto, cujos ensinamentos hauriu na mais brilhante universidade política deste País, que é o Estado de Minas Gerais. Tancredo Neves compreendeu, entendeu, sentiu o significado do apelo do Presidente. E eu tenho a impressão de que, nesta hora, é preciso, é necessário que pensemos menos nas nossas siglas partidárias, e pensemos mais na grande sigla, na grande legenda, pensemos mais na razão de ser da nossa existência como cidadão, pensemos mais no Brasil. E é o que V. Ex^e, já na sua peroração, já no término da sua brilhante oração, tem a certeza de que V. Ex^e concluirá: precisamos consolidar a democracia, precisamos compreender o apelo do Presidente, fortalecendo as instituições, para que não nos arrependamos amanhã, para que não escutemos, como eu disse ainda há pouco, o cantar lúgubre das aves agoureadas, numa hora em que estamos ouvindo o gorjeio dos pássaros e até o farfalhar das asas das águias alaneiras, anuncianto, sempre que algo de grandioso está para acontecer, os albores da liberdade. Parabéns a V. Ex^e pelo seu discurso, e sei que a conclusão dele, a peroração, será o fecho que nós desejamos: “Democracia para salvar o Brasil”, democracia, para fortalecer as instituições. Só o regime democrático consolidado nos conduzirá à saída da grave crise brasileira.

O Sr. Jorge Kalume - Permite V. Ex^e um aparte?

O SR. MARTINS FILHO — Eu gostaria apenas de agradecer o aparte do nobre Senador Lomanto Júnior, meu amigo.

O Sr. Jorge Kalume — Vou aguardar a minha vez.

O SR. MARTINS FILHO — Não tenho, na realidade, o lirismo das palavras de V. Ex^e, nobre Senador.

O Sr. Itamar Franco — Não apoiado!

O SR. MARTINS FILHO — Porque, na verdade, acima de tudo, eu sou um sertanejo que representa as terras ressequidas do meu querido Rio Grande do Norte. Aqui cheguei e, com muita honra, tenho como símbolo o mandacaru, o xique-xique, a macambira, que infestam aqueles sertões que muito amo. Mas, cheguei a esta Casa com a consciência tranquila de cumprir com o meu dever, de falar a verdade, de não ser ator de comédia que não represente o pulsar do meu coração. Muito obrigado, nobre Senador Lomanto Júnior.

Concedo o aparte ao acreano amigo, Senador Jorge Kalume.

O SR. JORGE KALUME — Depois de um aparte do nosso estimado Senador Lomanto Júnior, um aparte objetivo, até poético, romântico, eu não poderia silenciar. Depois de ouvir também a resposta alta de V. Ex^{te}, quero dizer ao nobre Senador do Rio Grande do Norte que acredito na imaginação criadora do brasileiro e por isto eu não me assusto com a crise que afi está, posso me preocupar, o que é natural, mas dentro em breve este País de potencialidade econômica, e mais, de potencialidade cultural, de imaginação fértil como é de todo o brasileiro, dentro em breve nós estaremos flutuando, dando uma lição ao mundo. Muito obrigado a V. Ex^{te}.

O SR. MARTINS FILHO — Agradeço, nobre Senador Jorge Kalume, o aparte de V. Ex^{te}, e digo que a hora é mais de ação do que de palavras.

Este caminho não é, por certo, o das cobranças e o das responsabilizações pretéritas de parte a parte, que podem produzir engenhosos argumentos, mas não ajudam a coisa alguma. Desajudam e muito, na medida em que provocam radicalizações e reabrem feridas mal cicatrizadas.

Não é, também, o caminho das ambições pessoais que buscam o poder pelo poder, desimportando-se com os demais.

As vozes mais responsáveis da Nação, elevam-se, em uníssono, advertindo da gravidade da hora presente e exportando a busca de uma saída responsável.

Ainda ressoam, nesta Casa, os pronunciamentos de nossos colegas que se despediram para assumirem o executivo de seus Estados. Todos falaram no mesmo tom, a mesma palavra de equilíbrio, para professarem a mesma fé de que, apesar da crise, saberemos encontrar o caminho.

Dessas vozes, levantou-se primeiro a do Presidente João Baptista Figueiredo. Não para pedir socorro, mas advertindo sobre a gravidade da hora, para conclamarmos à reflexão mais profunda e à ação mais objetiva.

As vozes que o secundam, enquanto concordam com o diagnóstico, avançam já, em propostas de operacionalização da tese, o que nos realimentam as esperanças de chegar a bom termo, apesar das dificuldades e dos sacrifícios.

Às vésperas de 15 de novembro, em pronunciamento desta tribuna, afirmei que ao realizar as eleições gerais, o Presidente Figueiredo transpuzera seu rubicon, rumo a um novo império: o império da lei e da justiça no pleno estado de direito.

Tomam posse, amanhã, os governadores eleitos e isso demonstra que a sorte não está traíndo o Presidente. Acerrou em não desmobilizar suas legiões para a democracia, como eventualmente terão desejados alguns.

Não nos trairá, também, a sorte se a lançarmos nesta causa.

De minha parte, asseguro, daqui, ao Presidente João Baptista Figueiredo, que me disponho, sem reservas, como pessoa, como parlamentar e como político, a despendo o meu melhor esforço para que a luta do Brasil por sua restauração econômica e social num regime de democracia plena, de comprometimento fundamental do povo com a construção de sua história, alcance o mais absoluto êxito.

Esta declaração de solidariedade, faço-a pelo transcurso do quarto aniversário do Governo Figueiredo, cumprindo o segundo terço de seu mandato, desejando-lhe que neste seu último biênio, consiga conduzir o País, seguramente, para fora da crise e coroe sua obra pela conquista da democracia plena, antes de deixar o poder. São meus votos! Obrigado! (Muito bem. Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Henrique Santillo) — Concede a palavra ao nobre Senador Itamar Franco.

O SR. ITAMAR FRANCO (Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

A 13 de março de 1980, apresentamos ao Senado o seguinte Projeto de Lei:

PROJETO DE LEI DO SENADO N° 13, DE 1980

Estabelece abatimento nos preços de derivados de petróleo e do álcool quando destinados ao consumo próprio de motoristas profissionais autônomos.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Os preços dos derivados de petróleo e do álcool, adquiridos para consumo próprio por motoristas profissionais autônomos, serão sempre inferiores a 20 por cento em relação aos fixados para os demais consumidores, quando o fornecimento for realizado por intermédio de cooperativas, sindicatos, ou quaisquer outras entidades capacitadas a realizar essa atividade.

Parágrafo único. Os postos particulares de revenda de derivados de petróleo poderão se integrar, atendida a conveniência de cada um, à rede instituída no *caput* deste artigo.

Art. 2º O Conselho Nacional de Petróleo, no prazo de 120 dias a contar da data de publicação desta Lei, definirá as normas necessárias ao seu cumprimento.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário".

E justificava, Sr. Presidente, e veja V. Ex^{te} que é uma justificativa praticamente atual, face ao aumento incrível dos preços dos combustíveis nos últimos dias, não só em relação ao preço da gasolina, mas, particularmente, em relação ao gás de cozinha.

Dizia eu, na época:

Justificação

A política que vem sendo seguida no nosso País, visando à redução do consumo de derivados de petróleo, tem sido baseada na manutenção de preços elevados para esses produtos, dentro do objetivo de produzir efeitos sobre o volume de importações de petróleo bruto.

No entanto, esse controle do consumo via preços não é uniforme em relação aos diversos derivados de petróleo, pois alguns, como a gasolina, têm o seu preço inflacionado para que sejam mantidos relativamente mais baratos outros desses produtos.

Não resta dúvida que esta política, no que produziu o resultado de, em certos momentos, ter diminuído o consumo de gasolina, por exemplo, trouxe também como consequência a penalização de determinadas categorias profissionais, em especial a dos motoristas de táxi, que de um momento para outro tiveram o seu mercado de trabalho reduzido.

O efeito mencionado torna-se ainda mais grave quando defrontamos o quadro da economia brasileira. De um lado, o ritmo de crescimento econômico do País como um todo caiu nos últimos anos bastante, pois se em 1973 chegou a atingir a 14 por cento, não foi além de 6,5 por cento no ano de 1979, ou seja, menos da metade daquele verificado exatamente quando os preços do petróleo tiveram a sua primeira alta assustadora nos mercados internacionais. Ao mesmo tempo, em razão do crescimento populacional dos anos anteriores a economia enfrenta o problema de criar, a cada doze meses, um milhão e meio de novos empregos.

A linha deste nosso projeto é clara. Em primeiro lugar objetivamos seja reparada uma distorção da política de consumo de petróleo ultimamente executada, de vez que uma atividade produtiva, a cargo dos motoristas profissionais autônomos, tem sido forçada a subsidiar com o seu esforço o consumo de outras atividades de igual modo essenciais. Além

disso, é nosso propósito também evitar a disseminação do desemprego, e quando não, a queda de renda de trabalhadores cujo sacrifício já tem sido demasiado.

Dentro de uma outra perspectiva, quando a opinião pública brasileira está mobilizada para o combate à inflação, o projeto se caracteriza também pela sua preocupação deflacionista.

Porém, se alcança em certa medida a rentabilidade das empresas situadas na produção e na distribuição de derivados de petróleo, por outro lado garante ocupação e tranquilidade aos motoristas profissionais autônomos, incluídos aqueles proprietários individuais de caminhões de transporte de carga.

Mas é oportuno observar que se o projeto chega a atingir a rentabilidade dos produtores e distribuidores de derivados de petróleo, reforça-se exatamente neste ponto, de vez que contempla um problema muito discutido no nosso País, o da distribuição equânime da renda, o qual nem sempre recebeu um tratamento coerente.

É certo que a política de redução do consumo de derivados de petróleo pela via dos preços protegeu a rentabilidade dos produtores e distribuidores desses produtos, antepondo um argumento — a necessidade de capitalização para a consequente prospecção de petróleo — a uma tese geral, então aceita por quase todos os segmentos da sociedade brasileira, a de porfiar no sentido de estabelecer melhorias no quadro da distribuição da renda nacional.

O projeto ora justificado visa também a reverter este procedimento, em tudo por tudo contrário ao progresso social do nosso País.

Acrece dizer também que o ramo petrolífero, em especial no que respeita à distribuição de derivados, que recebeu os favores dos preços mais altos nos últimos anos nem sequer é predominantemente brasileiro quanto à propriedade das empresas que nele operam.

Por tudo isso, é que apresentamos à Casa este nosso projeto, factível de realizar nos seus diversos aspectos, tanto assim que devido aos horários atuais estabelecidos para a revenda de derivados de petróleo já hoje existe uma rede apropriada ao fornecimento desses produtos aos motoristas profissionais, sem que quaisquer falhas de monta tenham sido, até o momento, apontadas.

Sala das Sessões, 13 de março de 1980. — *Itamar Franco.*

Sr. Presidente, estou novamente tentando desarquivar esse projeto, esperando que não aconteça, agora, o que ocorreu quando ele foi paralizado na Comissão de Finanças.

O Governo brasileiro, ao aumentar os preços dos combustíveis, continua não fornecendo a estrutura de preço, apenas alega o aspecto do dólar, alega agora a maxidesvalorização do cruzeiro, não pode nem mais alegar o preço do barril do petróleo no mercado internacional.

De qualquer forma, Sr. Presidente, Srs. Senadores, a nossa expectativa quanto ao debate deste projeto, que se torna, no momento presente, de grande atualidade.

Era o que tinha a dizer. (Muito bem.)

O SR. PRESIDENTE (Henrique Santillo) — Concede a palavra ao nobre Senador Gastão Müller.

O SR. GASTÃO MÜLLER (Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Hoje, segunda-feira, dia 14 de março, na véspera da posse dos novos governadores, nós, de Mato Grosso, não nos conformamos com a vitória dos corruptos e dos fraudadores da eleição, em nosso Estado.

A posse do eleito Governador entre aspas e Vice-Governador, entre aspas, de Mato Grosso, significa, antes e acima de tudo, a implantação em nosso futuro Estado de um Governo ilegítimo, pois ele não expre-

sam a vontade popular e sim o desejo da corrupção, dos corruptos e dos viciados em eleições fraudulentas de instalarem-se no Governo.

O PDT também confia na Justiça Eleitoral, aguarda com tranqüilidade os julgamentos dos recursos e, em última instância, aspiram ao julgamento do Tribunal Superior Eleitoral, órgão máximo da Justiça Eleitoral que dirá a última palavra a respeito das últimas eleições em Mato Grosso.

Hoje, Sr. Presidente, Srs. Senadores, transcrevo para que conste dos Anais o recurso feito pelo PDT (Partido Democrático Trabalhista — Seção de Mato Grosso) através do seu competente advogado, Dr. Edgar Humberto Alves.

Era o que tinha a dizer. (Muito bem!)

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR GASTÃO MÜLLER EM SEU DISCURSO

EXCELENTESSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ ELEITORAL DA PRIMEIRA ZONA

O Partido Democrático Trabalhista, por seu procurador infra-assinado, nomeado e qualificado no instrumento de mandato anexo (doc. nº 1), comparece perante Vossa Exceléncia, para promover sua habilitação nos autos de "Recurso de Reclamação" interposto pelo Partido do Movimento Democrático Brasileiro perante esse Juízo e, em curso pelo Cartório Privativo, autuado sob nº 24/82, dizendo o seguinte:

1 — As Alegações do Recorrente-Reclamante

O Reclamante formulou seu recurso perante o Juízo da 1ª Zona Eleitoral, visando desconstituir o resultado das eleições realizadas no dia 15 de novembro p. fido, em razão de existência de processo fraudulento que, abrangendo desde o período de qualificação eleitoral, se estendeu pela fase de votação e apuração, viciando totalmente o pleito, de tal maneira a ensejar a declaração judicial de sua ineficácia.

Dentre os fatos arrolados pelo Reclamante, destacam-se os seguintes:

1º — Infrações capituladas no art. 237 do Código Eleitoral, isto é, interferência do poder econômico por parte dos candidatos majoritários do PDS e desvio ou abuso de autoridade por parte do Executivo Estadual em benefício daqueles candidatos.

Consistente a primeira, nos gastos desabusados de propaganda eleitoral, mediante *out-doors* caríssimos, enormes e expostos em painéis alugados no Estado todo; maciço emprego de veículos equipados com caríssimos aparelhos de som, empregando motoristas, locutores e equipes de cabos eleitorais, também no Estado todo; propaganda escrita em jornais e revistas, fora completamente dos padrões da propaganda permitida legalmente.

O desvio e abuso de poder por parte do Executivo Estadual, consistiu em colocar toda a administração pública a serviço dos candidatos majoritários do PDS, incluindo pessoal, material, equipamentos, transportes e, sobretudo, apoio pessoal do Excentíssimo Senhor Governador do Estado, que formava grandes caravanas às custas do erário público, percorrendo todo o interior do Estado, dando suporte à campanha eleitoral dos candidatos majoritários do PDS, distribuindo verbas, inaugurando obras federais, municipais e até particulares. Subbindo aos palanques e coagindo o eleitorado e viciando sua vontade, transmitindo falsas ameaças de que "se a oposição ganhasse, o Estado seria hostilizado pelo Governo Federal, ficando totalmente sem recursos financeiros", afirmações essas reiteradamente feitas pelo Governador e Candidatos Majoritários durante toda a campanha.

2º — emprego de processo de propaganda ou meios de captação de sufrágios vedados por lei (art. 22 do C.E.), consistente em terem os candidatos majoritários do PDS pessoalmente e, por intermédio do Governador do Estado, se utilizado da televisão e emissoras de rádio para veicular sua propaganda eleitoral, em franca desobediência à Lei Falcão, ao ponto de o Partido Recorrente ter se dirigido ao TRE obtendo que os mesmos fossem proibi-

dos de continuar aparecendo até seis vezes ao dia na televisão.

Quanto ao emprego de meios de captação de sufrágios vedados por lei, ninguém desconhece as milhares de promessas de emprego no serviço público, as ameaças de demissão, os milhares de empregados admitidos no serviço público no último ano, chegando quase a dobrar o quadro do funcionalismo, o fornecimento de alimentos de casa em casa e até sorteios de "sacolões" de alimentos nos bairros de baixa renda em Cuiabá e, inúmeros outros do conhecimento público.

3º — emissão de títulos falsos de eleitor;

4º — emissão de títulos múltiplos, que, embora não sendo falsos, eram fabricados em duplicata, triplicata, etc. E, note-se, com toda a clara intenção de fraude, pois o Magistrado pode observar os títulos duplicados que o Recorrente juntou aos autos e verá que as fotos foram tiradas em épocas diferentes, de ângulos diferentes, com roupas e penteados diferentes, de maneira a dificultar a identificação do portador dos títulos;

5º — emissão de milhares de títulos de eleitores a menores;

6º — entrega de títulos a pessoas não autorizadas e sua retenção, ficando os eleitores impedidos de votar pelas dificuldades e até impossibilidade de localizar suas seções;

7º — localização de eleitores em seções fora do local de suas residências, como os casos de Juina e Cidade Cláudia, em que os eleitores da zona rural foram mandados votar a até duzentos quilômetros de suas residências, ficando à mercê do transporte monopolizado pelo PDS, ou, impedidos de votar por falta de meios para o deslocamento. E, reclamaram ao Juízo Eleitoral, por escrito e não foram atendidos;

8º — títulos de eleitor cancelados pelo Juízo da Primeira Zona Eleitoral, e que, mesmo cancelados, foram incluídos posteriormente em lista de "aptos a votar" publicada pelo mesmo Juízo da Primeira Zona no *Diário de Justiça* do Estado;

9º — emissão de vários milhares de títulos de eleitor, fora de cartório, em repartições públicas tais como, INCRA, Procuradoria Geral, IBGE, CODEMAT, EMA-TER, 9º BEC, etc..., contrariando frontalmente a legislação sobre a matéria e facilitando a fraude de maneira total, com a saída do Cartório Eleitoral de material para confecção de títulos "em branco" e o Juiz sem possibilidade material de tempo para "conferir" os "títulos" fabricados em locais e repartições inidôneos legalmente para tal;

10º — utilização do "voto itinerante" ou "em rodízio", durante as eleições;

11º — desobediência do art. 45, §§ 4º e 11º do Código Eleitoral, na confecção dos títulos e conferência de documentação do requerente-eleitor, o que facilitou enormemente a fraude de menores se alistando;

12º — ausência de policiamento no dia das eleições, facilitando o verdadeiro massacre por parte de fiscais e cabos eleitorais do PDS durante a votação. Sobre o assunto, vale lembrar que o Partido Reclamante, antes das eleições, requereu tropa federal para algumas localidades onde os partidos de oposição sequer podiam fazer propaganda durante o período a isso destinado. O pedido não foi atendido, sob a alegação de que o policiamento por parte da PM seria reforçado, dando-se exatamente o contrário. Com o desaparecimento do policiamento durante a eleição.

Um desses casos, curiosamente, o de Marcelândia, é um dos locais para onde foram deslocados quase duzentos eleitores que residiam em outro local a duzentos quilômetros, para ali votarem!

13º Ausência de policiamento, com desobediência à ordem Judicial, emanada do Juízo da 1ª Zona Eleitoral, que permitiu o transporte de milhares de eleitores para cidades e Distritos circunvizinhos à capital em desobediência à Lei eleitoral e permitindo a consumação da fraude com títulos múltiplos. Sobre o assunto, ao que diz o Reclamante, existe expediente do dia 15 de novembro, do Juízo da 1ª Zona ao TRE, dando conta que as provi-

dências que adotaram para estabelecer um "cordão sanitário" em volta da capital, haviam sido frustradas porque o comandante da PM mandara retirar o policiamento e, assim, por exemplo, puderam chegar em Barão de Melgaço às 6 horas do dia 15, 17 (dezessete) ônibus e um (1) caminhão lotados de eleitores (quase mil), completamente estranhos ao local e que invadiram as seções eleitorais, votaram rapidamente e se retiraram nos mesmos veículos, continuando certamente seu alegre "passeio eleitoral"...

14º Utilização de cédulas oficiais adredemente preenchidas e entregues aos eleitores, porque preenchidas pelo mesmo punho, como os casos de Diamantino, objeto de recurso do PT em Alta Floresta, objeto de Recurso do próprio PDS II.

15º Apuração dos votos realizada (ilegível) os fiscais continuamente ameaçados de expulsão do recinto e quase sem direito de reclamar, com boletins expedidos com longo atraso, propiciando até a suspensão das apurações mediante reclamação oportuna do Partido Reclamante.

16º Apuração de votos da primeira Zona por junta apuradora incompetente.

17º Transporte de urnas irregular, como o caso de Alta Floresta, em que as urnas saíram daquela localidade às seis horas do dia 16 e só aportaram ao Ginásio da Lixeira, às dezoito horas!

18º Montagem de "falso posto de recepção de urnas" na Agência do BEMAT em Várzea Grande.

II — As provas das alegações por parte do recorrente:

O Reclamante fez acompanhar suas alegações, com jornais e reportagens e entrevistas não desmentidas; títulos de menores; títulos falsos; títulos duplos; relações de eleitores "cancelados" e depois considerados "aptos a votar"; cópia de requerimento de centenas de eleitores designados para votar fora de suas residências, no caso de Cidade Cláudia e que não foram atendidos; cópias dos recursos de Jaciara, de Diamantino e Alta Floresta que denunciavam fraudes; arrolou testemunha e se propôs a provar no curso da instrução o alegado, mediante levantamento de conferência de eleitores eletronicamente realizado, às expensas do Partido. Requereu: juntada mediante requisição do Juízo, de vários documentos, recursos, inquéritos, etc., existentes em repartições públicas (Cartório Eleitoral, TRE, Polícia Federal, I etc...).

Portanto, s.m.j. a prova inicial das alegações por parte do Recorrente Reclamante é extremamente robusta, em se tratando de processo fraudulento, em que essa prova é extremamente difícil de se produzir, pelas cautelas de que servem os praticantes de fraude.

Tanto é assim, que já o anterior Código de Processo Civil dispunha taxativamente em seu art. 252:

"O dolo, a fraude, a simulação e, em geral, os atos de má fé poderão ser provados por indícios e circunstâncias", propiciando ainda ao Juiz, uma larga margem de atuação, na apreciação dos indícios, natureza do negócio, reputação dos indiciados, verossimilhança dos fatos alegados, etc.

E, o atual diploma processual, embora não tão taxativo, diz que,

"Todos os meios legais, bem como os moralmente legítimos, embora não especificados neste Código, são hábeis para provar a verdade dos fatos..."

(Art. 332 — CPC)

E que "Em falta de normas jurídicas particulares, o Juiz aplicará as regras de experiência comum subministradas pela observação do que ordinariamente acontece e ainda as regras de experiências técnicas..."

Portanto, a prova dos atos fraudulentos ou do processo amplamente fraudulento, se faz por indícios e presunções, em princípio. Mas, no caso vertente, o Recorrente além de farta prova documental, ainda indica outras que, no curso da instrução, propiciarião sem sombra de dúvida, a comprovação da existência do processo fraudulento em tal extensão que viciou todo o processo das eleições feridas em 15 de novembro em Mato Grosso, especialmente na Primeira Zona Eleitoral.

Sobre o particular do ônus da prova, é de se tecerem alguns comentários, por oportunos.

Normalmente, o ônus da prova no processo é de quem alega. Essa regra processual, porém, sofre restrições expressas em matéria de processo eleitoral de fraude.

Porque, em primeiro lugar, via de regra, em matéria eleitoral, inexistem "ações, mas tão-somente "recursos" e Tenham eles o "nomen juris" que tiverem. Porque, sendo processo eleitoral de interesse eminentemente e predominantemente público, o mesmo é presidido, orientado e conduzido pelo poder público através da Justiça Eleitoral especializada. No máximo, ao particular, cidadão eleitor, é facultado o direito de "representar", continuando sempre a iniciativa e condução do procedimento a cargo do Judiciário especializado.

As partes, portanto (Partidos Políticos, eleitores), somente é deferido o Direito de "provocação" da iniciativa do poder público especializado, mediante "reclamações, recursos inominados ou representações". A legitimidade, iniciativa e a dinâmica procedural, a partir daí, cabem exclusivamente à Justiça Eleitoral.

E, em matéria específica de fraude, vai mais longe o Código Eleitoral. Ele estabelece que às partes, compete, tão-somente, a, "indicação dos meios conducentes às provas de fraude, coação, e uso de meios de que trata o art. 237". É o que diz textualmente, o parágrafo único do art. 266 do Código Eleitoral:

"Se o recorrente se reportar à coação, fraude, uso de meios de que trata o art. 237 ou emprégio de processo de propaganda ou captação de sufrágios vedados por lei, dependente de prova a ser determinado pelo Tribunal, bastar-lhes-á indicar-lhe os meios a ela conducentes".

No caso sub Júdice, ainda mais aplicável a disposição aludida, porque a maioria das alegações são passíveis de serem comprovadas mediante simples conferências, conciliação de nomes, de listas, de folhas individuais de votação, de boletins de urna, de folhas de votação em separado (anexo II), os documentos referidos no art. 156 e seus §§ do CE. E, todo esse material probante, se encontra em poder da Justiça Eleitoral! Só não se fará então a prova, se a mesma se recusar a fazê-lo! E esta prova foi requerida pelo Reclamante!

Fica pois bastante claro que, às partes, compete, em matéria de alegação de fraude, a, "indicação dos meios a ela conducentes", ficando a responsabilidade pela produção da prova, a cargo da Justiça Eleitoral. Mas, apesar dessa faculdade, o Partido Recorrente se propõe a produzir a parte mais onerosa da prova, às suas expensas, para elidir as sucessivas alegações de "falta de recursos" por parte da Justiça Eleitoral. Cabendo ainda às partes, por disposições correlatas, o Direito de fiscalizar e acompanhar a produção da prova requerida.

III — O que o partido reclamante pretende provar:

O Partido Reclamante, com suas alegações iniciais e suplementares, pretende produzir perante a Justiça Eleitoral, prova da existência de um amplo processo fraudulento que viciou totalmente as eleições realizadas a 15 de novembro, especialmente na primeira Zona Eleitoral e, em razão disso, pretende a declaração de nulidade de diversos atos jurídicos e a ineficácia do processo eleitoral realizado, com a consequente declaração por parte da Justiça Eleitoral, com a realização de novas eleições.

O Suplicante, sem pretender dar lições de Direito a ninguém, pede a necessária vênia, para se pronunciar sobre a conceituação de fraude, que o fulcro central das alegações extremamente pertinentes do Partido Recorrente.

— A fraude como processo amplo e não limitada a atos autônomos e separados — Conceituação

A fraude, como adverte Alvino Lima citando Josserand (in, "A fraude no Direito Civil"), é facilmente definível e conceituável, já que, "a fraude pertence a esta família numerosa de noções, cuja realidade e importância são reconhecidos por todos, mas cuja significação e extensão permanecem na penumbra, apesar dos esforços para fazê-la surgir; entende-se que a fraude é a Própria negação do Direito, contrapondo-se a todas as regras jurídicas, mesmo às mais necessárias — *fraus omnia corrupt*. Mas quando se deseja fixarem-se os traços desta

corrupção encontra-se o embaraço e a evidência da margem à dúvida".

Na sua pesquisa em torno do conceito de fraude, prossegue o mestre Alvino Lima:

"A regra de Direito é um imperativo que, disciplinando sociedade, obriga os indivíduos agir conforme o direito. Entretanto, na grande generalidade dos fatos, os homens não são intimados a submeter-se espontaneamente ao que é exigido deles, desde que possam escapar sem nenhum risco. Inúmeros são os meios ou processos de que lançam mão os infratores das normas jurídicas, a fim de que se subtraírem ao seu império, às sanções lhes são impostas no caso de transgressões. Estes meios ou processos vão da violação direta, pura e simples, sem rodeios ou subterfúgios, as formas sutis disfarçadas, ocultas e mascaradas, adrede preparadas, de maneira a dificultar a aplicação da lei, e, consequentemente, subtrair-se o infrator à sanção legal. Todos os processos de fraude à Lei, no sentido amplo, assim como a simulação ilícita, até o de fraude à Lei em sentido estrito, todos são frutos do engenho humano a serviço da cobiça descomedida, da deslealdade sem medidas e sem peias. Não se confundem, no entanto, estes processos ou meios configurando-se ora a violação da Lei, ora a sua frustração, impedindo-se sua aplicação, burlando-se a eficácia de suas sanções. Costumam os escritores expor a matéria, opondo aos atos *ex contra legem agere* dos que, *in fraudem legis agere*, para distingui-los perfeitamente.

Agem contra a Lei os que violam abertamente, de forma, "quase brutal", na expressão de FERRANA.

Agem *in fraudem legis*, os que frustram a sua aplicação, procurando atingir, por via indireta, o mesmo resultado material contido no preceito legal proibitivo.

Na fraude à Lei não se verifica a violação direta, ostensiva da norma jurídica, mas a sua aplicação é iludida, frustrada habilmente.

A violação da Lei pode, no entanto, revestir-se de disfarces mascarando-se o ato de uma aparência, quanto à sua finalidade.

Descoberto o embuste, surge a verdade reveladora da violação da Lei.

Na fraude à Lei, os autores do ato fraudulento lançam mão de meios plenamente lícitos em si mesmos, mas tendo em mira finalidades ilícitas. Dessa forma, intencional ou conscientemente frustra-se a Lei, fugindo-se de sua sanção, mas sem sua violação direta.

Sob o ponto de vista da realização dos interesses, *agere in fraudem legis* é contra *legem agere*, por quanto ambos procedimentos tendem conseguir os mesmos interesses vedados pela Lei; mas os dois comportamentos têm apenas este elemento comum, diferenciando-se, contudo, quanto à estrutura do negócio realizado para conseguir os escopos da autonomia privada.

A fraude se verifica, consequentemente, na orientação do ato jurídico; objeto, a causa e suas condições podem ser irrepreensíveis, entretanto, a sua finalidade o ato é dirigido intencionalmente ou conscientemente para iludir a Lei, frustrar a sua eficácia, contornando-se uma disposição legal, fugindo-se de sua sanção.

O aspecto essencial para compreensão da fraude, reside, em portanto, nesta orientação do ato através da clandestinidade do chamado intento ulterior, isto é, a determinação do escopo final, revelando o que realmente se deseja...

(in, "A Fraude no Direito Civil", Editora Saraiva — São Paulo — 1965 — págs. 33/34)

Encontram-se pois na transcrição efetuada de um clássico do Direito Pátrio, os elementos fundamentais à compreensão e conceituação da fraude.

Vê-se que a fraude, em primeiro lugar, não se constitui de atos jurídicos ilícitos, necessariamente; poderá tratar-se de atos isolados, perfeitamente lícitos em si mesmos. Mas que, orientados por, "intento ulterior clandestino", visam a produzir efeitos ao longo do tempo, contornando o objetivo da Lei, transgredindo-a e fugindo às suas sanções. Daí uma das dificuldades em se detectar a fraude. Porque, constituindo-se a mesma, não de atos isolados em si mesmos, mas num "processo que se extende ao

longo do tempo", em fases desencadeadas e sob o comando de um, "intuito clandestino", só ao final do processo, quando fraudador atinge seu objetivo final ilícito e até então clandestino, é que a fraude se desmascara.

Trata-se pois de um processo dinâmico que se inicia por um, ou vários atos simultâneos, ilícitos ou não, praticados ao longo dos tempos e que se conclui com o atingir do, "objetivo" clandestinamente selecionado, buscado e alcançado.

Este detalhe é de suma importância, para se analisar a ocorrência de preclusão em processo fraudulento, como se verá a seguir. Importante o fato de que a fraude "é um processo dinâmico, continuativo que se estende através do tempo e que só termina, quando o objetivo fraudulento é atingido".

A fraude conceituada em amplo sentido é pois um conjunto de atos, lícitos ou não, praticados isolados ou simultaneamente, ao longo do tempo em fases sucessivas que se acham ligadas entre si pelo, "intento ulterior clandestino de fraudar a Lei", alcançando um fim ilícito. Sendo também elemento de ligação entre os sucessivos atos fraudulentes, a má fé.

Assim, a legislação quando se refere à "fraude", não está se referindo a determinado ato ou fato, mas, a um conjunto de atos, fatos, omissões, etc., que se constituem "processo fraudulento, de amplo espectro, tanto quanto as variedades, como ao espaço de tempo e as fases que são sucessivamente praticados.

Sendo amplamente conhecido o estreito parentesco entre o ilícito civil e o criminal, devemos admitir para um melhor e necessário esclarecimento conceitual em torno da fraude, que, possivelmente, o melhor conceito que se ajusta a uma possível definição de fraude, seja o de, "crime continuado", típico do Direito Penal e, em que "o agente, mediante mais de uma ação ou omissão pratica dois ou mais crimes da mesma espécie e, pelas condições do tempo, lugar, maneira de execução e outras semelhantes, devem os subsequentes ser havidos como continuação do primeiro".

Como se vê, é uma definição legal que se ajusta quase com perfeição à conceituação de, "fraude como processo continuativo". E que o esclarece totalmente. Apenas que, no crime a presença do dolo; no cível a presença da má fé, presente em todos os atos e só revelada a final com o desmascaramento do intento ilícito ulterior e clandestino.

Tomemos como exemplo o processo fraudulento denunciado pelo Partido Reclamante.

Constata-se que o mesmo se iniciou antes das eleições propriamente ditas, na fase de qualificação eleitoral; títulos de menores, títulos duplos, títulos falsos, entrega irregular de títulos a pessoas não credenciadas, assalto ao Cartório e desaparecimento de material em branco para confecção de títulos; eleitores deslocados de local de suas residências para votar em lugares distantes; feitura de títulos, "fora de Cartório"; não conferência de documentos que identificam o eleitor, na forma determinada pela Lei Eleitoral, etc... Só hoje, com a revelação do intuito fraudulento pelo resultado das eleições e pela soma dos sucessivos atos praticados ao longo do tempo é que se pode verificar que fotos foram tiradas de ângulos diversos; a numeração dos títulos não coincidia. Títulos cancelados foram dados como hábeis para votar. Durante a votação: falta de garantia policial; infrações continuadas por cabos eleitorais trabalhando livremente nas seções sem que se tivesse autoridade a quem reclamar; retirada do, "cordão sanitário" em torno da capital, etc...

Na fase de apuração: transporte de urnas irregular; dificuldades adredemente e preparadas ao trabalho dos fiscais; incidentes criados com os fiscais de partido da oposição, implicando na retirada de muitos deles dos recintos de apuração apressada, sem emissão de boletins na forma da Lei!

Outro aspecto revelador do intuito fraudulento planejado, amadurecido e executado minuciosamente, são as sucessivas alegações de preclusão, característica da legislação eleitoral. Isto é, o menor voto e o seu voto só pode

ser impugnado no ato de votação (?), senão preclusão, e o voto vale; o título duplo, uma vez provada a duplidade, anula-se, mas, o voto vale! E, pergunta-se como é que se vai impugnar a qualificação do eleitor portador de título falso, se não existiu processo regular? Ou, como é que se vai impugnar a votação do eleitor com título duplo e que deveria e fora excluído pelo cancelamento judicial de seu título, mas, é considerado, "apto a votar"? E, por aí afora... E, o fato é tão evidente que o Suplicante, embora não tendo bola de cristal, nem sendo dotado de faculdades extra-sensoriais, pode antecipar que o partido supostamente vencedor das eleições, se comparecer aos autos, irá com, no mínimo 10 laudas de jurisprudência e alegações doutrinárias, argüindo, "Preclusão"... e, por que isso? Simplesmente porque os orientadores da fraude estão conceituando erroneamente a fraude, como se se tratasse ela de atos isolados e, sobre os efeitos dos quais, ocorreria preclusão. Isso seria verdadeiro, se a fraude estivesse resumida a algum ato ou fato, ou omissão fraudulenta. Mas, tratando-se de um processo ao longo do tempo, a fraude está na execução continuada em diversas fases e só se conclui com a obtenção do objetivo final fraudulento. Portanto, a preclusão só poderia ocorrer para o fato isoladamente considerado. Nunca para fatos encadeados num processo continuativo. Porque, caso contrário, a própria lei estaria criando mecanismos propiciativos de seu descumprimento impune, o que seria um contrasenso inadmissível e uma aberração. Porque, a finalidade da lei é ser cumprida e não criar mecanismos para que não se cumpra. Melhor seria, então, não se editar a lei!

B — A Extensão da Prova a se Fazer

A primeira impressão que se tem, ao percorrer dispositivos pertinentes, do Código Eleitoral, é de que se teria de fazer alguma prova de fraude que implicasse na anulação de pelo menos metade dos votos.

Entretanto, essa impressão é falsa.

A lei eleitoral, refere-se em tais dispositivos à nulidades de atos determinados: de títulos, de votos, de cédulas, etc..., perfeitamente separáveis entre si, mas, quando se trata de fraude, a situação muda.

Porque, devido exatamente às características do processo fraudulento, é quase impossível medir-se a sua extensão aritimeticamente. A prova então seria "diabólica" e impossível quase de ser feita, quando o processo assume características de variedades de atos fraudulentos e volume como a que ocorreu em Mato Grosso, disfarçados num razoável período de tempo. E, ainda, quando a maioria de tais provas se encontra em poder da própria Justiça Eleitoral.

Em se tratando pois de fraude provada, o que se necessita é que se prove a existência da fraude e a sua possível extensão, de forma a desnaturalizar todo o processo eleitoral, impedindo os objetivos da lei, que é de apurar a vontade popular. Desnecessário e quase impossível, reafirme-se, comprovar a real profundidade do processo fraudulento, o que se comprovará indiciariamente e, por dedução lógica, projeções e presunções decorrentes da experiência costumeira, como diz a Lei.

O que importa, fundamentalmente, é a comprovação de fraude num volume tal que "comprometa" os resultados eleitorais obtidos. O que não significa que, no presente processo, não se consiga provar fraude em enorme extensão. Tal a magnitude do processo fraudulento e a tranquilidade dos fraudadores, que se achavam supostamente amparados por inevitáveis "preclusões" que, ou descuraram dos cuidados ou, devido a extensão, perderam o controle do processo. E as provas passaram a aflorar sistematicamente, em número assombroso para esse tipo de ilícito.

De qualquer forma, embora desnecessário, tudo indica que a simples conciliação de nomes de detentores de títulos múltiplos alcançará um volume muito superior à diferença obtida entre os candidatos majoritários mais votados na eleição que se pretende anular.

IV — A Sanção ao Processo Fraudulento

A primeira observação a se fazer é que o art. 219 do Código Eleitoral expressa uma disposição de ordem geral, a respeito de nulidades e dos objetivos da aplicação da mesma lei eleitoral.

Diz aquele dispositivo que na "aplicação da lei eleitoral o Juiz atenderá sempre aos fins e resultados a que ela se dirige..."

Portanto, sendo o objetivo primordial da lei eleitoral, organizar, disciplinar e permitir a condução do processo eleitoral de molde a se obter a "verdade eleitoral", qualquer desvio ou impedimento artificiosamente criado para se impedir esse objetivo maior, há que ser coibido jurisdicionalmente.

E, qual a sanção a se aplicar ao processo fraudulento?

A Lei Eleitoral em seu art. 222 e outros dispositivos análogos, ao cuidar de fraude, coação e outros vícios e defeitos que podem atingir o processo eleitoral, se refere a "anulabilidade".

Entretanto, tal expressão não pode ser tomada ao "pé da letra" mas, sim, entendida como uma imperfeição de linguagem técnica, da qual padecem inúmeros textos legais brasileiros.

Porque, tecnicamente, a sanção à fraude, é a declaração de ineficácia do ato ou processo fraudulento e não a declaração de nulidade de tais atos. Exatamente porque, os atos jurídicos anuláveis, são aqueles que, padecendo de alguma "falta" ou "defeito" menos grave, no dizer do iminente Pontes de Miranda, podem ser ratificados pelas partes. Ora, em se tratando de fraude, como já se demonstrou anteriormente, nem sempre o ato jurídico é "imperfeito" de modo a poder ser "desfeito" com a declaração de nulidade; muitas vezes o ato é perfeitamente lícito e válido, quando isoladamente considerado. É pela conjugação de diversos atos, perfeitos ou não, através do tempo, que se alcança o objetivo fraudulento.

Portanto, nem sempre se haverá de declarar a nulidade do ato separadamente, porque muitos deles poderão ser juridicamente perfeitos. O que se tem de evitar com a sanção é que tais atos conjugados atinjam os efeitos desejados de infringir artificiosamente a lei. Portanto, a sanção ao ato fraudulento, não terá de ser, necessariamente, a declaração de nulidade, mas, sim, a declaração de sua ineficácia. O ato, se perfeito, continuará válido separadamente; mas, a sanção judicial lhe negará qualquer efeito, isto é, declarar-lhe-á a ineficácia.

Por isso mesmo, não seria demais lembrar, por extremamente importante neste passo, a necessária discussão entre os conceitos de nulidade, anulabilidade, validade e ineficácia dos atos jurídicos que, por muito tempo se constituíram em *vaexacta questio* entre doutrinadores e práticos nacionais.

Para tanto, não é preciso grandes divagações, pois que o próprio Supremo Tribunal Federal (STF) já decidiu alhures que "os juristas que não conseguem estabelecer distinção entre validade, invalidade e ineficácia, estão em (100) anos atrasados no estudo da ciência jurídica".

E, bastam poucas linhas do insuperado Mestre Pontes de Miranda, para deixar clara a distinção oportuna e fundamental:

"A nulidade e a anulabilidade ocorrem no mundo jurídico, para onde entraram suportes facticos com défice grave ou menos grave; porém o plano em que ocorrem, é o do negócio jurídico mesmo ou do ato jurídico *strictu sensu*: aí é que está o plano da validade; anterior, e o da existência; posterior, o da eficácia."

(Tratado de Direito Privado, Tomo IV, pág. 41 Editora Borsoi — Rio — 1970 — 3ª Edição)

E, precisando os elementos racionais dos conceitos expressos:

"... Não se pode classificá-lo o nulo como não sendo e tratá-lo como ser; nem classificá-lo como ser e tratá-lo como não sendo. São exigências elementares de lógica, a que não se pode furtar qualquer jurista digno de seu ofício. Tomemos por exemplo, a declaração de vontade. Ou ela foi feita, ou não foi feita. Não se pode dizer que a declaração de vontade pelo que estava coagido, ou ameaçado, não foi feita; foi-o, embora atingida pelo defeito. De-

feito não é falta. O que falta, não foi feito. O que foi feito, mas tem defeito, existe. O que não foi feito, não existe, e, pois, não pode ter defeito. O que foi feito, para que falte, há, primeiro, de ser defeito. ... O nulo é negação de validade; não é negação de existência."

(A. e o.c., pág. 13/14)

Prosegue o Mestre:

"Existir, valer e ser eficaz, são conceitos tão inconfundíveis que o fato jurídico pode ser; valer e não ser eficaz; ou, ser, não valer e ser eficaz.

As próprias normas jurídicas podem ser valer e não ter eficácia (H. Kelsem, *Hautprob*, 14). O que se não pode dar, é, valer e ser eficaz, ou, valer e ser ineficaz, sem ser; porque, não há validade, ou eficácia do que não é."

(*Idem*, pág. 15)

Vemos então que a eficácia do ato jurídico, é como diz o Mestre, uma "irradiação" do ato e se destina ao "mundo real", distinto do "mundo jurídico", mundo ideal, onde se situam os conceitos de nulidade e anulabilidade.

E é nesse mundo real, no mundo das eleições efetuadas, que a sanção ao processo fraudulento deve atuar. Por isso, a sanção não poderá ser simplesmente a declaração de nulidade, ou anulabilidade de quaisquer dos atos apontados, mas a declaração da ineficácia desses atos e, de conseqüência, a declaração de nulidade das eleições viciadas *in toto*, já que: "fraus omnia corrumpit!"

A lastrear esse entendimento, traz-se à colação novamente, as palavras sempre precisas de Alvino Lima em sua clássica obra sobre fraude, já citada anteriormente:

"A sanção contra a fraude deve ser a mais rigorosa possível, não só para evitar que se possa burlar o império da lei, assim como para satisfazer, de maneira a mais completa possível, o dano sofrido pelo credor lesado.

Ora, o meio mais eficaz de reparar o dano é negar eficácia ao ato jurídico praticado pelo devedor e pelo terceiro, participe da fraude, sempre que se possa, desta forma, recorrer à execução específica do contrato anterior, restaurando integralmente os seus efeitos jurídicos.

Não se trata de apurar a responsabilidade e nem sempre existe uma nulidade a ser decretada; visa tornar-se ineficaz o ato fraudulento, relativamente ao credor prejudicado. O problema foi focalizado e resolvido pela teoria da "inopobilidade" que proclama a ineficácia do ato jurídico fraudulento, em face apenas da vítima do mesmo ato...

Desta forma a fraude terá como efeito, a sua própria ineficácia e a regra obrigatória frustrada será aplicada, a despeito do ato fraudulento. A sanção contra a fraude, não constituirá apenas uma proteção da vítima, mas será, além da punição mais severa contra os fraudadores, a restauração do império da lei, a defesa da ordem legal. É preciso combater sem tréguas, como já dissemos o espírito de desobediência à lei, que constitui o perigo mortal para o direito, como de desordem, gerando o sentimento da inutilidade da lei.

Na época que atravessamos, verificamos, sob o abandono das idéias morais, a violação dissimulada da lei aceita por pessoas que se jactam de honestas. Técnicos hábeis prestam seu consenso aos interessados.

Há, pois, na sanção severa, inflexível e inexorável da fraude, mais do que uma simples reação de justiça; há um combate de profunda significação moral. Os fraudadores já não se limitam aos interesses materiais das suas falcatruas; possuem ainda "o vaidoso desejo de afirmar sua superioridade intelectual em face de suas vítimas".

(A. e o.c., pág. 81/82)

Portanto, nenhum óbice de natureza legal, existe, a que se declare a nulidade das eleições na Primeira Zona Eleitoral, com base na declaração de ineficácia de todos os atos fraudulentos que compuseram o "processo fraudulento" que desabou sobre a cabeça dos mato-grossenses. Não se confundindo "nulidade", anulabilidade, com "ineficácia", os atos válidos, permanecerão válidos; os atos anuláveis ou nulos e cuja alegação não foi feita no tempo devido, permanecerão válidos; os votos de menores permanecerão válidos; os votos dos de-

funtos e dos portadores de títulos múltiplos, permanecem válidos. Mas, serão todos considerados ineficazes para efeito de validar o processo eleitoral. E, por isso, mesmo não se declarando a nulidade dos atos fraudulentos, cada um de *per si*, se reconhecerá a ineficácia dos mesmos, por serem componentes essenciais de um "processo geral e amplo de fraude" que viciou toda a eleição realizada na Primeira Zona Eleitoral de Mato Grosso, e, de conseqüência, se declarará a nulidade da eleição como pleiteado pelo Partido Reclamante.

V — Requerimento.

Face ao exposto, o Partido ora Suplicante, se sente na obrigação de lembrar que é apenas litisconsorte necessário no Procedimento Recursal Reclamatório e sua manifestação é tempestiva, pelo que dispõe o art. 191 do Código de Processo Civil.

Ratifica integralmente os dizeres da peça reclamatória inicial e, aduzindo as razões ora expostas, junta às mesmas alguns elementos de prova.

Requerendo a V. Ex¹:

se digne de dar provimento e procedência à Reclamação apresentada para, decidindo pela ineficácia dos atos fraudulentos apontados, por julgar provada a existência de processo fraudulento deturpando o processo eleitoral, burlando a lei própria e a vontade popular, declarar a nulidade das eleições realizadas na Primeira Zona Eleitoral, para todos os cargos em que foram disputadas.

E, pede vênia a V. Ex¹ para encerrar esta exposição, com a transcrição do magistral "Editorial" subscrito por um amigo do Sr. Roberto Campos, a respeito das eleições que ora se questionam perante V. Ex¹:

"Seminário e Política"

"Meu amigo Roberto Campos tem muitos títulos: embaixador, ministro do Planejamento, estruturador do BNDE, e agora dizem senador pelo Mato Grosso.

O Roberto aliás, sabe também que há coisas mais valiosas que um frasco de vinho e que um canudo de senador pelo Mato Grosso.

Há de lembrar-se daquela passagem de Santo Agostinho sobre o papel do medo da more, recomendando que devemos ter medo de receber benefícios abençoados pela lei, mas amaldiçoados pela moral.

Acreditam ou não, com todo o Fundo Monetário Internacional, com todo o Grupo Aspen, com todo o Relatório Pearson, o Roberto Campos continua a ser o séduo seminarista da adolescência, puro, crédulo, de boa fé. Tão boa fé, que acreditou quando os gangsters eleitorais de Mato Grosso lhe disseram que havia ganho as eleições de senador. Não ganhou.

Aqui lhe trago o aviso e o apelo à consciência. Ao lhe entregarem um mandato de senador, estão lhe impingindo um pacto, meu caro Roberto: E se você guardar esse mandato, assim como veio, pode vir a ser suspeito, no mínimo, de receptação culposa. O mandato está sendo mal vendido e mal comprado. Mandatos assim nunca acabam bem.

Roberto Campos seria, certamente, no Senado, uma figura muito maior que a de qualquer de seus contendores. Não há termos de comparação. Mas, até em nome de sua excepcional presença na vida brasileira, ele não pode ser aviltado como portador de um diploma que vem sujo de lama e salpicado de sangue. Pois quem ganhou a eleição em Mato Grosso, seminarista Roberto, foi o Padre Pombo, um sacerdote Salesiano. A seu favor, resta apenas a suposição de que você não sabe a camisa de onze varas em que o estão se mentindo. Saia dela enquanto é tempo. Renuncie a esse mandato questionado, e peça novas eleições. Você pode até ganhar, mesmo porque você é melhor do que seus concorrentes. Mas esta, quem ganhou foi o PMDB".

(*Folha de São Paulo — 14-12-82 — Editorial do Jornalista Gerardo de Mello Mourão*)

Na esperança de que se faça
Justiça!

P. e E. Deferimento

Cuiabá, 15 de dezembro de 1982. — *Edgar Humberto Alves, OAB/MT 1053 — CPF 004/725061-53.*

EXM¹ SR. DR. JUIZ DA PRIMEIRA ZONA ELEITORAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

O Partido Democrático Trabalhista — P.D.T., por seu procurador infra-assinado, ambos nomeados e qualificados no instrumento de mandato anexo, comparece perante V. Ex¹ para apresentar recurso contra a V. Decisão prolatada por V. Ex¹ e publicada no *D.J.* de 23-12-82, para o que, desde já apresenta as seguintes razões de fato e de direito:

1. No dia 16 do corrente, o Subscritor do presente, apresentou em Cartório um "Pedido de Habilitação" nos Autos de "Reclamação" de nº 24/82, formulada pelo PMDB.

Por um lapso do funcionário do escritório, enquanto a 2^a via do pedido era apresentada completa, a via entregue em Cartório ficou faltando a última folha, de nº 23 e que foi entregue no dia subsequente logo no início do expediente. Quando o Recorrente poderia ter alegado tranquilamente seu extravio em Cartório, já que a segunda via estava devidamente protocolada sem ressalvas.

2. Surpreendentemente, o *D.J.* do dia 23-12-82 que — resalte-se — só circulou no dia 27-12-82 (segunda-feira), publicou despacho de V. Ex¹ indeferindo a "habilitação", por extemporânea e, ainda, com a alegação de que a "parte conclusiva" da petição só fora entregue no dia subsequente, 16-12-82.

3. Com a devida vênia e respeito, o Venerando despacho merece integral reforma, por várias razões.

Em primeiro lugar, não é exatamente verdadeiro a "parte conclusiva" da petição só fora entregue no dia 16 do corrente. V. Ex¹ poderá ler a petição e ver que, na última folha, de nº 23, nada de conclusivo existe, já que ali só existe a parte final de uma transcrição de artigo jornalístico com que a petição fora encerrada.

A "parte conclusiva", isto é, o requerimento circunstanciado, se encontra nas fls. de nº 21, *in fine* e 22 parte inicial.

4. Ao depois, o prazo para apresentação da manifestação do Recorrente, não se encerrava no dia 15-12 como afirma o despacho recorrido, mas, sim, no dia 20-12-82, à vista da disposição contida no art. 191 do C.P.C.

E, pede vênia, para transcrever o que o Recorrente escrevera na parte inicial de seu requerimento:

"Face ao exposto, o Partido ora Suplicante, se sente na obrigação de lembrar que é apenas litisconsorte necessário no Procedimento Recursal Reclamatório e sua manifestação é tempestiva, pelo que dispõe o art. 191 do Código de Processo Civil."

E, afirmando aquele dispositivo processual invocado, que os litisconsortes patrocinados por advogados terão prazo em dobro, carece de qualquer suporte legal o despacho indeferidor. Já que o mesmo reconhece o ingresso do pedido no dia 16. E, tanto faria que fosse considerado como se ingressado tivesse no dia 17 somente, pois que o prazo só se esgotaria no dia 20, como demonstrado acima.

5. Acresce ainda que se tratava de pedido de habilitação, que, segundo as regras processuais, pode ser feito em qualquer momento processual, mesmo para Reu Revel — que não é o caso do Recorrente que se posicionou como litisconsorte assistencial ativo.

6. Em face do exposto, é o presente Recurso encaminhado a V. Ex¹ para requerer-lhe:

se digne de mandar instruir o presente com certidão do despacho recorrido e, em seguida, apreciar o Recurso para dar-lhe provimento, considerando o Recorrente habilitado no feito aludido (Reclamação nº 24/82) e, se assim não o entender V. Ex¹, mantendo o despacho recorrido, se digne de fazer subir o presente Recurso e Razões à apreciação do Colendo Tribunal Regional Eleitoral.

Era o que tinha a dizer.

O SR. PRESIDENTE (Henrique Santillo) — Não há mais oradores inscritos.

Nada mais havendo que tratar, vou encerrar a sessão, designando para a próxima, a seguinte

ORDEM DO DIA

1

Votação, em turno único, do Requerimento nº 108, de 1983 de autoria do Senador Benedito Canelas, solicitando nos termos do art. 367 do Regimento Interno, o desarquivamento do Projeto de Resolução nº 42, de 1982, que autoriza a Prefeitura Municipal de Dourados (MS) a elevar em Cr\$ 180.975.100,00 (cento e oitenta milhões, novecentos e setenta e cinco mil e cem cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada.

2

Votação em turno único, do Requerimento nº 120, de 1983, do Senador Pedro Simon, solicitando nos termos do art. 367 do Regimento Interno, o desarquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 151, de 1982, de sua autoria, que revoga o Decreto-lei nº 1.910, de 29 de dezembro de 1981, que dispõe sobre contribuições para o custeio da Previdência Social.

3

Votação, em turno único, do Requerimento nº 121, de 1983, de autoria do Senador Benedito Canelas, solicitando, nos termos do art. 367 do Regimento Interno, o desarquivamento do Projeto de Resolução nº 154, de 1982, que autoriza a Prefeitura Municipal de Pedra Preta (MT) a elevar em Cr\$ 60.000.000,00 (sessenta milhões de cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada.

4

Votação, em turno único, do Requerimento nº 122 de 1983, do Senador Pedro Simon, solicitando, nos termos do art. 367 do Regimento Interno, o desarquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 155, de 1982, de sua autoria, que fixa prazo para atualização de valores previstos em tabelas de incidência do imposto sobre a renda na fonte e dá outras providências.

5

Votação, em turno único, do Requerimento nº 123, de 1983, do Senador Jorge Kalume, solicitando, nos termos do art. 367 do Regimento Interno, o desarquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 156, de 1982, de sua autoria, que denomina "Rodovia Euclides da Cunha" a rodovia federal BR-364 que liga as cidades acreanas do Rio Brando e Cruzeiro do Sul — Fronteira com o Peru.

6

Votação, em turno único do Requerimento nº 124 de 1983, de autoria do Senador Benedito Canelas, solicitando nos termos do art. 367 do Regimento Interno, o desarquivamento do Projeto de Resolução nº 158, de 1982, que autoriza a Prefeitura Municipal de Rondonópolis (MT) a elevar em Cr\$ 73.169.900,00 (setenta e três milhões cento e sessenta e nove mil e novecentos cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada.

7

Votação, em turno único, do Requerimento nº 126, de 1983, do Senador Jorge Kalume, solicitando, nos termos do art. 367 do Regimento Interno, o desarquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 171, de 1982, de sua autoria, que institui zona franca na cidade de Cruzeiro do Sul, Município do Estado do Acre pelo prazo que especifica, e dá outras providências

8

Votação, em turno único, do Requerimento nº 127, de 1983, do Senador Jorge Kalume, solicitando, nos termos do art. 367 do Regimento Interno, o desarquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 224, de 1982, de sua autoria, que autoriza o Poder Executivo a instalar os cursos superiores que menciona no Município de Cruzeiro do Sul, Estado do Acre, e dá outras providências.

9

Votação, em turno único, do Requerimento nº 129, de 1983, do Senador Raimundo Parente, solicitando, nos termos do art. 367 do Regimento Interno, o desarquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 51, de 1981, de sua autoria, que dá nova redação ao § 1º do art. 39, da Lei nº 5.998, de 14 de dezembro de 1973, que regulamenta o direito autoral no Brasil.

10

Votação, em turno único, do Requerimento nº 130, de 1983, do Senador Raimundo Parente, solicitando, nos termos do art. 367 do Regimento Interno, o desarquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 62, de 1981, de sua autoria, que dispõe sobre a cobrança de contas de energia elétrica, água, gás e telefone, pelas empresas concessionárias de serviços públicos e dá outras providências.

11

Votação, em turno único, do Requerimento nº 131, de 1983, do Senador Raimundo Parente, solicitando, nos termos do art. 367 do Regimento Interno, o desarquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 76, de 1981, de sua autoria, que altera dispositivos da Consolidação das Leis do Trabalho.

12

Votação, em turno único, do Requerimento nº 132, de 1983, do Senador Raimundo Parente, solicitando, nos termos do art. 367 do Regimento Interno, o desarquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 199, de 1981, de sua autoria, que dispõe sobre apuração de saldos disponíveis em caderneta de poupança e dá outras providências.

13

Votação, em turno único, do Requerimento nº 133, de 1983, do Senador Raimundo Parente, solicitando, nos termos do art. 367 do Regimento Interno, o desarquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 304, de 1981, de sua autoria, que dispõe sobre o serviço de vigilância em navios, por vigias portuários e determina outras providências.

14

Votação, em turno único, do Requerimento nº 134, de 1983, do Senador Raimundo Parente, solicitando, nos termos do art. 367 do Regimento Interno, o desarquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 310, de 1981, de sua autoria, que prorroga, por dez anos, o prazo assinado no art. 1º da Lei nº 5.755, de 3 de dezembro de 1971, que isenta do pagamento dos Impostos Predial e Territorial Urbano e de Transmissão, no Distrito Federal, imóveis adquiridos por componentes da Força Expedicionária Brasileira.

15

Votação, em turno único, do Requerimento nº 135, de 1983, do Senador Mário Maia, solicitando, nos termos do art. 367 do Regimento Interno, o desarquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 17, de 1982, de autoria da Senadora Laélia de Alcântara, que altera artigos do Código Civil (Lei nº 3.071, de 1º de janeiro de 1916, com alterações posteriores).

16

Votação, em turno único, do Requerimento nº 136, de 1983, do Senador Mário Maia, solicitando, nos termos do art. 367 do Regimento Interno, o desarquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 19, de 1982, de autoria da Senadora Laélia de Alcântara, que dá nova redação ao art. 370 do Código Civil.

17

Votação, em turno único, do Requerimento nº 137, de 1983, do Senador Mário Maia, solicitando, nos termos do art. 367 do Regimento Interno, o desarquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 41, de 1982, de autoria da Senadora Laélia de Alcântara, acrescentando artigo ao Decreto-lei nº 594, de 27 de maio de 1969, que institui a Loteria Esportiva Federal, e dá outras providências.

18

Votação, em turno único, do Requerimento nº 138, de 1983, do Senador Mário Maia, solicitando, nos termos do art. 367 do Regimento Interno, o desarquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 42, de 1982, de autoria da Senadora Laélia de Alcântara, que autoriza modalidade de concurso de prognósticos da Loteria Federal, regida pelo Decreto-lei nº 204, de 27 de fevereiro de 1967, e dá outras providências.

19

Votação, em turno único, do Requerimento nº 139, de 1983, do Senador Mário Maia, solicitando, nos termos do art. 367 do Regimento Interno, o desarquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 51, de 1982, de autoria da Senadora Laélia de Alcântara, que acrescenta artigo à Lei nº 6.162, de 9 de dezembro de 1974, que cria o Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Social — FAS, e dá outras providências.

20

Votação, em turno único, do Requerimento nº 140, de 1983, do Senador Raimundo Parente, solicitando, nos termos do art. 367 do Regimento Interno, o desarquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 53, de 1982, de sua autoria, que assegura à filha solteria, maior de 21 anos, não ocupante de cargo público permanente, a pensão temporária de que trata a Lei nº 3.373, de 12 de março de 1958.

21

Votação, em turno único, do Requerimento nº 141, de 1983, do Senador Mário Maia, solicitando, nos termos do art. 367 do Regimento Interno, o desarquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 60, de 1982, de autoria da Senadora Laélia de Alcântara, que acrescenta artigo ao Decreto-lei nº 1.923, de 20 de janeiro de 1982, que modifica a legislação que dispõe sobre o Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Social — FAS.

22

Votação, em turno único, do Requerimento nº 142, de 1983, do Senador Raimundo Parente, solicitando, nos termos do art. 367 do Regimento Interno, o desarquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 126, de 1982, de sua autoria, que dispõe sobre o prazo extinto do Direito de Lançamento do Imposto Sobre a Renda.

23

Votação, em turno único, do Requerimento nº 143, de 1983, do Senador Mário Maia, solicitando, nos termos do art. 367 do Regimento Interno, o desarquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 160, de 1982, de autoria da Senadora Laélia de Alcântara, que restringe a disponibilidade dos bens imóveis do analfabeto.

24

Votação, em turno único, do Requerimento nº 144, de 1983, do Senador Nelson Carneiro, solicitando, nos termos do art. 367 do Regimento Interno, o desarquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 187 de 1982, de sua autoria, que institui a Semana do Jovem, e dá outras providências.

25

Votação, em turno único, do Requerimento nº 145, de 1983, de autoria do Senador Affonso Camargo, solicitando, nos termos do art. 367 do Regimento Interno, o desarquivamento do Projeto de Resolução nº 114, de 1981, que autoriza a Prefeitura Municipal de Curitiba (PR) a elevar em Cr\$ 4.606.655.502,42 (quatro bilhões, seiscentos e seis milhões, seiscentos e cinqüenta e cinco mil, quinhentos e dois cruzeiros e quarenta e dois centavos) o montante de sua dívida consolidada.

26

Votação, em turno único, do Requerimento nº 146, de 1983, de autoria do Senador Affonso Camargo, solicitando, nos termos do art. 367 do Regimento Interno, o desarquivamento do Projeto de Resolução nº 164, de 1981, que autoriza a Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão (PR) a elevar em Cr\$ 236.037.296,38 (duzentos e

trinta e seis milhões, trinta e sete mil, duzentos e noventa e seis cruzeiros e trinta e oito centavos) o montante de sua dívida consolidada.

27

Votação, em turno único, do Requerimento nº 147, de 1983, de autoria do Senador Lourival Baptista, solicitando, nos termos do art. 367 do Regimento Interno, o desarquivamento do Projeto de Resolução nº 187, de 1981, que autoriza o Governo do Estado de Sergipe a elevar em Cr\$ 3.530.501.163,00 (três bilhões, quinhentos e trinta milhões, quinhentos e um mil, cento e sessenta e três cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada.

28

Votação, em turno único, do Requerimento nº 148, de 1983, de autoria do Senador Lourival Baptista, solicitando, nos termos do art. 367 do Regimento Interno, o desarquivamento do Projeto de Resolução nº 223, de 1981, que autoriza o Estado de Sergipe a contratar operação de empréstimo externo no valor de US\$ 10,000,000.00 (dez milhões de dólares norte-americanos) destinado ao programa de investimento do estado.

29

Votação, em turno único, do Requerimento nº 149, de 1983, de autoria do Senador Affonso Camargo, solicitando, nos termos do art. 367 do Regimento Interno, o desarquivamento do Projeto de Resolução nº 11, de 1982, que autoriza a Prefeitura Municipal de Curitiba (PR) a elevar em Cr\$ 288.499.100,00 (duzentos e oitenta e oito milhões, quatrocentos e noventa e nove mil e cem cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada.

30

Votação, em turno único, do Requerimento nº 150, de 1983, de autoria do Senador Affonso Camargo, solicitando, nos termos do art. 367 do Regimento Interno, o desarquivamento do Projeto de Resolução nº 19, de 1982, que autoriza o Governo do Estado do Paraná a contratar operação de empréstimo externo no valor de US\$ 40,000,000.00 (quarenta milhões de dólares norte-americanos) destinado ao programa de investimentos daquele estado.

31

(Em Regime de Urgência — Art. 371 — C, do Regimento Interno)

Discussão, em primeiro turno do Projeto de Lei da Câmara nº 151, de 1982 (nº 6.766/82, na origem), que dispõe sobre a criação de cargos na Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Paraná e dá outras providências.

(Dependendo de Pareceres das Comissões de Serviço Público Civil e de Finanças).

O SR. PRESIDENTE (Henrique Santillo) — Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 17 horas.)

DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. TANCREDO NEVES NA SESSÃO DE 10-3-83 E QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERIA PUBLICADO POSTERIORMENTE.

O SR. TANCREDO NEVES (Pronuncia o seguinte discurso) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Despeço-me, hoje, do Senado da República. Confrange-me o coração ao constatar que não apenas me despeço do Senado, mas também que, neste momento, e nesta hora encerro para sempre as minhas atividades parlamentares.

Trinta anos de minha existência eu os devotei à representação popular. Vereador e Presidente da Câmara de minha vila São João del Rei. Constituinte e Deputado à Assembléia Legislativa do meu Estado, coube-me, então, relatar a Constituição Mineira de 1947 e transformada a Constituinte em Legislativo ordinário, por honrosa delegação dos meus correligionários, fui feito líder de nossa Bancada, a do benemérito Partido Social Democrático, então em oposição digna, vigilante e combativa

ao Governo de um dos mais ilustres e eminentes ocupantes do Palácio da Liberdade, o insigne Milton Campos.

A década de 50 se iniciou e com ela sou alcado, pelo voto generoso do povo mineiro, à Câmara dos Deputados. Cumpria meu mandato, quando o Presidente Getúlio Vargas me convoca para ocupar, no seu Governo, a pasta da Justiça. Foi esse, sem dúvida, o instante mais alto de minha modesta vida pública. Convivi, de perto, com o grande Estadista nos últimos anos de sua nobre existência. Pude conhecê-lo na integridade do seu caráter, no seu patriotismo inexpugnável, no seu zelo indomável pela sorte do nosso povo, na sua integral identificação com o Brasil.

A tragédia que o vitimou foi a mais bela, heróica e digna das lições que nos legou. Sacrificou-se para que o sangue brasileiro não fosse por ele derramado e se imolou para deixar aos porvindouros o ensinamento indelével de que no serviço da Pátria a vida é o que menos vale.

Passam-se os anos. Nova borrasca desaba avassaladora sobre a Nação. O Presidente Jânio Quadros surpreende a todos com a sua renúncia à Presidência da República. A Nação estremece sobre os seus alicerces. As instituições periclitam. A guerra civil parecia iminente.

Condenado ao ostracismo em virtude de revés eleitoral, sou convocado a tentar a obra hercúlea da pacificação nacional. A solução constitucional para a crise, ou seja, o provimento da Presidência da República pelo Vice e legitimamente eleito, o saudoso João Goulart, era violentamente impugnado por fortes segmentos de nossas Forças Armadas, solidamente apoiados por expressivas lideranças parlamentares e prestigiosos órgãos de nossa Imprensa.

Não havia tempo a perder. Cada minuto ináproveitado era um risco a mais no nosso quadro político já por demais conturbado. O Rio Grande do Sul se insurge. A disposição de nossas Forças Armadas era de sufocar o movimento quaisquer que fossem os sacrifícios. A guerra fratricida estava por um triz.

Rumamos para Montevideu, onde se encontrava o Presidente João Goulart. Não nos foi difícil convencê-lo das reivindicações dos seus adversários para que sua posse se fizesse, cercada do respeito e acatamento de todos. Em nenhum momento, diga-se a bem da verdade histórica, e em testemunho da grandeza d'alma do Presidente João Goulart — admitiu sua Excelência chegar à Presidência da República se tivesse que derramar uma só gota do sangue brasileiro. Nessa hipótese renunciaria à investidura. Esta era no seu espírito uma inabalável decisão.

Cumprida a missão, regressamos, de imediato, ao Brasil. Dias e noites em conversas exaustivas, ajudado por excelentes companheiros, conseguimos desarmar os espíritos de civis e militares para que o Presidente Constitucional chegassem ao Poder sob a égide da legalidade democrática, assegurada a unidade de nossas gloriosas Forças Armadas e preservadas, na sua integridade, as nossas instituições democráticas.

Implanta-se, no País, em consequência dos entendimentos levados a efeito, a primeira experiência republicana do sistema parlamentar de governo. Não vem a pelo mencionar as causas do seu malogro. À minha revelia e, praticamente, sem o meu assentimento, antes por uma imposição a que tive de submeter-me, sou novamente colocado no centro de graves acontecimentos, que então sacudiam a alma nacional. Primeiro Ministro do Primeiro Gabinete que então se formou, assisti antes o meu nome passar por dois rigorosos crivos: a aprovação da Bancada do meu Partido e a do Plenário do Congresso, na época um Poder na plenitude das suas atribuições constitucionais, cioso da sua independência e cônscio de suas responsabilidades históricas.

Para enfrentar a crise que assolava a Nação, organizamos um Ministério de concentração nacional. Dele participaram os representantes mais capacitados de todas as facções, com presença no Congresso Nacional, as mais lúcidas e respeitadas mentalidades políticas e militares do tempo. Desvaneço-me de mencionar os nomes dos nossos preclaros colegas, Virgílio Távora e Franco Montoro e do Presidente Ulisses Guimarães, que o integra-

ram, dando-lhe a notável contribuição da sua cultura, do seu espírito público e de sua fecunda operosidade.

Muito fez pelo País este Governo. Manteve respeitado no exterior o nome e a honra do Brasil. Conteve a marcha da desnacionalização de nossa economia. Regulamentou, com severidade, o capital estrangeiro, ampliou o potencial de Paulo Afonso. Assentou as bases para a construção da hidroelétrica de Boa Esperança. Pavimentou a Rio-Bahia, bem como a ligação Recife—João Pessoa—Campina Grande. Fez aprovar a Lei de Diretrizes e Bases da Educação e levou a efeito estupenda obra educacional e de saúde pública, ao mesmo tempo em que promovia, sob inspiração cristã e democrática, uma política social das mais justas e humanas.

Mas, se nenhuma dessas realizações houvesse sido empreendida, bastaria, para orgulho nosso e a tranquilidade de consciência dos que comigo colaboraram, que soerguemos a Nação combalida e na iminência da desagregação política e social para reintegrá-la, próspera e dinâmica, na plenitude do vigor de sua vocação democrática.

Gracas sejam dadas ao Senhor!

Senhor Presidente. Senhores Senadores.

O Senado tem sido ao longo de nossa História o palco de todas as lutas pela liberdade de nosso povo.

A sua gloriosa missão em sua existência sesquicentenária tem sido a resistência à opressão e a constante luta pelo fortalecimento de nossas instituições democráticas. É a grande e monumental forja em que se nacionalizam, abrasileirando-as, as aspirações regionais, unificando-as na solidariedade pátria, cimento inquebrantável de nossa unidade política.

Quando lançamos um olhar retrospectivo para o nosso passado, custa-nos crer tenha sido possível aos nossos ancestrais reunir tanta inteligência, energia e imaginação para que pudéssemos ser hoje a Nação continental de que tanto nos usfammos.

Vasconcelos e Paraná plantaram as nossas instituições livres para ordenar o caos e disciplinar a desordem. O Visconde do Rio Branco e do Uruguai, notáveis arquitetos da nacionalidade, deixaram esculpidos no seu frontispício a marca do seu gênio político. Quem não se emociona diante do vulto épico do Marquês de Olinda, coetâneo de Vossa Excelência, Senhor Presidente, Deputado às Cortes de Lisboa, Regente, por quatro vezes Presidente de Gabinetes Ministeriais, o primeiro escolhido pelo Imperador para compor o seu Conselho de Estado, inflexível nas suas convicções, conservador e quase reacionário, mas personalidade sem a qual o Brasil ter-se-ia perdido em meio às turbulências de sua formação.

Quando nos lembramos que esta Casa foi honrada com a presença de Caxias e Osório, nós nos damos conta da sua grandeza moral e das suas imensas projeções históricas. Caxias, grande na guerra, maior na paz, símbolo mais alto da integridade nacional, espada mais do que invicta, porque imaculada, consciência inconsútil, energia serena que consolidou a unidade da Pátria.

Osório, o bravo dos bravos, desambicioso sempre digno no serviço da Pátria. Quando os seus amigos liberais instigaram-no para, com o prestígio de sua espada, alterar a situação política que lhes era adversa, proferiu, em resposta, uma frase que deveria estar gravada em todas as bases, casernas e quartéis de nosso País, pela ligação perene de dignidade militar que nela se encerra: "A espada que trago na bainha é para defender a Pátria contra os seus inimigos, jamais para tiranizá-la".

Gótege e Zácaras de Gois e Vasconcelos, dois episódios do maior porte, no Governo ou na Oposição, fixaram para a História o perfil de suas vigorosas personalidades.

Gaspar Silveira Martins é outro nome que retumba de glória nos recintos austeros do Senado.

Rui Barbosa e Pinheiro Machado em nossa Casa escreveram a História da Primeira República. Rui Barbosa, a eloqüência, a pregação infatigável dos ideais democráticos, o horror a todos os tipos de violência, a fé inabalável no império da lei, da justiça e da liberdade.

Pinheiro Machado, o realista frio, o estrategista imbatível, o que lhe faltava em concepções idealísticas sobrava-lhe na interpretação realista das condicionantes e limitações da capacidade política do nosso povo.

Rui e Pinheiro, sempre adversários, completavam-se, no entanto, como intérpretes do Brasil em que viveram. Rui preconizava o Brasil do futuro, liberto das garras do subdesenvolvimento cultural e político. Pinheiro Machado aceitava o Brasil das intervenções, dos estados de sítio, das atas falsas, das depurações, como se não houvessem outras alternativas para assegurar a ordem, manter a autoridade, e promover a continuidade do Brasil.

Arthur Bernardes, Nereu Ramos, Juscelino Kubitschek, Petrônio Portella marcaram, com o seu talento político, a sua passagem por esse átrio augusto.

Não citei a todos os que engrandeceram a nossa Instituição, mas aqueles a que omiti eu os homenageio naqueles que mencionei, sem dúvida vultos excelsos que sintetiza, no esplendor de suas vidas, a expressão pinacular do nosso Senado.

Todos os que invoquei foram senadores, já não mais entanto entre nós, mas os seus espíritos supervagam a atmosfera moral do nosso venerando sodalício, como numes tutelares a nos inspirar, nos dias de crise, a nos animar diante das vacilações e incertezas e a nos apontar, na escuridão e no colapso dos valores democráticos, que eterno é o destino do Brasil.

Este o patrimônio de que somos guardiões e que nos foi transmitido num como que fideicomisso inconfundível e que devemos passar às gerações futuras, ampliado nas suas proporções, enriquecido nas suas tradições e dignificado na sua fidelidade à alma democrática do nosso povo.

Senhor Presidente, Senhores Senadores.

As últimas eleições marcadas de humilhantes casuísticos, de inéditas e afrontosas pressões do oficialismo, corrompidas, em escala jamais vista pela ação desenvolta e desassombrada do poder econômico do Estado e da iniciativa privada, assinalaram, não obstante, uma etapa da maior importância na recuperação do nosso processo democrático. A Nação entretanto não suportará outra eleição igual à que por último assistimos e, para evitar as suas consequências que lhe serão fatalmente fúnebres, urge que a nova legislatura comece a cuidar, desde já, de novos métodos e processos que assegurem, por inteiro, a honestidade e a veracidade dos pleitos, protegendo o voto de todas as garantias que o abroquelem contra as falsas seduções da demagogia, das deformações da violência e da ação deletéria da corrupção.

Estruturar uma democracia, sem aprimorar o seu regime partidário e sem aperfeiçoar a sua organização eleitoral, é realizar obra precária e insustentável, será sempre um exercício inconsequente de um esforço político em terreno sáfaró.

Criar novas instituições eleitorais é um imperativo inadiável da sobrevivência democrática do País.

A cedaça observação da Nação dividida em dois blocos nunca foi tão evidente. De um lado um País legal, que se exaure na impotência de suas debilitadas energias e, de outro, o País real, vivo, exuberante e estuante de vitalidade.

Houve, nos últimos decênios, uma forte contenção na marcha evolutiva do pensamento político nacional. Há uma perigosa devassagem entre o País legal e o País real. Aquele amarrado a estruturas anacrônicas, superadas e obsoletas e este repleto de seiva, dinâmico e criador, mas contido na sua expansão, na sua modernização e impedido de manifestar o seu impeto evolutivo.

Harmonizar essas duas faces da Nação só será possível através de ampla e profunda reforma eleitoral, que faça do voto um instrumento eficiente da reforma nacional. Está na criação do Estado de Direito, na Democracia Representativa e Participativa, no respeito à autonomia dos Três Poderes, da República na restauração da Federação, em linhas de modernidade e adaptação e as realidades sócio-econômicas do nosso País. No reconhecimento, não como liberalidade, mas como direito inalienável da dignidade nacional dos direitos e liberdades fundamentais de todos a uma vida decente, sem medo e

sem humilhações, com trabalho digno para todos os nossos concidadãos. É promover a justa distribuição da riqueza e a ampla formação de uma cultura, que, sendo universal nos seus parâmetros, seja nacionalista no seu fulcro, protegendo as nossas tradições e os valores de nossa espiritualidade.

Não nos resta, ainda, por muito tempo outra alternativa. Ou promovemos, com urgência as grandes transformações que a Nação reclama em altos brados, que só os deliberadamente surdos não querem ouvir, orientando-as, dirigindo-as e incorporando-as, com inteligência política, à nossa existência, ou, então, não nos iludamos, essas transformações se farão à nossa revelia, sem nós e até contra nós, pela força e a violência, levando de roldão, na sua fúria, o muito que deve ser preservado e que constitui o acervo indestrutível de nossa civilização.

A reorganização institucional de nosso país é a mais importante das tarefas impostas à nossa geração. Não poderemos falhar nesse compromisso histórico, porque sobre nós recairá a maldição das gerações futuras. Vamos nos entregar a esse trabalho, dando ao nosso povo uma constituição justa, moderna, instrumento de sua emancipação política e econômica e se constitua na pedra angular do majestoso monumento de nossa irreprimível vocação democrática, elemento fundamental de nossa destinação histórica. Não hesitemos por mais tempo. Enfrentemos esse desafio com todas as nossas energias. Sem facciosismos, sem preconceitos, sem espírito de clã, animados todos da consciência da eternidade de nossa Pátria, cujo povo se recusa a continuar vivendo na pulsionidade, na mediocridade e no aviltamento dos valores impostergáveis de sua formação.

Nação sem Constituição oriunda do coração do seu povo é nação mutilada na sua dignidade cívica, violentada na sua cultura e humilhada em face de sua consciência democrática.

Senhor Presidente, Senhores Senadores.

O nosso povo se debate na voragem da mais devastadora de todas as crises que o tem assolado.

Desarvorado em meio ao colapso dos valores éticos da sua tradição cristã, ele está aturdido com a desordem administrativa do seu País, esmagado pela pressão econômica, angustiado por uma implacável inflação que solapa as suas resistências econômicas, acirra a luta de classe, reduz o poder de compra dos nossos trabalhadores, proletariza a nossa classe média, esteriliza no espírito da nossa juventude a nobreza dos seus ideais e põe em risco a sua própria estabilidade e segurança.

O nosso povo está aflito, inseguro, intranquilo em face dessas acarbrunhantes realidades. Já não teme pelo seu futuro, mas pelo dia de amanhã, que lhe pode reservar as mais duras e penosas decepções no seu cotidiano já trágico.

O desemprego já não é mais uma ameaça, mas uma presença terrível em todos os lares de nossa Pátria. Desativam-se as empresas. Aumentam os números das falências e concordatas. O clima da estagnação e do desânimo envolve o País. Caem os níveis da produção na indústria e na agropecuária. O comércio se estiola. A renda per capita se reduz de ano a ano de forma alarmante e, em consequência, torna-se negativo pelo terceiro ano consecutivo o crescimento do nosso Produto Interno Bruto.

Não adianta a essa altura buscar as causas responsáveis pelo descalabro. Deixemos esse encargo para os historiadores e estudiosos. Basta registrar que os erros foram catastróficos.

A nós homens públicos, com responsabilidades irrevergíveis diante do nosso povo, o que cabe é encontrar os caminhos que nos soergam da terrível adversidade a que fomos lançados. O desafio é grande demais para ser enfrentado tão-somente pelos tecnocratas do Governo. Ele exige para ser conjurado o esforço de toda a Nação numa como que união sagrada para libertar o nosso povo das angústias e sofrimentos que o infelicitam nesta hora desesperada e sombria.

Recuso-me a admitir que a institucionalização da recessão seja o rumo indicado para a superação da crise.

Uma Nação com cento e vinte milhões de habitantes, com as suas peculiaridades geográficas e econômicas como a nossa só vencerá os seus antagonismos lutando, trabalhando e crescendo.

A recessão prolongada terminará por destruir o nosso sistema produtivo. Explodirá com o nosso parque industrial. Enfraquecerá o nosso mercado interno. Levará o desânimo às atividades agropecuárias. Veremos-nos novamente transformados, para gáudio das grandes nações industrializadas num povo banido dos mercados internacionais, para colocação dos seus produtos industrializados, tendo que nos conformar em ser, como dantes, uma Nação fornecedora de matérias-primas, para alimentar os complexos industriais das grandes potências capitalistas.

A recessão nunca. Ela será túnica de aço sobre a Nação para empobrecê-la, impedir a sua afirmação histórica, colonizar o nosso povo e condená-lo a viver no subdesenvolvimento e na miséria.

Senhor Presidente, Senhores Senadores.

Não faz muito, em oração lapidar de grande repercussão, mestre Afonso Arinos de Melo Franco que marcou a sua presença nesta Casa com a notável participação de sua capacidade política e de sua ampla e profunda ilustração acentuava:

"A credibilidade e a confiança são as fontes da esperança. A hora que vivemos neste Brasil confuso, temeroso e descrente, é austera e grave, prenhe de angústias, incertezas e receios. É, sem dúvida, uma hora de desesperança, mas não ainda de desespero."

Se ainda não entramos, mercê de Deus, na faixa do desespero, dela não estamos muito distantes. Não há segmento da organização nacional que não apresente os sintomas inquietantes da insegurança, da perda de confiança, a prenunciar dias tormentosos, de inconformismos e agitações.

Há que tudo fazer para desanuviar os horizontes, para desanuviar os espíritos. Só os ingênuos, ou os politicamente retardados a essa altura do século ainda alimentam a crença de que o radicalismo ideológico seja o único processo de promover mudanças, reformas e transformações em países como o Brasil. Nada mais falso. Ele suscita o ódio e inspira violência, é eficiente na destruição, mas impotente na construção e incapaz de levar a efeito obra política estável e eficaz.

Mesmo os Partidos políticos, até mesmo os mais provocados nas lutas democráticas, quando se enrijecem em torno dos seus postulados, colocando-os acima da realidade política são levados pela dinâmica da gravidade dos acontecimentos a praticarem o confronto, estágio perigoso e indesejável em meio ao quadro inconsistente e cambiante de nossa precária situação política.

O Sr. Luiz Cavalcante — Permite-me V. Ex^e um aparte, eminente colega?

O SR. TANCREDO NEVES — Com a maior honra, nobre Senador Luiz Cavalcante.

O Sr. Luiz Cavalcante — Infelizmente, mas muito infelizmente mesmo, eu participo do desalento, das mágoas de V. Ex^e, do pessimismo, para melhor dizer, em relação ao futuro próximo da economia e das finanças nacionais. Infelizmente. O Presidente João Figueiredo, em sua recente mensagem ao Congresso Nacional, teve estas palavras:

"O engajamento consciente do povo brasileiro e de todos os escalões do Governo nessa política de austeridade — que Sua Excelência pregava para vencer a crise será indispensável para que o programa de estabilização chegue a bom termo."

Então, repetindo a parte inicial, o Presidente disse: "O engajamento consciente do povo brasileiro, junto aos esforços do Governo, é indispensável para que vençamos esta crise". E, agora, digo eu por minha vez, esse engajamento consciente que o Presidente espera e acha indispensável para o Brasil, S. Excelência jamais obterá senão mudar os homens que perderam a credibilidade e a confiança dos brasileiros, que são justamente os condutores da nossa política econômica. Obrigado a V. Ex^e.

O Sr. Aloysio Chaves — O nobre Senador Tancredo Neves me concede um aparte?

O SR. TANCREDO NEVES — Eu pediria ao nobre Senador Aloysio Chaves que me permitisse responder ao aparte do nobre Senador Luiz Cavalcante.

A intervenção de V. Ex^e opulenta o meu discurso, nobre Senador Luiz Cavalcante. A despeito das perspectivas sombrias que temos pela frente, eu, não obstante, não participo nem de um estado de espírito de pessimismo, nem de derrotismo. Nós temos, dentro do nosso País, energias suficientes para rompermos todas as barreiras que aí estão, empêçando o nosso desenvolvimento e impedindo o nosso crescimento, para atingirmos aquele estágio de potência que, queiram ou não, o futuro nos reserva.

Com muito prazer, ouvirei o Senador Aloysio Chaves.

O Sr. Aloysio Chaves — Eminente Senador Tancredo Neves, V. Ex^e profere nesta tarde um notável discurso que, por vários motivos, ficará como uma das páginas mais altas dos Anais desta Casa, o primeiro porque V. Ex^e anuncia, eu espero que tal não ocorra, que se despede de hoje, também, da vida parlamentar. Quero tributar a V. Ex^e, pela Maioria, uma dupla homenagem ao Senador que conheci nesta Casa, de um talento fulgurante, enriquecendo os trabalhos das nossas Comissões técnicas, emitindo votos, onde era visível o notável saber de V. Ex^e em todos os ramos do Direito e num conhecimento mais amplo de todos os problemas nacionais, no Plenário e nesta Casa, pelas suas intervenções lúcidas, ponderadas e equilibradas, que mostravam para todos nós esse amadurecimento extraordinário que V. Ex^e conseguiu na vida pública, realizando o milagre de conciliar o seu mundo interior com o seu mundo exterior. Nos cargos exercidos por V. Ex^e e, nos mandatos legislativos, deixou também a uma marca indelével que o consagra, em Minas, como um de seus filhos mais ilustres. Minas é o berço de grandes administradores e de grandes estadistas. Espero que V. Ex^e, sob a proteção divina, possa consumar essa obra admirável que iniciou há muitos anos atrás em Minas, realizando neste grande Estado um fértil Governo. Os votos do Senado, os votos de todos nós, os votos do povo brasileiro acompanham V. Ex^e nesta tarefa árdua, difícil, mas, tenho certeza, será coroada de total êxito pelo talento, pela competência, pela lucidez de V. Ex^e. V. Ex^e fica para nós, nesta Casa, como um padrão de parlamentar e como um padrão de homem público para inspirar, como outros eminentes Senadores, que V. Ex^e mencionou, os seus colegas e quantos vierem, no futuro, ilustrar o Senado da República.

O SR. TANCREDO NEVES — Senador Aloysio Chaves, as palavras de V. Ex^e deram-me atributos que eu não tenho; só a sua imensa generosidade poderia descobrir na minha apoucada personalidade essas virtudes a que V. Ex^e se refere. Mas eu o conheço na sua bondade, eu o conheço na sua sinceridade, e as recolho como uma consagração para a minha despretensiosa vida pública.

O Sr. Humberto Lucena — Permite V. Ex^e um aparte, nobre Senador?

O SR. TANCREDO NEVES — Com muita honra.

O Sr. Humberto Lucena — V. Ex^e, com sua inteligência privilegiada, com seu talento invulgar, com sua vasta cultura, fala, hoje, ao se despedir do Senado como um estadista. E como são poucos os homens públicos no Brasil de nossos dias que podem ser chamados de estadistas! Mas não poderia ser diferente. V. Ex^e é uma vocação eminentemente política. Começou no plano municipal, como vereador; promovido ao plano estadual, elegeu-se Deputado à Assembléia Legislativa de Minas Gerais, foi Secretário de Estado.

Em seguida, no plano federal, eleito Deputado, foi logo convidado por Getúlio Vargas para Ministro da Justiça, o que, como bem acentuou V. Ex^e, foi o ponto alto da sua vida pública, porque então, nobre Senador Tancredo Neves, V. Ex^e com a sua brava atitude, naquele histórico encontro que precedeu o suicídio do grande Presidente, deu ao Brasil um raro exemplo de coragem, de altivez e de fidelidade aos princípios democráticos.

Posteriormente, na seqüência brilhante de sua carreira política, V. Ex⁴ que esteve sempre presente em todos os grandes momentos da vida nacional, numa hora de grave crise nacional, foi convocado, com a implantação do parlamentarismo, para ser o chefe do primeiro gabinete formado após 1961. E tive a honra, como Deputado Federal, de votar em V. Ex⁴, de ser um dos seguidores do seu Governo na Câmara dos Deputados, e sei o quanto ele serviu ao Brasil, o quanto V. Ex⁴ foi lúcido e patriótico à frente daquele Governo de conciliação nacional, numa hora de transição. Depois, V. Ex⁴ continuou portando na sua luta pela vida pública afora, voltou à Câmara dos Deputados, foi Líder da Maioria no Governo João Goulart, com dignidade e altivez, defendendo sempre uma profunda modificação estrutural, no país, através das reformas de base que, então, pregávamos para maior engajamento do povo brasileiro na nossa democracia. Vindo o Movimento Militar de 1964, V. Ex⁴, com a nobreza de sempre, foi um dos fundadores do Movimento Democrático Brasileiro. Naquela fase histórica V. Ex⁴ foi um dos primeiros a empunhar a bandeira da Oposição e a começar a luta, desde então, pela urgente e plena redemocratização do Brasil. Hoje, V. Ex⁴ coroa a sua carreira política como Governador das Minas Gerais e tenho certeza de que realizará um grande governo, porque ninguém melhor do que V. Ex⁴ está preparado para exercê-lo. V. Ex⁴ tem a visão do estadista, como disse de início e, neste momento, ao se despedir desta Casa, quero trazer, em meu nome e em nome da minha Bancada, as sinceras homenagens que V. Ex⁴ merece e formular votos pelo seu êxito no governo de Minas, para que V. Ex⁴ possa mostrar ao Brasil o que o PMDB pode fazer pelo povo.

O SR. TANCREDO NEVES — Nobre Senador Humberto Lucena, V. Ex⁴ falou como velho amigo e falei como Líder do PMDB. A generosidade do amigo, a elas eu já estou habituado desde muitos e muitos anos, porque temos estado sempre nas mesmas trincheiras, lutando pelas mesmas causas ombro a ombro. As palavras do amigo são suspeitas, mas como V. Ex⁴ fala como Líder desse nosso glorioso Partido, o PMDB, tão extraordinário no papel que desempenhou nesses últimos anos para reconstrução da democracia no Brasil, tão extraordinário na resistência que ofereceu aos desígnios da ditadura e às opressões do autoritarismo, é sumamente penhorado que eu o ouço. Nesta jornada, V. Ex⁴ tem tido um papel da maior importância, pela sua bravura, lealdade, tenacidade e firmeza, porque é de homens como V. Ex⁴ que a Oposição precisa para poder alcançar os seus objetivos sem ódio, sem medo e sem subserviência.

O Sr. Murilo Badaró — Permite-me V. Ex⁴ um aparté?

O SR. TANCREDO NEVES — Com maior prazer.

O Sr. Murilo Badaró — Senador Tancredo Neves, no momento em que V. Ex⁴ deixa o Senado da República para assumir o governo do Estado de Minas Gerais, a que foi conduzido pela vontade soberana do povo mineiro formulou a V. Ex⁴ votos de uma feliz gestão. Sua passagem nesta Casa seguiu o mesmo itinerário que notabilizou na Câmara dos Deputados e na Assembléia Legislativa, o servidor do povo, o parlamentar competente, o homem de cultura e o orador fulgurante, qualidades estas que o tornaram líder incontrastável. Sua vida pública está assinalada por momentos estelares, mas certamente nenhum supera em brilho e significação este instante maior de sua carreira, quando atinge o Palácio da Liberdade pelo voto popular. Desejo a V. Ex⁴ grande êxito e estou convencido, e manifesto minha certeza de que V. Ex⁴ dará à Minas e aos mineiros, paz, austeridade, progresso e justiça. (Palmas.)

O SR. TANCREDO NEVES — Senador Murilo Badaró, as palavras de V. Ex⁴ me emocionam. Embora elas venham de um velho amigo, a quem me vinculam laços da mais profunda afeição, pois que, já através do seu venerado progenitor, parlamentar ilustre, homem público dos mais notáveis do nosso Estado, nós já cultivamos um

relacionamento pessoal que sempre muito me enobreceu. Os acontecimentos políticos nos colocaram em campos opostos, mas nunca as nossas divergências políticas fizeram reduzir em mim o apreço, a estima e a admiração de não apenas eu, mas de todos os mineiros temos por V. Ex⁴. O povo de Minas Gerais muito espera ainda do seu talento, energia e patriotismo, para que o nosso Estado continue a ser o que sempre foi, aquela pedra angular, aquele centro de gravidade da nacionalidade brasileira.

O SR. NELSON CARNEIRO — Permite V. Ex⁴ um aparté?

O SR. TANCREDO NEVES — Com muita honra.

O SR. NELSON CARNEIRO — Senador Tancredo Neves, nosso ilustre colega da bancada de Imprensa, João Emílio Falcão, ao traçar uma síntese de V. Ex⁴, escreveu essas palavras:

Em 51, ninguém aceitava defender o primeiro voto do presidente Getúlio Vargas. Ele o fez com raro brilhantismo, sendo elogiado pelo líder Gustavo Capanema, o que lhe valeu um convite para audiência com Vargas. Pouco tempo depois, disse-lhe, ao ser perguntado, que não poderia governar com um Ministério monetarista, tendo feito uma campanha popular.

São passados 32 anos e V. Ex⁴ — e não o cremos — acaba de afirmar que aqui encerra a sua carreira pelo Parlamento Nacional. Quero recordar, neste momento: 32 anos, quando V. Ex⁴ ocupou a tribuna da Câmara dos Deputados pela primeira vez, numa noite memorável, quando o voto era secreto, a votação era secreta, para justificar a decisão governamental que rejeitava um projeto de minha autoria que, pela primeira vez, instituía a aposentadoria integral para todos os trabalhadores, aos 35 anos de trabalho. V. Ex⁴ fez-o com o brilhantismo de que não se despiu até hoje, e assumiu, naquele momento, o compromisso de que o Governo vetando aquele projeto, enviaria outro sem os defeitos que nele existiam. Realmente o Governo cumpriu o seu dever. O projeto foi enviado e se tornou realidade. Neste momento quero recordar este episódio para mostrar que, 32 anos passados, eu posso, em nome do Partido Trabalhista Brasileiro que apoiou V. Ex⁴ na campanha eleitoral de Minas Gerais, desejar-lhe um grande governo, um governo que atenda às aspirações e às esperanças do povo mineiro, para que a repercussão do seu Governo possa, nesta grande abóboda que é a Nação, repercutir como um exemplo e como um símbolo. Felicidade a V. Ex⁴ (Palmas.)

O SR. TANCREDO NEVES — Senador Nelson Carneiro, o aparté de V. Ex⁴ é uma honra insigne para mim. Nós o conhecemos há mais de 30 anos na luta parlamentar, dando com o seu talento, a sua cultura e seu espírito público alguns dos instantes maiores da história parlamentar do Brasil nesses últimos decênios. Nós bem sabemos que feliz é a Nação, feliz é o Estado que possui um homem público, um estadista da sua envergadura moral e da sua envergadura política.

O Sr. Fábio Lucena — Permite V. Ex⁴ um aparté?

O SR. TANCREDO NEVES — Com o maior prazer.

O Sr. Fábio Lucena — Nobre Senador Tancredo Neves, é conhecido que Platão agradecia a Deus por ter sido contemporâneo de Sócrates. Eu agradeço a Deus por ser contemporâneo de V. Ex⁴. A Nação inteira está ouvindo as suas palavras. V. Ex⁴ é um construtor da História e sabe que na construção da História prevalece o princípio filosófico, aliás de um filósofo do meu Estado, do grande Heliodoro Balbi, segundo o qual "os homens públicos devem aprender a cavalgar sobre os princípios, sem nos precipícios se precipitarem". Ao longo da sua vida pública a Nação sofreu esse revés de ter cavalgado precipícios e de se haver precipitado sobre eles. V. Ex⁴ fala como estadista e diz que a História, através das novas gerações deve perquirir as causas das mazelas que atualmente afligem o nosso País. Desejo revelar, reproduzindo

do palavras proferidas por V. Ex⁴ em Manaus, na Convenção partidária de 16 de junho de 1978. Dizia V. Ex⁴: "Nesta República meia-dúzia de homens se habituaram a pensar por 120 milhões de brasileiros. É preciso que o MDB promova essa grande tarefa de conscientização nacional, a fim de que a Nação possa começar a pensar, por meio de seus legítimos representantes, eleitos em eleições livres. Nobre Senador Tancredo Neves, o pior perigo que atravessa a Nação no momento é a presença entre nós da institucionalização do medo. O Governo, seguindo os sábios conselhos de Ferrero, percebe que é preciso fazer medo, para que o povo tendo medo provoque no Governo uma maior capacidade de fazer medo. Porque quanto mais o poder sente medo, mais ele precisa fazer provocar o medo. É necessário libertar a Nação deste estado de medo, nobre Senador. E no presente momento histórico, apenas os grandes Estados — Minas Gerais, São Paulo, Rio de Janeiro, Paraná, Rio Grande, Bahia, Pernambuco — os Estados que enfim construirão os alicerces desta Nação é que podem libertar a Nação deste medo que af está asfixiando e que está possibilizando a permanência sem limitação de tempo desses mantenedores e provocadores do medo no poder. Pelo meu Estado, pelo Estado do Amazonas, eu lhe formulo um apelo: nunca mais permita, Governador Tancredo Neves, que de Minas Gerais, que de Belo Horizonte, que do coração da nossa Pátria, o Governo estadual se levante em armas contra governos constituidos para rasgar e violentar a Constituição Federal, como aconteceu em 1964. Não permita, Governador, que em Minas Gerais volte a polícia do seu Estado a massacrar trabalhadores, a baterem em estudantes, não permita mais que os presídios de Minas sejam transformados em vergonhosos laboratórios de tortura. Governador Tancredo Neves, a Nação inteira não aceita a sua afirmativa de que o senhor está se despedindo deste Parlamento, porque se o senhor aqui voltar, e quando voltar, o senhor não estará voltando, porque em realidade daqui jamais conseguirá sair. Seja feliz, eminente Governador Tancredo Neves. (Palmas.)

O SR. TANCREDO NEVES — Senador Fábio Lucena, maior que o coração de V. Ex⁴ é somente o seu Estado. V. Ex⁴ chega aqui moço, tem pela frente uma grande carreira política. No convívio diário com os seus colegas, V. Ex⁴ vai sentir-se enraizado de estar presente numa Casa e numa tribuna que é sem dúvida a mais alta e mais nobre do Brasil. E como é bom e belo servir o Brasil se no Senado da República! Aqui todos nós aprendemos todo dia uma lição, um ensinamento, e cada dia, ao encerrar o nosso expediente, nós saímos daqui mais brasileiros, mais orgulhosos da nossa Pátria. V. Ex⁴ tem uma responsabilidade enorme para com o seu Estado, e há também deveres que V. Ex⁴ vai cumprir com o seu talento, com a sua dignidade cívica e o seu destemor, nesta Casa. Mas esteja V. Ex⁴ certo de que é no Senado da República onde a Nação se identifica com os seus mais altos e os seus mais nobres sentimentos. Pertencer ao Senado da República é um galardão que honra a todo brasileiro que tem a ventura de penetrar neste átrio sagrado.

O Sr. Marcelo Miranda — Permite V. Ex⁴ um aparté?

O SR. TANCREDO NEVES — Com a maior honra, nobre Senador Marcelo Miranda.

O Sr. Marcelo Miranda — Senador Tancredo Neves, debuto, neste momento, no microfone de apartes do Senado Federal, e com que satisfação, para apartá-lo nessa oração lúcida de estadista, como disse o nosso Líder Humberto Lucena, corajosa e capaz, moderada e objetiva. V. Ex⁴, que aprendi desde menino e desde criança, nas ruas de Uberaba da nossa Minas Gerais, a admirá-lo, a trabalhar em campanhas árduas, em campanhas nas escolas, nas faculdades, nos centros acadêmicos; admirando Tancredo Neves que disputava eleição, às vezes sem entender bem as lutas e as colocações que se faziam na época, mas hoje comprehendo bem que V. Ex⁴ se constitui, para a Nação brasileira, no grande estuário, depo-

sitário de grandes lutas por ter vivido, por ter convivido e por ter lutado contra regimes de exceção, antes e hoje; timoneiro que soube dirigir os caminhos para que do regime de exceção chegássemos à democracia. E quanto temos ouvido, lido e entendido os caminhos que V. Ex⁴ nos abre para que possamos dar ao Brasil novamente uma democracia plena, uma democracia que o povo brasileiro deseja e reclama. V. Ex⁴ que já percorreu e se acostumou a percorrer cumeadas, nunca se esqueceu da planície, nunca saiu da planície em que o povo brasileiro vive; e, por isso, é levado, hoje, pelo voto direto do povo de Minas Gerais, ao Governo do nosso Estado. Embora atualmente radicado no Estado de Mato Grosso do Sul — e hoje aqui falando em nome da Bancada daquele Estado — quero dizer a V. Ex⁴ que os limites de Minas Gerais não são apenas os determinados pelo rio Paranaíba, ao contrário, o povo mineiro se encontra em todos os Estados brasileiros, particularmente trabalhando e plantando no nosso Estado de Mato Grosso do Sul, ajudando o Brasil, ajudando o povo brasileiro de todos os Estados que para lá foram, e tenho a certeza de que, juntamente com o nosso Governador, capaz, honrado, honesto, de bom caráter, íntegro, lutador, que cassado injustamente pela Revolução de 64, volta hoje, também pelo voto direto do nosso Estado, para governar o Mato Grosso do Sul, haverá uma integração entre brasileiros, entre mineiros e mato-grossenses do sul, entre mineiros nascidos em Minas Gerais e mato-grossenses do sul de coração, como eu. Felicidades, Governador Tancredo Neves, o povo do nosso Estado, o povo brasileiro, que hoje lamenta a sua falta aqui no Senado, saberá aplaudir o frete aos destinos do nosso Estado de Minas Gerais no Palácio da Liberdade.

O SR. TANCREDO NEVES — Agradeço ao nobre Senador de Minas Gerais por Mato Grosso do Sul, pela honra com que se refere à minha pessoa, traçando dela um perfil do qual, sem dúvida, estou muito distante. A faixa limítrofe entre Minas e Mato Grosso do Sul é por demais estreita, mas os vínculos afetivos, de solidariedade moral e humana, que unem Minas a Mato Grosso, têm, sem dúvida, parâmetros verdadeiramente oceânicos. Mato-grossenses em Minas Gerais estão em todos os municípios na zona triangulina, dominando tratores, debruçados sobre os arados, cultivando a nossa terra e ali levando o ensinamento da sua energia, do seu idealismo e da sua coragem. E os mineiros vão também para Mato Grosso, e lá chegando, levando a contribuição de nossa brasiliade, identificando-se com o sentimento do Mato Grosso e de tal forma o Mato Grosso do Sul absorve o que Minas tem de bom e de melhor, que acabou nos retirando e nos furtando V. Ex⁴, que deveria ser um eminentíssimo Senador pelo nosso Estado. (Palmas.)

O Sr. Lomanto Júnior - Permite V. Ex⁴ um aparte?

O SR. TANCREDO NEVES — Com muita honra.

O Sr. Lomanto Júnior — Falo, neste momento, Senador e Governador Tancredo Neves, em nome do Estado da Bahia, Estado que me mandou para esta casa como o Senador mais votado na época, proporcionalmente, em todo o Brasil. Portanto, vou falar em nome do Estado da Bahia. Nós, nobre Senador Tancredo Neves, não sabemos, apesar de a geografia nos separar, tais são as relações de amizade entre nossos Estados, não sabemos onde termina a Bahia e começa Minas Gerais — Um dos pontos que a geografia afirma que nos separa é, talvez, um dos pontos que nais nos une; aquele rio São Francisco que nasceu lá na sua terra. Sou um velho admirador de V. Ex⁴. Os seus ensinamentos, a sua vida pública é um livro, é um roteiro para os que, como eu, iniciaram muito jovem a caminhada pelos difíceis e tortuosos caminhos da vida pública. Devo-lhe muitas lições: o seu exemplo, a sua aitice, o seu equilíbrio, a sua competência, o seu amor à democracia são lições de vida para os que querem trilhar os caminhos da vida pública. V. Ex⁴, no momento, Senador Tancredo Neves, e não sei se algum outro político também tem maior responsabilidade

na difícil hora em que vivemos. V. Ex⁴ é o equilíbrio, é o entendimento; V. Ex⁴ simboliza o congraçamento; V. Ex⁴ é a grande esperança do povo brasileiro, é aquele homem que se coloca numa posição que acredito seja a posição almejada por todo o povo brasileiro, que quer desenvolvimento com paz, que quer crescer, que quer progredir na base da concórdia. Leva V. Ex⁴ esta grande missão para o seu Estado de Minas Gerais. V. Ex⁴ não vai se limitar às fronteiras do seu Estado, porque V. Ex⁴ terá que percorrer com a sua inteligência, com a sua sabedoria, e sobretudo com o seu senso de equilíbrio, o Brasil inteiro, para aconselhar, ouvir e dialogar. Todos nós aplaudimos a sua posição, ereta posição, abominando os radicais, mostrando que esta é uma hora de compreensão, uma hora em que o País é governado por homens que ontem eram governo e hoje são oposição. V. Ex⁴ vai governar o Estado mais politizado do País, de tradições democráticas as mais brilhantes desta terra. V. Ex⁴ vai senhar numa cadeira onde se sentaram os grandes mineiros — Antônio Carlos (não confundir o Andrada), Juscelino Kubitschek, Bias Fortes (pai e filho), Magalhães Pinto, Miltom Campos, Benedito Valadares, Rondon Pacheco, Aureliano Chaves, João Pinheiro, Israel Pinheiro apenas para citar os que me traz a memória. Senador Tancredo Neves — gostaria de alongar-me no meu aparte, mas sinto que outros desejam falar — creia, sinceramente, que a fronteira da Bahia e de Minas, se num passado nunca foi um empecilho ou foi ponto para nos dividir, ela, mais do que nunca, se coloca como um elo onde as nossas inteligências devem se entender, onde as nossas mãos devem de apertar, onde os nossos corações devem se tocar. Sr. Senador Tancredo Neves, é com saudade, profunda saudade, que todos nós estamos, nesta tarde, homenageando V. Ex⁴ na sua despedida. Perde o Senado da República o grande Senador, o único Ministro, o único homem neste País que ostenta o título de Primeiro-Ministro de um governo parlamentarista que pelo menos eu almejo ainda se instale neste País, como a melhor das formas de governo, de se exercitar o regime democrático. Perde o Senado o grande Senador, ganha o Governo de Minas Gerais o grande estadista.

O SR. TANCREDO NEVES — Senador Lomanto Júnior, os que o conhecemos sabemos das demasiais do seu coração. Temos a impressão de que V. Ex⁴ traz dentro dele catadupas de bondade. Só assim é que eu comprehendo e justifico essa responsabilidade histórica que me quer atribuir, que eu não posso recebê-la, que eu não a tenho e nem tampouco condições para exercitá-la. Ficarei feliz diante da minha consciência e me sentirei quieto diante da minha Pátria se puder ser o que tenho sido até hoje, um artífice obscuro, sincero e devotado na construção da unidade, da grandeza e da concórdia em nossa Pátria.

O Sr. Carlos Alberto — Permite-me V. Ex⁴ um aparte?

O SR. TANCREDO NEVES — Com prazer.

O Sr. Carlos Alberto — Senador Tancredo Neves, traçar o perfil de V. Ex⁴ não seria mais necessário, até porque o nosso Líder maior nesta Casa, Senador Aloisio Chaves, já teve a devida oportunidade de enaltecer o papel de V. Ex⁴ na vida pública deste País. Também não diria jamais, como disse o Senador Lomanto Júnior, velho companheiro seu admirador, porque aqui quem fala não é um velho, é um menino velho que chega ao Senado, que logo cedo, lendo as páginas de jornais, aprendeu a admirar a conduta de V. Ex⁴, o comportamento exemplar de V. Ex⁴. Como jovem estreante que chega com 36 anos de idade nesta Casa maior, gostaria de transmitir a V. Ex⁴ a satisfação que sinto em vê-lo da tribuna do Senado Federal, fazendo despedida não porque vai abandonar a vida pública, mas porque V. Ex⁴, pela vontade do povo, vai governar o Estado de Minas Gerais. O povo não votou com medo, o povo não votou com ódio. Sem ódio e sem medo V. Ex⁴ vai chegar ao Palácio da Liberdade. Sem ódio e sem medo V. Ex⁴ haverá de ser o governante daquela povo. Sem ódio e sem medo, e também

sem revanchismos, porque entendo que o momento é difícil. Atravessamos crises, mas todas as crises podem ser superadas. Tenho absoluta certeza e a fé incontida de que V. Ex⁴, com a moderação, com a paciência que sempre teve, com a humildade que sempre teve, e, acima de tudo, com pertinácia, haverá de ajudar o Presidente João Figueiredo, V. Ex⁴ que da tribuna desta Casa dá uma demonstração inequívoca de liberdade e de democracia plena que estamos vivendo, pois eleições diretas tivemos. V. Ex⁴ hoje fala como senador da República, e a partir do dia 15 de março V. Ex⁴, que hoje é senador, haverá de ser também um sócio da crise, e um sócio também do Poder. Como seu admirador, como um jovem senador que chega a esta Casa, devo dizer que Deus o abençoe e que V. Ex⁴ possa governar Minas Gerais e possa ajudar o Governo João Figueiredo a sair desta crise que estamos atravessando.

O SR. TANCREDO NEVES — As vozes do Rio Grande do Norte nesta Casa foram sempre das mais eloquentes e das mais altissonsantes. V. Ex⁴ chega aqui numa idade raras vezes vista em outros parlamentares, e V. Ex⁴ tem pela frente todo o futuro do nosso País, todo o futuro da nossa Pátria. Que nós possamos sempre contar com V. Ex⁴ na linha de frente, sustentando com denodo, com aitice e com galhardia os princípios democráticos, porque somente estes princípios imprimem e dão dignidade à existência.

O Sr. Amaral Peixoto — Permite V. Ex⁴ um aparte?

O SR. TANCREDO NEVES — Com o maior prazer, nobre Senador Amaral Peixoto.

O Sr. Amaral Peixoto — Ilustre Senador Tancredo Neves, no passado estivemos tantas vezes unidos nos momentos mais difíceis da vida deste País que é com emoção que me dirijo a V. Ex⁴. Vivemos a tragédia de 54, que culminou com o suicídio de Vargas. Vivemos juntos a luta de 55 para elevar Juscelino Kubitschek ao Governo da República e, em seguida, para garantir a sua posse. Vivemos aqueles dias intranqüilos da renúncia de Jânio Quadros, quando a guerra civil estava iminente no País. Aqui, nesta Brasília, então era a jovem Capital, passamos de manhã à noite procurando fórmulas para se chegar a uma solução. Depois V. Ex⁴ chefiou o Governo Parlamentar, uma experiência que infelizmente não demorou muito tempo, mas que, a meu ver, teria dado muito bons resultados ao País e talvez tivesse evitado muita coisa do que aconteceu depois. Juntos estivemos em 64. Não éramos membros da Comissão Diretora do Movimento Democrático Brasileiro, no entanto, éramos sempre convocados por seu Presidente para as grandes decisões. Por todos estes motivos, acho-me muito ligado a V. Ex⁴. Não vejo com apreensão, e sim com tranquilidade a sua ascensão ao Governo de Minas Gerais, levado pelo voto do glorioso povo mineiro. Não é hora de conselhos, nem ousaria dar um conselho a V. Ex⁴. Somente afirmo que do êxito do Governo de V. Ex⁴ e dos demais governadores eleitos a 15 de novembro depende a sobrevivência da Democracia em nosso País. Ainda há — é forçoso reconhecer — uma prevenção injustificável contra o mundo político, esquecidos os que assim agem de que em todos os setores da administração, em todos os setores da vida do País, bons e maus elementos existem. Do que fizerem os governadores que serão empossados a 15 de março depende a consolidação definitiva da democracia no Brasil. A V. Ex⁴, como ao Governador Montoro, está destinado papel atuante, papel decisivo na História política do Brasil, continuando a sua trajetória já tão gloriosa, já tão cheia de bons serviços prestados à Pátria brasileira. Esperamos, temos o direito de esperar mais este grande serviço de V. Ex⁴. Não se esqueça, Senador Tancredo Neves, é nossa preocupação a institucionalização democrática do País, de todos os Partidos, e isto depende, em grande parte, dos governos que se vão instalar a 15 deste mês. Muito obrigado.

O SR. TANCREDO NEVES — Ouço V. Ex⁴ tomado do maior respeito e da maior admiração, tantos e tão profundos são os laços que nos vinculam! Tivemos uma

atuação conjunta de rara intensidade nos diversos lances de nossa História nos últimos anos. Habituei-me sempre a ouvi-lo e a receber os seus conselhos que nunca, em meu espírito e no meu coração, eu o admiti um adversário, embora politicamente afastados jamais V. Ex¹ se distanciou da minha estima. Tenho por V. Ex¹ aquele respeito sagrado que todos dedicamos às figuras excepcionais do nosso País.

O Presidente Juscelino Kubitschek costumava dizer — e dizia reiteradas vezes — que o Brasil não sabe o homem público que possui em Amaral Peixoto. Posso dar também este testemunho. (*Muito bem! Palmas*)

Quando se tiver que escrever a História verdadeira, a história oculta, aquela que não vem para o proscênio dos acontecimentos, mas que é aquela que na verdade promove a tessitura dos fatos, dos acontecimentos, o nome de V. Ex¹ virá à tona e ocupará lugar de destaque no reconhecimento e na gratidão de todos os brasileiros.

Não prescindo dos conselhos de V. Ex¹. Sempre os recebi no passado. Quero recebê-los no presente. Quando me sentir deles carente, irei a sua casa, como sempre o fiz, para receber do seu senso político, da sua ponderação, da sua lucidez, a palavra tranquilizadora, a sua palavra iluminada.

O Sr. Lourival Baptista — Permite um aparte, nobre Senador Tancredo Neves?

O SR. TANCREDO NEVES — Com muita honra.

O Sr. Lourival Baptista — Eminente Senador Tancredo Neves, V. Ex¹ se despede desta Casa quando, depois das eleições de 15 de novembro, a Nação se regozija com o fortalecimento do processo da normalização institucional e da integração do País na plenitude da ordem democrática, em busca da implantação definitiva do Estado de Direito, que talvez seja a aspiração maior do povo brasileiro, e que contou com todo o apoio do Presidente João Baptista de Figueiredo. Eminente Senador Tancredo Neves, V. Ex¹ irá prossuir no desempenho de sua vitoriosa trajetória política, a serviço do seu Estado e da Pátria brasileira. São raros os homens públicos que têm o privilégio de se orgulhar, como V. Ex¹, de uma longa carreira de êxitos, quase sempre bem sucedida em todos os empreendimentos a que se dedicou, nos diversos setores e áreas de atuação da política e da administração, tanto no âmbito do seu Estado como no plano nacional. Pertencendo embora a outro Partido, sinto-me, todavia, no dever de proclamar os altos níveis de cordialidade, o respeito mútuo e a amizade de muitos anos que caracterizaram o nosso relacionamento, divergindo, por vezes, no acessório, mas sempre convergentes e unidos no concernente ao essencial, quando situados diante dos problemas de interesse fundamental da Pátria comum. Que V. Ex¹, eminente Senador Tancredo Neves, seja bem sucedido e muito feliz ao assumir a suprema chefia do Poder Executivo de Minas Gerais, era o que desejava dizer neste momento este seu velho companheiro da Câmara dos Deputados e do Senado, que representa o Estado de Sergipe nesta Casa do Congresso Nacional. Tudo de bom, toda felicidade, um bom Governo, é isto que lhe auguro.

O SR. TANCREDO NEVES — Senador Lourival Baptista, agradeço a V. Ex¹ as palavras generosas. Temos sido adversários tradicionais, o destino nunca nos permitiu que lutássemos na mesma trincheira. Mas, talvez, por isso mesmo, porque sempre estivemos em campos adversos, eu pude sempre admirar e respeitar a V. Ex¹, e pudemos manter, nesses anos, um relacionamento afetivo, de admiração, que é um dos títulos de que muito me honro, na minha já longa vida pública. V. Ex¹ é um Senador que honra o seu Estado, V. Ex¹ é um Senador que dignifica a Nação.

O Sr. Alberto Silva — Permite V. Ex¹ um aparte, nobre Senador.

O SR. TANCREDO NEVES — Com muita honra, nobre Senador.

O Sr. Alberto Silva — Senador Tancredo Neves, eu acho que todo este Plenário está ansioso para ouvir o discurso de V. Ex¹. Entretanto, não poderia deixar passar esta oportunidade de trazer a palavra do povo piauiense

nesta hora em que V. Ex¹ não se despede do Senado Federal, como bem disse o orador que me antecedeu, mas a todos nós aqui, que encantou com a sua palavra, com o seu exemplo e com o seu patriotismo. Eu tenho uma afinidade muito pessoal com a terra de V. Ex¹. Jovem, com 18 anos, fui estudar engenharia na terra dos políticos do sul de Minas Gerais, em Itajubá, de Wenceslau Braz, e ali aprendi a conhecer o que era Minas para o Brasil, o que os políticos de Minas ensinavam ao Brasil, e dentre os grandes nomes que conheci, o de V. Ex¹ estava na primeira linha, como defensor da democracia, como defensor dos direitos do povo brasileiro. Por isso sei, e o povo do Piauí todo espera que V. Ex¹, no Governo de Minas Gerais, trace rumos para que toda a Nação brasileira acompanhe a experiência, o patriotismo com que V. Ex¹ tem-se portado na vida pública brasileira. Os meus cumprimentos e os meus agradecimentos pelas duas vezes que V. Ex¹ foi ao meu Estado dizer palavras de entusiasmo e de ânimo ao povo piauiense na campanha política. Nós lhe somos eternamente gratos por isso. Um bom Governo, Governador, Senador e grande brasileiro Tancredo Neves.

O SR. TANCREDO NEVES — Senador Alberto Silva, estou muito honrado com as referências amáveis de V. Ex¹. A sua recordação de que estivemos no Piauí por duas vezes no curso de nossas campanhas políticas, me traz também ao espírito aquele cenário inesquecível daqueles imensos comícios, falando a mais de 30 mil pessoas, em concentrações que começavam às 19 horas e se prolongavam às duas e às três horas da madrugada, sem que uma só pessoa se afastasse do seu lugar, e o povo continuasse a insistir com os oradores para que continuassem a falar. Pude ver o quanto V. Ex¹ é estimado, o quanto V. Ex¹ é respeitado, o quanto V. Ex¹ é admirado pelos seus coetâneos, e creio que esse é o título que mais honra um homem público onde quer que ele se encontre.

O Sr. Almir Pinto — Permite V. Ex¹ um aparte?

O SR. TANCREDO NEVES — Com muita honra.

O Sr. Almir Pinto — Nobre Senador Tancredo Neves, V. Ex¹ se despede, nesta tarde, do Senado Federal para assumir, no próximo dia quinze, o Governo do seu Estado, eleito que foi pelo generoso povo mineiro. Não sabemos, e quem saberá, seja este o último ou penúltimo degrau da brilhante escala política de V. Ex¹. O destino há bafejado este ilustre homem público, que é Tancredo Neves. E não o faria se não fosse ele dotado de uma invejável cultura e excelente caráter, excelsas virtudes que ornam a sua fulgurante personalidade. Senador Tancredo Neves, vá para o Governo do seu Estado. Assuma o destino do seu povo na certeza de que seus companheiros aqui ficarão a lamentar a sua ausência e a formular votos para que o anjo do bem ilumine a sua trajetória. Seja feliz.

O SR. TANCREDO NEVES — Nobre Senador Almir Pinto, a palavra do Estado do Ceará, vindo por V. Ex¹, é para mim uma horaria excepcional. V. Ex¹ é um cearense típico, na cultura, na inteligência, no espírito público e na fé que o anima no coração. Feliz o Estado que possui, nesta Casa, um representante da estatura de V. Ex¹.

O Sr. Lenoir Vargas — Permite V. Ex¹ um aparte?

O SR. TANCREDO NEVES — Com a maior honra.

O Sr. Lenoir Vargas — Nobre Senador Tancredo Neves, o Estado de Santa Catarina não podia deixar de incluir uma palavra no seu discurso na hora em que V. Ex¹, ao fim do seu mandato, deixa o Senado da República. Lembro-me muito bem de que o primeiro contato com V. Ex¹ foi no ano de 1950. V. Ex¹, creio que Ministro de Estado, foi por mim saudado em Santa Catarina, na sede do partido político em que então militávamos. Éramos nós oposição e V. Ex¹ governo, na República. Os anos passaram e os caminhos da vida nos conduziram, nesses últimos trinta e dois anos, eu mais como expectador, V. Ex¹ mais como ator permanente e atuante da vida pública brasileira. E Santa Catarina esteve, pelas mãos de seus pró-homens, muito e profundamente ligado à atuação

política desenvolvida por V. Ex¹ em horas tão difíceis da vida da Nação, como lembrou o Senador Amaral Peixoto. Pode, pois, V. Ex¹ imaginar o quanto o nosso Estado deseja que V. Ex¹ tenha muita felicidade no desempenho da missão que lhe foi confiada pelo povo de Minas Gerais e, sobretudo, que V. Ex¹ continue vivendo a vida pública nacional, pois as reservas de espírito público de V. Ex¹, tenho a certeza, não estão esgotadas e haverão de ser um substrato importantíssimo para o percurso que a Nação brasileira deve ainda percorrer. Felicidades, Senador Tancredo Neves!

O SR. TANCREDO NEVES — Senador Lenoir Vargas, não sei como agradecer a V. Ex¹ as suas palavras amigas, a não ser aproveitando a oportunidade do seu aparte para tornar público a minha eterna gratidão ao meu amigo de Santa Catarina, a cuja frente V. Ex¹ sempre esteve, pela colaboração que sempre me trouxeram, pelo apoio que sempre me deram nos instantes mais difíceis da minha vida pública.

O Sr. Luiz Cavalcante — Permite-me V. Ex¹ um aparte, eminente colega?

O SR. TANCREDO NEVES — Com o maior prazer.

O Sr. Luiz Cavalcante — Agora é o aparte de amigo e o aparte de Alagoas. O primeiro vulto nacional citado por V. Ex¹, neste seu discurso de hoje, foi o do seu conterrâneo Milton Campos, aquele que desmente a assertiva de Hermes Lima de que política é atividade de pecador, porque Milton Campos bem podia ser o São Milton Campos, padroeiro dos políticos. Mas, há uns 8 anos, havia nesta Casa, uma sala com o nome de Milton Campos e lá na parede a sua efígie e, sobre esta uma inscrição de palavras que ele pronunciara ou escrevera tempos atrás. Era precisamente esta — se a memória não me falha: “A disputa do Governo é um ato de fé, o exercício do Governo é um duro sacrifício”. V. Ex¹, eminentes Senador e Governador Tancredo Neves, fez o seu ato de fé incedível unção e obteve um magnífico êxito. Pois bem, este seu amigo e a minha pequenina Alagoas fazemos votos que, no exercício de governo, V. Ex¹ se conduza com a mesma unção e com a mesma felicidade. Muito obrigado. (*Palmas*.)

O SR. TANCREDO NEVES — Nobre Senador Luiz Cavalcante, Alagoas só é pequena geograficamente falando, porque ela é grande pois possui brasileiros como V. Ex¹, com a sua dignidade, com a sua independência, a sua atitude cívica. E sabe V. Ex¹ o quanto este Senado se sente enriquecido quando conta com a sua presença. Valendo-se de um conceito de Milton Campos, V. Ex¹ me faz uma generosa advertência. Estarei atento a ela. Já pratiquei o ato de fé e não tenho nenhuma dúvida que vou começar a palmitar, dentro em breve, o ato de sacrifício.

O Sr. Gastão Müller — Permite-me V. Ex¹ um aparte?

O SR. TANCREDO NEVES — Concedo o aparte ao nobre Senador Gastão Müller.

O Sr. Gastão Müller — Senador Tancredo Neves, pelo que tenho observado, até agora, no discurso de V. Ex¹, pode-se deduzir, amanhã na imprensa, nos comentários, críticas e desacordos, mas há um ponto comum, pelos menos manifestado pelo Líder da Maioria e por todos Senadores que já usaram da palavra até o momento. Ninguém aceita a hipótese de que V. Ex¹ esteja encerrando a carreira, pelo menos a parlamentar. Nós não estamos dando a V. Ex¹ um adeus definitivo. Nós estamos, hoje, festejando a conquista do sacrifício de governar Minas Gerais com o espírito patriótico de V. Ex¹ — sacrifício no bom sentido, lógico. Mas, temos certeza de que V. Ex¹ poderá voltar ao Senado da República, de modo que nós lhe diremos agora até breve. E temos certeza também de que o homem público, por definição, não comanda a si mesmo. Talvez o Brasil ainda vá precisar de V. Ex¹ em outras missões, em outras funções e em outras cargos e encargos para abrillantar o Brasil e Minas Gerais e para o orgulho de todos os seus amigos, entre os quais eu me coloco, com muito prazer. Estimo que V. Ex¹ seja muito feliz no governo de Minas Gerais.

O SR. TANCREDO NEVES — Vejo que V. Ex^º com-
partilha daquele preceito de que não se devem impor li-
mites à infinita bondade de Deus. Invejo a fé de V. Ex^º
nos prodígios da ciência, oxalá que ela me dê forças e
energia para um dia poder voltar a esta Casa. Não custa
nada alimentar esse sonho... (Risos.)

O Sr. Passos Pôrto — Permite-me V. Ex^º um aparte?

O Sr. Tancredo Neves — Pois não.

O Sr. Passos Pôrto — Senador Tancredo Neves, creio que V. Ex^º está escrevendo, nesta tarde, sem qualquer figura de retórica, um dos maiores instantes do Senado. V. Ex^º, para mim é o que disse Afonso Arinos sobre San Thiago Dantas: "Os mais velhos não viram alguém parecido e os mais novos não verão outro igual". V. Ex^º sintetiza, neste instante, aquela tradição brasileira do homem cordial, do homem sereno, do homem conciliador, do homem a que a Nação se acostumou sempre no seu quotidiano a confiar, porque ele faz consigo a história do homem comum brasileiro e que sempre procura por processos suasários, pela conciliação, pela prudência e pela paciência a solução dos problemas. V. Ex^º ocupa, neste instante, na geografia política brasileira, uma posição estratégica, vai assumir o Governo do Estado de Minas Gerais, um dos Estados mais importantes da Federação, pelo seu território, pela sua vocação liberal, pela tradição de equilíbrio. Evidentemente que V. Ex^º não vai mais encontrar a Minas Gerais a que V. Ex^º aspirou no início da década de 60, um Estado agropastoril. V. Ex^º vai comandar um dos Estados mais poderosos da agricultura, da pecuária e da indústria deste País. V. Ex^º vai encontrar um novo Estado de Minas Gerais, feito ao longo destes anos através de vários governos patriotas como V. Ex^º, evidentemente que em instantes excepcionais da vida pública, da qual V. Ex^º também participou, homens que deram tudo de si em benefício daquele Estado, cujo governo V. Ex^º, para honra do povo mineiro e do povo brasileiro, haverá de ocupar pela votação livre e democrática do seu povo. Eu desejo, neste instante, me congratular com V. Ex^º e com a Casa, com esta unanimidade de todos os Representantes do País, o que prova que V. Ex^º, neste instante, é consagrado e leva de nós o estímulo para naquela posição estratégica da política ajudar a nossa Nação a sair dessas dificuldades, que eu sei circunstanciais e temporárias, e com seu espírito otimista, com sua crença permanente nos destinos do nosso País, ajudar a todos, do Presidente da República a todos nós, sair para grandes instantes, para o futuro definitivo de democracia e de progresso da nossa Pátria. Muito obrigado. (Palmas.)

O SR. TANCREDO NEVES — Senador Passos Pôrto, a sua longa vida feita de honradez, sentimentos democráticos e idealismo é o maior elogio que podíamos fazer a V. Ex^º e é levando em consideração o seu longo e digno passado que eu recebo as referências à minha pessoa como um título de mais alta deferência. Grato a sua generosa manifestação.

O Sr. Affonso Camargo — Permite-me V. Ex^º um aparte?

O SR. TANCREDO NEVES — Pois não.

O Sr. Affonso Camargo — O Paraná também quer homenagear V. Ex^º; O Paraná que deve tanto aos mineiros, no seu progresso, na sua construção, na sua História. Aliás, Senador Tancredo Neves, acho incrível essa notória vocação política dos mineiros. V. Ex^º ouviu hoje um Senador mineiro por Mato Grosso do Sul. Há pouco tempo, eu lhe dei notícia disso, conversávamos, o chamado grupo de transição do Governo José Richa, éramos seis e, num determinado momento, descobrimos que nos seis havia três mineiros. Então, o Governo do Paraná, já começa, nas suas preliminares, com os mineiros, em paridade com o resto dos brasileiros que moram no Paraná. São mineiros, no Governo José Richa, o Secretário de Planejamento, o Secretário de Finanças e o Secretário Chefe da Casa Civil. Veja V. Ex^º que, realmente, o Paraná deve e continuará sempre devendo muito aos mineiros. Senador Tancredo Neves, a gente pode admirar as pessoas à distância, mas só conhece as pessoas

convivendo. Este é exatamente o meu caso com relação a V. Ex^º. Eu já o admirava, convivi com V. Ex^º nestes últimos quatro anos, o conheci e o admiro ainda mais. V. Ex^º consegue ser prudente sem nunca ser covarde e consegue ser corajoso sem nunca ser imprudente. E foi isso que eu aprendi com V. Ex^º inclusive o seu espírito democrático, não só falar em democracia, como ter um comportamento democrático. Nós participamos, quem sabe, e a História dirá isso, de uma das ações políticas do País, que foi a formação do Partido Popular e depois a sua incorporação ao Partido do Movimento Democrático Brasileiro, incorporação essa que fez com que o povo não se frustrasse, em muitos Estados do País, e pudesse efetivamente eleger governadores de oposições. V. Ex^º conhece essa aritmética e sabe que, se não fosse a incorporação do PP ao PMDB, talvez hoje estariam vivendo um processo de "mexicanização" partidária no Brasil. Por isso me congratulo comigo mesmo por ter tido a oportunidade de conviver com V. Ex^º. Sei que V. Ex^º vai se dar por inteiro ao Governo de Minas Gerais, mas tenho certeza de que o Brasil não o perderá, porque enquanto V. Ex^º estiver cuidando da administração e do Governo de Minas Gerais, V. Ex^º estará sempre, pelo seu exemplo, pela sua palavra, pela sua sabedoria, cuidando também da construção da democracia no Brasil. Muito obrigado. (Palmas.)

O SR. TANCREDO NEVES — Senador Affonso Camargo, V. Ex^º traz no nome uma das mais belas tradições do seu Estado, tradições que V. Ex^º não tem feito que enriqueçê-las, ampliá-las e fortaleçê-las. Honro-me da sua amizade. Tivemos uma convivência diurna em instantes decisivos para a história da democracia brasileira, nesses últimos anos. Refere-se V. Ex^º ao episódio da incorporação. Foi, sem dúvida, uma decisão corajosa. A muitos pareceu temerária, mas a todos nós que dela participamos — e aqui está o Presidente Ulysses Guimarães que foi um dos fatores mais importantes desse acontecimento político — nós sabemos que ela foi, sobretudo, uma decisão de consciência, uma decisão de compromisso para com a democracia brasileira. Honro-me, hoje, de ser amigo de V. Ex^º. É mais um vínculo entre mineiros e paranaenses. Paraná e Afonso Pena é uma mesma história. Mineiros no Paraná são uma rotina, chegamos mesmo, em Minas, a nos enciumar dessa atração que o Paraná exerce sobre os nossos coestaduanos. Mas pode V. Ex^º estar certo de que esses coestaduanos que lá estão, e são milhares, ali estão dando todo seu trabalho, todo o seu civismo e todo o seu devotamento ao engrandecimento do seu Estado.

O Sr. Pedro Simon — Permite V. Ex^º um aparte?

O SR. TANCREDO NEVES — Com muito prazer, sobre Senador Pedro Simon.

O Sr. Pedro Simon — É com grande emoção, Senador Tancredo Neves, que participo desta sessão do Senado Federal. São tantos os aspectos da personalidade de V. Ex^º, elogiados com justa razão por todos os parlamentares aqui presentes, que difícil seria salientar qual o mais importante. Mas, gostaria como gaúcho, em primeiro lugar, de lembrar a tradicional amizade e a união entre o Rio Grande e Minas Gerais; e o carinho e o respeito que o Rio Grande do Sul tem por Minas Gerais, porque foi com Minas Gerais que fizemos a Revolução liberal de 1930. Mas, se admiramos Minas Gerais, nós do Rio Grande do Sul temos um carinho muito especial por V. Ex^º, porque os grandes vultos do Rio Grande do Sul e que pelo voto chegaram à Presidência da República, Getúlio Vargas e João Goulart, tiveram nos momentos mais dramáticos e mais difíceis de suas existências a sua presença e sua colaboração, a sua solidariedade. Ministro de Vargas, que honrou e dignificou o mandato, mas, principalmente, na hora dramática, quando muitos o abandonaram, foi V. Ex^º, foi praticamente em seus braços que o Presidente Vargas deu a última palavra a este País. E com o Presidente João Goulart, não só como seu Primeiro-Ministro, e como Primeiro-Ministro apresentando seu programa de governo, se o seu programa de reformas de bases fosse adotado à época, outra seria sem dúvida a situação que este País estaria vivendo. E,

na hora difícil, na hora dramática foi exatamente V. Ex^º que ao lado dele esteve. Não podemos nós do Rio Grande do Sul esquecer que, por fatalismo histórico, V. Ex^º foi o brasileiro que falou no túmulo de Vargas e no túmulo de João Goulart, no último momento das suas despedidas. Por isto, como gaúcho trago com grande emoção o afeto, o carinho, a admiração do Rio Grande do Sul pelo nome de V. Ex^º. Tenho certeza de que o pronunciamento que V. Ex^º fez aqui é da maior importância e do maior significado, exatamente pelos elogios, pelo respeito e pela solidariedade que V. Ex^º está recebendo de todo o Senado. E haveremos, passado o momento alegre e triste, triste pela despedida, alegre por vossa ascenção ao Governo de Minas Gerais, haveremos de reler o discurso de V. Ex^º, haveremos de meditar com profundidade o seu conteúdo, a sua aula, no sentido do problema sério que atravessa essa Nação, das dificuldades que temos no campo econômico, social e institucional, e da importância de buscarmos soluções concretas, democráticas, que venham do povo, para que possamos encontrar as devidas soluções. Tenho certeza de que nessa luta que temos pela frente, importante, importantíssimo será o papel de V. Ex^º. V. Ex^º que foi um homem de coragem, um homem de bravura nas grandes decisões haverá de estar presente. E se foi Minas que fechou as portas do processo político em 1964, tenho certeza de que, com V. Ex^º à frente do Governo de Minas Gerais, ali haverá de nascer as luzes para a abertura democrática que o Brasil está a necessitar. (Palmas.)

O SR. TANCREDO NEVES — Senador Pedro Simon, as palavras de V. Ex^º muito me desvanecem. A política é destino, escreveu Napoleão. E o destino me aproximou muito do Rio Grande do Sul, o destino me vinculou muito aos homens do meu Estado; pude participar, na intimidade dos últimos anos de sua vida, do maior de todos os gaúchos e brasileiros deste século, Getúlio Vargas. Conheci de perto Oswaldo Aranha, que tinha para comigo uma acatamento singular; convivi com Baptista Lusardo que sempre abriu, de par em par, as portas de seu coração para receber-me. Hoje, eu continuo esta amizade na pessoa de V. Ex^º, pois que ela já vinha revigorando através de João Goulart, cuja memória eu cultuo com o mais vivo dos meus sentimentos. Partilhei com ele, com honra e dignidade do seu destino político e como me alegria constatar na medida que os fatos vão sendo decantados, reconhecido e vê-lo acatado numa manifestação de apreço que lhe vota hoje toda a Nação.

Grato às palavras de V. Ex^º, guardarei seu aparte como uma das mais altas manifestações de consagração pública que eu podia esperar na minha vida de homem público. E não esquecerei nunca, de que Minas e Rio Grande do Sul, hoje mais do que nunca, têm que estar unidos pelo Brasil e pelo o seu engrandecimento.

O Sr. Marco Maciel — Permite V. Ex^º um aparte?

O SR. TANCREDO NEVES — Com muito prazer, sobre Senador Marco Maciel.

O Sr. Marco Maciel — Senador Tancredo Neves, é com muita alegria que nós estamos a ouvi-lo nesta tarde e quero juntar também a minha palavra, e posso dizer, assim por delegação dos eminentes colegas, a palavra de Pernambuco no momento em que V. Ex^º se apresenta para deixar o Senado da República e assumir e exercer as funções de Governador do glorioso Estado de Minas Gerais. Posso dizer que, ao longo das nossas vidas públicas, diferente tem sido a nossa trajetória, mas nós não podemos deixar de afirmar que vemos em V. Ex^º o homem público a quem não faltam todas as qualidades para bem dirigir o seu Estado. V. Ex^º, podemos dizer, que é homem que vê a política como ciência, arte virtude do bem comum. Por isso, quero trazer neste instante, em meu nome pessoal e em nome também da bancada de Pernambuco, os votos de pleno êxito a V. Ex^º no exercício das nobres, mas, difíceis funções de Governador de Estado.

O SR. TANCREDO NEVES — Senador Marco Maciel, V. Ex^º traz para esta Casa as enormes responsa-

bilidades de Pernambuco. Pernambuco do Marquês de Olinda, Pernambuco de Rosa e Silva, Pernambuco de Agamenon de Magalhães. Essa tradição hoje se encontra em V. Ex¹ e ela se sintoniza, perfeitamente, com os seus sentimentos, com a sua inteligência e a sua intelectualidade verbal.

Pernambuco está hoje, como sempre esteve, de pé pelo Brasil, é esse Pernambuco a quem tanto deve a Nação que aqui está, pela palavra de V. Ex¹, a trazer-me um testemunho que muito me enaltece.

Grato ao nobre Senador.

O Sr. José Lins — V. Ex¹ me permite um aparte?

O SR. TRANCREDO NEVES — Com muita honra.

O Sr. José Lins — Nobre Senador Tancredo Neves, a vitória de V. Ex¹ não foi uma derrota do PDS em Minas Gerais, foi a vitória da democracia, que tem sido o ideal da vida de V. Ex¹ ouço, como quem escuta uma aula, o discurso que V. Ex¹ pronuncia. Sem mágoas e sem rancores, V. Ex¹ apontando dificuldades, mas sempre a mancheias, espargindo esperanças, que é o que brota sempre do coração de V. Ex¹, quando pensa neste País tão grande e tão querido. Quando V. Ex¹ fazia desfilar, diante da minha imaginação, arrancando-as da história as extraordinárias figuras que ocuparam esta Casa através dos tempos, eu me aconchegava aqui, nesta cadeira, para não toldar o quadro com a minha modesta presença.

O Sr. Aloysio Chaves — Não apoiado!

O Sr. José Lins — ...V. Ex¹ agora se afasta para assumir o Governo do seu Estado e, quando sua figura caminha ao longo da estrada ao encontro do seu povo, eu não posso deixar de sentir, Senador Tancredo Neves, que V. Ex¹ está entre aquelas figuras que rememorou, completando a galeria com realce. V. Ex¹ vai governar o seu Estado, um Estado onde, no dizer do poeta, o povo dispõe de 70% de ferro nas calçadas e 90% de ferro na vocação libertária. É bom que V. Ex¹ vá. Do alto dos cerros esverdeados de Minas Gerais a voz de V. Ex¹ ponderada e pacificadora, será melhor ouvida. Do alto daquelas montanhas melhor se esbaterá, sobre o fundo dos céus deste País, a figura extraordinária do brasileiro, a figura extraordinária do estadista que V. Ex¹ foi, é e será.

O SR. TRANCREDO NEVES — Senador José Lins, V. Ex¹ hoje abusou do direito de ser bondoso para com o seu colega. As suas expressões muito me cativaram. Posso eu — e dirijo a Deus um apelo fervoroso neste sentido — posso eu — repito — corresponder a esses vaticínios, a esses conceitos que valem para mim como um testemunho de que não foi inútil a minha apagada vida pública.

O Sr. João Calmon — Permite-me um aparte?

O SR. TRANCREDO NEVES — Com prazer, nobre Senador.

O Sr. João Calmon — Senador Tancredo Neves, um rio de águas tranqüilas, o Rio Doce, une os nossos Estados, o de Minas Gerais e o do Espírito Santo. Temos tantas afinidades com Minas Gerais que elegemos, nos últimos oito anos, dois mineiros para governarem a terra capixaba. Em nome do Espírito Santo, como única voz capixaba presente no dia de hoje, a este Plenário, desejo recordar que, recentemente, tive o privilégio de assistir a solenidade de posse de V. Ex¹ na Academia Mineira de Letras. Naquela oportunidade, o escritor Afonso Arinos proferiu um discurso antológico, analisando a mineiridade, o mineirismo e a mineirice. Hoje, nesta tarde ecuménica de confraternização suprapartidária, desejo exaltar a beleza da mineiridade e não da mineirice. V. Ex¹ deu uma nova demonstração dessa esplêndida mineiridade, ao declarar que se despede hoje do Poder Legislativo. Graças a Deus, V. Ex¹ não afirmou que se despedirá do Poder Executivo, depois de cumprir o seu mandato de Governador de Minas Gerais. Dentro de mais três anos o Brasil iniciará uma nova etapa de sua vida democrática. Foi um presidente militar, o General Ernesto Geisel, que iniciou o processo de abertura democrática em nosso País. Agora, o Presidente, também General, João Figueiredo, prossegue nessa mesma linha, da mão estendida,

pregando a necessidade da trégua. Outro ministro militar, Brigadeiro Délia Jardim de Mattos, levanta outra bandeira, defendendo a tese de que um civil deve ser o sucessor do Presidente João Figueiredo. Eu aproveito a oportunidade para destacar que não basta que se fale no Brasil hoje apenas em abertura democrática, em mão estendida, em trégua. Devemos ter a coragem de passar a defender abertamente a tese da rotatividade nos comandos, que é uma tese introduzida nas nossas gloriosas Forças Armadas pelo Presidente Humberto de Alencar Castello Branco, quando decidiu que nenhum general pode ocupar esse posto por mais de 12 anos e que nenhum general-de-exército com quatro estrelas pode continuar, na ativa, por mais de 4 anos.

Outro militar eminentíssimo, um herói da Guerra da Itália, um líder da Revolução de 64, o Marechal Cordeiro de Farias, nas suas memórias, infelizmente lidas por poucos brasileiros, defendeu a tese de que chegou a hora da transferência do poder aos civis, já que, segundo o Marechal Cordeiro de Farias, não é possível que o Presidente deste País continue a ser escolhido apenas entre os poucos brasileiros que integram o Alto Comando do Exército, ou entre um reduzido grupo de generais de quatro estrelas.

Não poderia deixar de passar esta oportunidade, em que nos congraçamos, neste bela demonstração suprapartidária e ecuménica, para levantar essa tese e pedir a Deus que, realmente, Tancredo Neves não considere encerrada sua fulgurante carreira política na área do Poder Executivo de sua terra.

Ele preenche todas as condições para vir a ilustrar a tese da rotatividade dos comandos, também no Poder Executivo Federal, já que há quase 20 anos o Brasil tem sido governado somente por Presidentes militares que realizaram uma obra notável, incontestavelmente notável, embora tivessem cometido erros, porque pertencem, como todos nós, à miserável condição humana.

Chegou a hora de defendermos a tese da rotatividade nos comandos, não apenas na área municipal, como já ocorreu no pleito de 15 de novembro, não apenas na área estadual, como aconteceu em Minas Gerais, em São Paulo, no Paraná e outros 7 Estados da Federação, mas também na área mais alta do Poder Executivo Federal. Muito obrigado (Palmas.)

O SR. TRANCREDO NEVES — Nobre coestaduano do Espírito Santo, muito de propósito, friso a expressão coestaduano, porque, em verdade, Minas Gerais e Espírito Santo, no seu espírito, constituem uma mesma comunidade. Nós mineiros nunca nos sentimos estranhos em terras capixabas, como os espíritos-santenses, estou certo, jamais se sentem deslocados dentro do território de Minas Gerais. É uma honra para mim ouvir as referências de V. Ex¹, a afirmação de seus princípios democráticos, a rotatividade dos Partidos no Poder, porém, mais do que isso, a advertência partida de V. Ex¹, que tem uma ressonância muito especial, que é hora de encerrar-se o ciclo atual, para que esta Nação volte novamente a recuperar sua hegemonia civil, que é uma das características do regime democrático em todos os povos civilizados.

Gratô à V. Ex¹ pelo seu aparte. (Palmas.)

O Sr. Hélio Gueiros — Permite V. Ex¹ um aparte?

O SR. TRANCREDO NEVES — Com o maior prazer.

O Sr. Hélio Gueiros — Senador Tancredo Neves, para lamento meu, mantendo a interrupção do precioso e famoso discurso de V. Ex¹, para falar, não como um antigo amigo e companheiro de V. Ex¹, o que para mim seria um prazer e uma honra, mas para falar em nome de um recém-chegado a esta Casa, como representante do bravo povo do Pará. Talvez essa circunstância me dê um pouco de autoridade e de oportunidade para me introduzir na bela peça oratória de V. Ex¹, porque, tratando-se de alguém sem grandes vinculações pessoais com V. Ex¹, o meu testemunho sobre a bravura, a fidelidade democrática, a compreensão, o bom senso e a prudência de V. Ex¹, talvez, tenha alguma significação. Apredi a admirar V. Ex¹ nos tempos, recordados aqui, do Governo Ge-

túlio Vargas, especialmente naqueles lances dramáticos e trágicos terminaram com o suicídio do grande brasileiro. E desde aquele tempo, ainda jovem, comecei a admirar V. Ex¹ e essa admiração, quero repetir e dizer e frisar bem a V. Ex¹, não é uma admiração isolada, mas é a admiração de todo o povo do Pará, que me colocou aqui, nesta Casa, para testemunhar seus sentimentos, suas aspirações e seus desejos. Para mim, que comecei a admirar V. Ex¹, há tantos anos, chegar agora e verificar que, apesar de todos os problemas, obstáculos, dificuldades, dramas, tragédias acontecidos na vida pública do Brasil, verificar que V. Ex¹ se mantém o mesmo, o mesmo Tancredo Neves dos tempos difíceis de outrora, é para mim uma lição e um exemplo, tanto mais quanto estou verificando que V. Ex¹, para manter essa lealdade e fidelidade aos seus princípios, sofre problemas e incompreensões da parte, até, de dedicados correligionários nossos que, talvez, sejam um pouco apressados e precipitados na ânsia de democratizar imediatamente o Brasil. Eu não poderia, eminentíssimo Senador Tancredo Neves, deixar de manifestar aqui a palavra do povo do Pará, de gratidão, de apreço, de respeito e de veneração a V. Ex¹. E já que outros oradores aqui mencionaram circunstâncias geográficas ou interessantes a respeito da ligação entre os seus Estados e o grande Estado de Minas Gerais, quero dizer que o nosso longínquo Pará dispõe, hoje, de um progressista município chamado Paragominas, que representa o encontro de paraenses, de goianos e mineiros, todos trabalhando pela grandeza e progresso da região amazônica. Eu lamento, eminentíssimo Senador Tancredo Neves, que na hora do meu ingresso a esta Casa V. Ex¹ esteja saindo daqui. Mas espero, também, que V. Ex¹, noutra tribuna e noutras mesas, continue a dar ao Pará e ao Brasil a mesma lição de patriotismo, compreensão, prudência e sabedoria, porque só através desse espírito de compreensão, de boa vontade, de transigência recíproca é que poderemos sair da situação em que nos encontramos. Deus guarde V. Ex¹ como tem guardado até agora.

O SR. TRANCREDO NEVES — Senador Hélio Gueiros, as palavras de V. Ex¹ me sensibilizam sobremodo. Primeiro, porque é a palavra do Pará, diante da qual todos nós brasileiros nos curvamos genuflexo, porque o Pará foi sempre um dos pólos mais cintilantes da cultura brasileira; em segundo lugar, porque vem através de V. Ex¹ que eu, em pouco tempo de convívio nesta Casa, já pude aquilar a cultura, a dignidade, a bravura cívica, por isso já estou prevendo para V. Ex¹, nesta Casa Alta do Congresso Nacional, uma atuação das mais fecundas, das mais cintilantes e das mais proveitosas para todo o Estado de V. Ex¹ e para o Brasil. Muito obrigado a V. Ex¹.

O Sr. Roberto Saturnino — Permite V. Exa. um aparte?

O SR. TRANCREDO NEVES — Com muita Honra, nobre Senador.

O Sr. Roberto Saturnino — Nobre Senador, afliito estava eu há poucos minutos, preso por um compromisso inadiável, com receio de não chegar a tempo de inserir, muito mais para meu proveito e enriquecimento da minha vida parlamentar do que da de V. Ex¹, de inserir meu aparte no brilhante discurso de V. Ex¹. Nobre Senador, quero expressar, em poucas palavras, esta admiração que herdei de meu pai, admiração que só fez crescer exponencialmente com o convívio, com a observação dos passos, dos conselhos e da atuação de V. Ex¹. V. Ex¹ é o homem político, o homem público do Brasil, hoje, que teria tudo para ser um homem realizado, por tudo que já foi e já fez neste País. Entretanto, tem ainda, sobre seus ombros, uma das responsabilidades mais pesadas entre todos os brasileiros, porque a expectativa de toda esta Nação é de que V. Ex¹ tem ainda a realizar uma missão histórica e política que excede, e excede de muito, a tarefa gloriosa de governar, e de muito bem governar o Estado de Minas Gerais. Muitas coisas importantes estão por acontecer neste País, em prazo muito breve, Senador Tancredo Neves. Todos nós sentimos isso. E sabemos também que nada, nenhuma dessas coisas importantes

acontecerá sem a presença, sem o conselho, sem a atuação de Tancredo Neves, esse grande Líder, a quem quero desejar aqui todo êxito, toda a felicidade, contando com a sua lucidez, para iluminar os caminhos difíceis que temos pela frente. (Palmas.)

O SR. TANCREDO NEVES — V. Ex^e feriu a fibra sensível do meu coração ao invocar os vínculos de amizade que me prendiam ao seu progenitor, aquele grande Saturnino Braga, o pioneiro das nossas técnicas rodoviárias, aquele que primeiro teve a concepção ampla de que significavam as rodovias para o progresso de nosso País. Antes de conhecê-lo só pelo nome, passei a estimá-lo e admirá-lo, mas sinto-me muito feliz e espero que onde se encontra o velho Saturnino Braga, ele deva estar orgulhoso sentindo nesses momentos em que V. Ex^e voltou à vida pública como Deputado e como Senador a grande alegria a grande satisfação de haver deixado no Brasil quem melhor o possa representar. Grato às palavras amáveis de V. Ex^e. (Palmas.)

O Sr. Milton Cabral — Nobre Senador Tancredo Neves, me permite um aparte?

O SR. TANCREDO NEVES — Com muita honra.

O Sr. Milton Cabral — Neste momento inesquecível na vida do Senado Federal, a Paraíba por razões históricas e políticas, não poderia deixar de estar presente, neste consenso, nas manifestações de apreço, de admiração e reconhecimento às excelsas qualidades do notável brasileiro que é V. Ex^e. Qualidades que V. Ex^e exibe com tanta exuberância. Recolho do brilhante discurso de V. Ex^e vários ensinamentos: sábios e ricos de experiência que V. Ex^e acumulou ao longo de sua brilhante carreira e de sucessos na atividade política. Mas um deles V. Ex^e soube muito bem situar: não basta a crítica, as explicações das causas da grave crise econômica em que o Brasil se debate, é preciso o diálogo de todas as forças políticas para encontrar as soluções. Mais do que nunca o Brasil deseja soluções para os sérios e graves problemas. Além da trégua pregada pelo Presidente João Figueiredo, entendo nobre Senador Tancredo Neves, que o Brasil precisa de uma conciliação no mais alto nível e com as mais nobres intenções, para que possamos de uma vez por todas, afastar os obstáculos que se antepõem ao progresso da Nação brasileira. Acima dos interesses partidários, acima das conveniências políticas está o destino do Brasil. E é com homens da estirpe moral e política de V. Ex^e que poderão ser formuladas as grandes soluções. V. Ex^e que muito nos merece que muito é admirado e querido pelo povo da Paraíba e, particularmente, lembro aqui a amizade do velho Severino Cabral e Draulit Ernani, meus familiares, que sempre consideraram V. Ex^e um grande amigo. E memorável instante deseo tão-somente que o seu Governo seja rico em realizações e que o povo mineiro, ao término do seu mandato, comemore a sua administração como uma das mais frutíferas, das mais benéficas. Por seu talento, e pela sua competência política e administrativa, V. Ex^e orgulha o Brasil.

O SR. TANCREDO NEVES — Senador Milton Cabral, V. Ex^e é suspeito para proferir as palavras que acaba de enunciar. São antigos os laços de amizade que nos prendem, vêm desde o seu progenitor e outra coisa não temos feito no curso de nossas existências senão consolidar e fortalecer esses vínculos de amizade.

Não posso e não devo aceitar a responsabilidade que V. Ex^e, generosamente, coloca sobre meus ombros. A solução dos grandes problemas nacionais é uma obra de todos nós, é uma obra em que devem participar todos os brasileiros, porque para a realização dos nossos objetivos permanentes há lugar para todos aqueles combatentes que, com lealdade e boa fé, queiram trazer a sua contribuição para que o Brasil possa realizar, em toda a sua plenitude, os seus objetivos históricos.

Muito obrigado a V. Ex^e

O Sr. Benedito Canelas — Senador Tancredo Neves, V. Ex^e me permite um aparte?

O SR. TANCREDO NEVES — Com a maior honra, nobre Senador Benedito Canelas.

O Sr. Benedito Canelas — Senador Tancredo Neves, ainda mocinho, aprendi a admirar o grande líder nacional que foi V. Ex^e. Uma das maiores horas de minha vida foi conviver, como seu colega, quatro anos na Câmara dos Deputados e, depois, quatro anos no Senado Federal. Pelo muito que aprendi, pela amizade, pelos conselhos e pelas palavras, só posso dizer a V. Ex^e — Deus lhe pague pelos ensinamentos que recebeu. No Governo de Minas Gerais peço a Deus que V. Ex^e tenha a mesma sorte, o mesmo êxito do grande brasileiro que foi Juscelino Kubitschek e em sua vida política que V. Ex^e tenha o mesmo sucesso do grande líder brasileiro que foi Juscelino Kubitschek.

O SR. TANCREDO NEVES — Senador Benedito Canelas, V. Ex^e me deixa realmente aturdido diante da generosidade de suas palavras. Continue com o mesmo ânimo, a mesma determinação, a mesma coragem, a mesma bravura, a servir o seu Estado, porque é a melhor maneira de servir ao Brasil. Muito obrigado.

O Sr. Martins Filho — V. Ex^e me permite um aparte?

O SR. TANCREDO NEVES — Com o maior prazer.

O Sr. Martins Filho — Ilustre Senador Tancredo Neves, V. Ex^e fez escola neste País como símbolo de ponderação e de bom senso político, mercê de uma vida dedicada à causa pública com indiscutível competência. Quando V. Ex^e deixa nosso convívio para assumir as altas funções de primeiro mandatário das Minas Gerais, essa pedra de toque da História da Pátria, quero testemunhar-lhe, além de minha estima pessoal, a admiração que nós, seus colegas, nutrimos por V. Ex^e como exemplo em que se constituiu de pacificador da vida política, de incansável na busca do caminho evangélico para solucionar as crises que nos arrostam. Obrigado por seu trabalho e por seu exemplo, Senador Tancredo Neves. Devemos muito a V. Ex^e pela Democracia brasileira que aspiramos conquistar.

O SR. TANCREDO NEVES — Senador Martins Filho, levará na minha gratidão as palavras de V. Ex^e, elas, em verdade, muito me desvenecem e muito me enaltecem. Não esquecerei nunca deste momento em que as ouço, porque sei do valor moral que V. Ex^e representa na política brasileira.

O Sr. Marcondes Gadelha — Permite-me um aparte, Senador?

O SR. TANCREDO NEVES — Com o maior prazer.

O Sr. Marcondes Gadelha — Eminentíssimo Senador Tancredo Neves, quero também congratular-me por este discurso, já histórico, com que V. Ex^e brinda a Casa na tarde de hoje. O Senado Federal há de sentir muita falta do Parlamentar brilhante, do formulador exemplar, da capacidade de liderança e do cavalheirismo com que V. Ex^e se tem havido em suas lides congressuais. Minas Gerais ganha um administrador com visão universalista que, agora, consagrado e fortalecido nas urnas, dará, certamente, pleno curso ao talento extraordinário que Deus lhe deu. Em ambas as circunstâncias, V. Ex^e terá sido testemunha, agente e fiel depositário da enorme transformação política por que passa este País neste momento. E, eu não poderia esperar, Senador Tancredo Neves, do Governador de Minas Gerais, palavras outras, neste momento, que não estas de inspiração e de otimismo num momento de profundo desalento por que passa a nacionalidade. Percebeu V. Ex^e, com a argúcia, com a perspicácia, com a cuidade que lhe são peculiares, que a abertura política é também um valor econômico em si, pela renovação profunda que promove nos quadros administrativos deste País. Sabe V. Ex^e que a importância de uma Nação não depende, necessariamente, do seu estoque de capital em dado momento, mas da qualidade de seus recursos humanos, das suas lideranças, e da aptidão geral da sua população em aspirar e em construir. Veja

V. Ex^e que, daqui a pouco, vinte e dois outros colegas seus tomarão posse nos governos estaduais. Ontem foram quatro mil prefeitos, 70% dos quais menos de trinta anos de idade, centenas de Deputados, milhares de vereadores, tudo isso significando um novo alento, um Congresso renovado, inclusive com maioria de Oposição em uma de suas Casas, tudo isto significa, Senador Tancredo Neves, que nós estamos num momento de liberação da inteligência nacional, e que a criatividade deste País está solta. O que precisamos é de lideranças com essa visão larga de V. Ex^e, capaz de congregar essas forças, capaz de somar as virtualidades deste País para a superação da crise econômica. Sabe V. Ex^e muito bem, a superação do autoritarismo foi obra de consenso nacional; a superação da crise econômica também há de se processar da mesma maneira. Meus parabéns a V. Ex^e, porque, enquanto houver lideranças da envergadura, da representatividade e da estatura de V. Ex^e, falando esta linguagem, convocando a Nação à concórdia, ao entendimento no rumo do progresso, as nossas esperanças não haverão de sucumbir. (Palmas.)

O SR. TANCREDO NEVES — Agradeço o testemunho de V. Ex^e. Ele, realmente, vem enriquecer a nossa modesta biografia. É o testemunho de uma inteligência moçã, de um homem preocupado com o destino nacional, com um homem atormentado com os problemas do nosso povo.

Imensamente grato a V. Ex^e.

Sr. Presidente e Srs. Senadores, continuando no nosso discurso, afirmo:

Se a ação do radicalismo ideológico é desagregante, a do radicalismo partidário, levada ao extremo é infecunda e esterilizante. Impede as reformas, paralisa a administração pública, gera o faciosismo do Governo e leva as oposições aos protestos do sectarismo, ditados pela luta dos seus direitos e pelo desrespeito às suas prerrogativas.

A Nação na fase atual de sua evolução não comporta nem lutas partidárias acirradas, nem luta de classe exacerbada. (Palmas.) Há que encontrarmos, com urgência, o caminho do entendimento, se não em torno dos problemas menores do nosso povo, certamente em torno dos graves e complexos problemas de nossa ordem institucional e econômico-financeira.

Debatemos esses problemas com elevação e patriotismo, retiremo-nos dos gabinetes fechados da auto-suficiência tecnocrata, vamos expô-los ao sol da praça, através de estudos e amplas discussões nas duas Casas do Congresso, em que os erros sejam apontados, as falhas corrigidas, fixadas novas diretrizes e adotados novos rumos para o destino do País.

A perplexidade que aí está pode nos conduzir à estagnação, o pior dos flagelos a atingir um povo que precisa, anualmente, de criar no mínimo um milhão e quinhentos mil empregos para assegurar a sua estabilidade social.

União nacional, diálogo, entendimento, conciliação, trégua são nomes de um estado de espírito que está se formando na comunidade nacional ávida de segurança, temerosa em face dos acontecimentos, aflita e angustiada na ausência de perspectivas ensolaradas. (Palmas.)

O Brasil dos nossos dias não admite nem o exclusivismo do Governo nem o da Oposição. Governo e Oposição, acima dos seus objetivos políticos, têm deveres inalienáveis com o nosso Povo. Mantenha-se cada um inquebrantavelmente fiel aos seus programas e compromissos. Não há por que arriar bandeiras ou renunciar princípios, porque seria uma inqualificável traição, mas que se encontre um terreno limpo e nobre onde todos possamos nos encontrar emancipadas de preconceitos e libertos de idiossincrasias para a obra comum do engrandecimento nacional.

O passado em horas menos graves, com Paraná no Império, com Marechal Dutra na República, com Gabinete que presidimos ainda recentemente, foi possível a convergência de todos os esforços para controlar as crises que colocaram em risco as instituições.

Não será agora, com a Pátria sacudida pelo vendaval de uma crise de proporções oceânicas, que haveremos de assistir ao seu socobrar, inibido de qualquer iniciativa, porque, confessemo-lo sinceramente, porque está nos faltando grandeza nas decisões e coragem nas iniciativas. (Palmas.)

Vamos nos valer ainda uma vez da palavra sempre ilustre de Afonso Arinos, que nos traça um roteiro preciso nessa sombria encruzilhada em que nos encontramos. Oiçamos o mestre:

"Parece cada vez mais evidente que o caminho da recuperação brasileira é o da composição, nunca o da confrontação, o livremente consensual e não o autoritarismo impositivo, o jurídico e não o tecnocrático."

Sr. Presidente. Srs. Senadores.

Com que profundo pesar encerro hoje a minha obscura vida de parlamentar.

O Sr. José Sarney. — Permite V. Ex^ª um aparte?

O SR. TANCREDO NEVES — Com o maior prazer.

O Sr. José Sarney — Senador Tancredo Neves, não vou apartear V. Ex^ª como Presidente do Partido Democrático Social. Em nome do meu partido, fala, neste plenário o nosso Líder Senador Aloysio Chaves, e S. Ex^ª já o fez. Quero apartá-lo em primeiro lugar, como antigo companheiro de V. Ex^ª, e, posso dizer, amigo de V. Ex^ª fui sempre, nesta Casa e ao longo da minha vida pública, um político que nunca achou excluente a palavra amigo da palavra adversário. Poucos homens, neste País, podem testemunhar o quanto é difícil a arte e a ciência de governar, quanto V. Ex^ª pode testemunhar o quanto os governos são injustiçados, V. Ex^ª pode testemunhar o quanto é difícil a tomada de decisões. Esse testemunho de V. Ex^ª é um testemunho feito pela vida. Se eu tivesse que escolher, na rica participação de V. Ex^ª na vida pública deste País, um instante indelével, que fixasse V. Ex^ª como um grande homem público, eu não escolheria este instante da vitória, em que V. Ex^ª recebe, com as luzes e as palavras amáveis e carinhosas da Casa, a consagração de sua vida pública, eu escolheria um momento de derrota. Seria, certamente, aquela imagem que guardo de V. Ex^ª, aquela figura que era quase um sombra, ao lado do caixão de Getúlio Vargas, naquele momento em que José Américo chamou "um ocaso de sangue". V. Ex^ª também testemunhou episódios os mais dramáticos da vida pública brasileira e é, certamente, essa experiência, essa vivência que faz de V. Ex^ª a aliança do homem ameno ao político conciliador. E, no momento em que

V. Ex^ª fala, nesta Casa e neste instante, em conciliação, em trégua, em entendimento, pra nós a exportação de V. Ex^ª calha profundamente, sobretudo porque nós temos, desde o início da nossa caminhada, a palavra do Presidente Figueiredo, estendendo as suas mãos, numa abertura permanente a esse entendimento do reencontro da Nação, para que ela não possa jamais ser dividida entre o bem e o mal, os que são condenados à salvação e os que são condenados à perdição. E se nós pudéssemos, além das palavras, dizer que o Presidente praticou o maior gesto de conciliação, diríamos que foram as eleições realizadas no ano passado, porque através delas foi possível estabelecer-se esse diálogo, não só entre os políticos, mas entre os políticos e o povo, construindo e abrindo uma nova etapa da vida política brasileira. Assim, tenha V. Ex^ª a certeza, de nossa parte, que estamos prontos para transformar a palavra trégua, não numa simples palavra, porque a trégua pressupõe o quê? Uma cessação de hostilidades. Para quê? Para encontrar o entendimento ou para recolher mortos. No nosso caso, graças a Deus, não é o segundo, mas é o primeiro. Estamos no momento de não abandonar as nossas posições, como faz V. Ex^ª, com a veemência com que tem feito e com a veemência que nós fazemos. Mas, há um terreno, que é o terreno comum do interesse público que, neste instante, o Brasil está exigindo de todos nós. O povo brasileiro, nas eleições, foi sábio quando recusou o caminho

da radicalização, e escolheu homens como V. Ex^ª para comandar grandes Estados da Federação. É essa vontade do povo brasileiro, que está presente hoje e que deve estar presente na nossa atuação política. E posso dizer a V. Ex^ª que não é outro o sentimento do Presidente Figueiredo, de poder terminar o seu mandato, vendo a nação reencontrada, reconciliada. Mas, para isso, é necessário que aqueles apelos de V. Ex^ª sejam dos que nunca tenham uma mão única, como tem feito V. Ex^ª, e sim válido para os dois lados. Ouvimos apartes a V. Ex^ª, lembrando Minas em 1964, numa condenação aqueles anos com um resquício de ressentimento. Muitos companheiros nossos de 1964 acompanharam V. Ex^ª para levá-lo ao Governo. E, em Minas, eles lutaram, naquele tempo, com o mesmo idealismo com que hoje lutam ao lado de V. Ex^ª. Assim encontrados, reconciliados, nós todos podemos prosseguir essa segunda etapa do aperfeiçoamento democrático, de que o Presidente falou na sua Mensagem. Por isso, o discurso de V. Ex^ª, será menos o discurso de despedida, mais um discurso político, e, sem dúvida, um marco importante, hoje no debate político brasileiro. E quero dizer a V. Ex^ª que, — não ia dar este aparte com essa conotação se não fossem as palavras de V. Ex^ª. — O meu desejo era chegar neste Plenário e lembrar a V. Ex^ª a longa convivência. Talvez, seja eu um dos poucos e dos mais raros companheiros que testemunharam e participaram com V. Ex^ª desses episódios desde o Palácio Tiradentes. E é essa longa convivência, essa longa amizade que me faz desejar êxito ao governo de Minas Gerais. Governo para V. Ex^ª não tem segredo, porque governo tem sido o barro do seu trabalho ao longo de sua vida pública. (Palmas)

O SR. TANCREDO NEVES — Senador José Sarney, a nossa vida pública tem se conduzido sob dois signos: o do amigo e o do adversário. Nunca nos foi possível cruzar os nossos caminhos, sempre estivemos em linhas paralelas, lutando, cada um de nós, pelo que, no nosso entendimento, nos parecia mais acertado.

V. Ex^ª advoga com entusiasmo a tese da conciliação e da trégua, mas permita V. Ex^ª que lhe pondere que a responsabilidade maior no desarmamento dos espíritos, a responsabilidade maior para a compreensão entre todos os brasileiros deve partir justamente do Governo e do seu Partido. (Muito bem! Palmas.) E, infelizmente, no curso desses anos, isso não tem acontecido. É lamentável registrar que a oposição brasileira nunca foi tratada com a dignidade a que ela tem direito, e nunca foi considerada pelo Governo como uma força das mais atuantes e das mais importantes na reconstrução nacional.

Fico muito contente de V. Ex^ª a esta hora já nos faz, a nós da Oposição, essa justiça de achar que somos interlocutores dignos para que junto possamos, realmente, soerguer esta Nação da situação deplorável a que ela foi conduzida por lastimáveis acontecimentos com os quais, mercê de Deus, a Oposição nada tem que ver.

O Sr. José Sarney — V. Ex^ª permite, nobre Senador? (Prolongadas.)

O SR. TANCREDO NEVES — Vamos caminhar juntos, sem a preocupação de acerto de contas, mas com a preocupação de responsabilidades recíprocas. Realmente, a hora é extremamente grave, o que o povo brasileiro espera, de Governo e Oposição, é que estejamos à altura das graves responsabilidades históricas que incidem sobre os nossos ombros.

O Sr. José Sarney — V. Ex^ª permite?

O SR. TANCREDO NEVES — Com prazer.

O Sr. José Sarney — Senador Tancredo Neves, não desejaria, de maneira alguma, transformar o discurso de V. Ex^ª num discurso de controvérsia. Mas, acho que V. Ex^ª, no momento em que prega justamente o desarmamento dos espíritos, faz uma injustiça ao afirmar que jamais tivemos esse tratamento de respeito em relação à Oposição. Basta ver a tamanha injustiça de V. Ex^ª. V. Ex^ª recebeu, de quase a totalidade de nossa Bancada, mensagens de apreço, de reconhecimento e de homenagens. Então, jamais V. Ex^ª pode nos acusar de não ter essa pre-

disposição para o entendimento. O Presidente Figueiredo começou o seu Governo com as mãos estendidas e um gesto de conciliação como eu disse e devo repetir — maior que ele podia praticar. Sua Excelência praticou, praticou na anistia, na sua obstinação pelas eleições diretas, na sua participação e no seu empenho pessoal em favor da abertura política deste País. Essa justiça V. Ex^ª não pode negar ao Presidente, e V. Ex^ª o tem dito. V. Ex^ª não pode deixar de fazer essa afirmação hoje, quando prega o desarmamento dos espíritos. V. Ex^ª vai para o Governo de Minas Gerais, mas vai sabendo que a sua tarefa em favor das instituições está facilitada, porque ela foi aberta pelo patriotismo, pela decisão do Presidente João Figueiredo.

O SR. TANCREDO NEVES — V. Ex^ª me perdoe, mas não coube a mim imprimir conotação político-partidária ao meu discurso. Foi V. Ex^ª que, num aparte candente, fez a apologia da concórdia, da conciliação nacional, e deixou muito claro, nas suas palavras, que era o Partido de Oposição que estava criando dificuldades. Precisamos nos encontrar, em terreno comum, para dar ao País melhores dias e, ao seu povo, horas de mais segurança, paz e felicidade.

Mas não desejo, de maneira nenhuma — e V. Ex^ª vai-me permitir — não entrar, neste momento e nesta hora em que sou alvo de considerações especiais de todos os meus pares, correligionários e adversários, descer o meu discurso para um debate que, sem dúvida, terá outra oportunidade, em outras sessões deste Senado, travado por V. Ex^ª com parlamentares mais habilitados, mais competentes do que eu para focalizar o assunto. (Palmas prolongadas.)

Sr. Presidente, Srs. Senadores, com que pesar encerro, hoje, a minha obscura vida parlamentar.

A emoção me comprime o coração; só não o estreçalha, porque levo comigo a certeza de que aqui, nesta Casa, em ambas as Bancadas, na do Governo e na da Oposição ficam valorosos legionários da liberdade, que não permitirão, enquanto forças tiverem, que jamais se apague do altar da Pátria a lâmpada votiva da Democracia.

Sem ela, a vida se torna vil, os homens se corrompem na subserviência ou na violência, e a Pátria escravizada pede o senso de sua própria dignidade.

A nossa geração viveu e assistiu de perto o que é o liberticídio. Que aquela época sinistra seja proscrita e para sempre da nossa História.

Aos que ficam, as homenagens do nosso respeito e admiração. Aos que aqui estiveram e não mais se encontram, cujo convívio tive a honra de participar, na impossibilidade de tributar a todos o preito de minha veneração, eu os saúdo na pessoa de três grandes colegas, que ampliaram e iluminaram os parâmetros desta Casa veneranda.

Do lado do Governo, eu invoco Jarbas Passarinho, bravo, culto e idealista. (Palmas.) Nele o Governo nos anos em que aqui esteve encontrou o mais nobre e competente e dedicado defensor de suas teses e posições, expondo-se, não raro, a um calculado sacrifício político para não faltar aos seus deveres de lealdade.

Do lado da Oposição, Paulo Brossard, (palmas) que elevou aos mais altos píncaros da dignidade parlamentar a atuação oposicionista do Senado. A sua passagem entre nós ficou assinalada nos nossos anais como uma das fases mais cintilantes de nosso vida parlamentar. Orador de eloqüência arrebatadora, com uma imensa cultura humanística e jurídica, infundiu-lhe compacto respaldo, dominou essa tribuna com os arroubos de sua oratória, os raios de suas objugatórias, os golpes fulminantes de suas críticas implacáveis, sempre armado da mais perfeita ética, a revestir, na coragem indomável, uma bravura que o impôs definitivamente na galeria dos grandes homens públicos do nosso País.

E, por último, reverenciamos aquele que, pela sinceridade de sua pregação, o calor de suas convicções, o sublime devotamento de sua existência a um ideal, ultrapassou as barreiras partidárias para se transformar num

símbolo da nacionalidade, na sua luta edificante por um Brasil mais justo, humano e digno. Eu me refiro a Teotônio Vilela. (Palmas.)

Sr. Presidente, Srs. Senadores, não há por que nos deixarmos tomar de pessimismo ou de derrotismo em face do nosso futuro. As crises passam e o Brasil fica. O que nos cumpre é preservararmos na peleja pela dignificação da sua consciência democrática, exterminando o arbítrio onde quer que ele se instale, revigorando e humanizando a sua economia, para que miséria seja banida do nosso território, aprimorando a sua cultura para fazer dela o instrumento da definitiva emancipação do nosso povo.

Essa a nossa cruzada. Nela não há lugar para os pusilânimes, os céticos, os apátridas e nem para os explodadores da nacionalidade. Vamos para a luta, que nela há lugar para todos os combatentes que não perderam a fé, não desertaram do ideal e nem se acovardaram diante do sacrifício. (Muito bem! Palmas prolongadas. O orador é efusivamente cumprimentado.)

DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. ALMIR PINTO NA SESSÃO DE 11/03/83 E QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERIA PUBLICADO POSTERIORMENTE.

O SR. ALMIR PINTO (Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Na verdade eu me inscrevi para, nesta sessão, voltar a tratar daquele assunto, que reputo importante, sobre os estudos do Centro Técnico Aeroespacial, de São José dos Campos.

Acontece, Sr. Presidente, que não terminei de coligir os dados de que necessito para corporificar o modesto pronunciamento que desejo fazer nesta Casa. Mesmo que estivesse de posse de toda essa documentação, eu teria que atender a pedidos de alguns colegas, principalmente do Nordeste, para que deixasse este meu pronunciamento para meados da próxima semana, porque todos, como V.Ex^e sabe, estão viajando para seus Estados a fim de assistirem, como já dissemos aqui, às posses dos seus governadores e os que não têm posse a assistir demandarão aos seus Estados para aproveitar esses dias, praticamente um recesso branco do Senado e da Câmara dos Deputados.

Por conseguinte, Sr. Presidente, agradeço a gentileza de me ter concedido a palavra neste final de sessão, mas eu prometo aos colegas que logo que preparado esteja este meu modesto discurso, eu me inscreverei e farei aqui na minha tribuna. Muito obrigado. (Muito bem!)

DISCURSO DO SR. FÁBIO LUCENA, PROFERIDO NA SESSÃO DE 4-3-83, QUE SE REPUBLICA POR TER SAÍDO INCOMPLETO

O SR. FÁBIO LUCENA (Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente e Srs. Senadores:

Com amparo no art. 153, § 8º, da Constituição Federal, compareço pela primeira vez a esta tribuna, trazendo comigo procuração lavrada nas urnas livres de novembro por cerca de 60% dos eleitores do Estado do Amazonas.

Aqui venho substituir nomes ilustres, por todos os títulos, que pontificaram neste Parlamento e que tão alto elevaram o nome e o conceito do meu Estado.

Desta tribuna discursaram Waldemar Pedrosa; Álvaro Maia — o saudoso e tão inesquecível Álvaro Maia; Arthur Virgílio Filho, da geração dos aqui mais idosos, Líder do Governo João Goulart, e que enfrentou a bora rasca revolucionária e com fibra e honra caiu de pé, sob o guante da cassação do poder do arbítrio.

Não alimento a pretensão de os substituir, porque reconhecidas são as minhas limitações, notadamente as de natureza intelectual.

Venho do Amazonas, e nos 1.782 comícios, durante a memorável campanha, sempre os começava com estas palavras que são paródia de um ditado existente no México: "Pobre Amazonas, tão perto de Deus e tão longe

do governo" — o Amazonas, Sr. Presidente, esquecido pela Nação brasileira, o Amazonas cuja história hoje não se ensina nem mesmo nos bancos escolares do meu Estado, tamanha a subversão da política educacional em vigor neste País, que faz com que os naturais dos Estados desconheçam as suas próprias fontes, as suas próprias origens.

Fui um dos primeiros que aqui cheguei não era objetivo meu usar hoje desta tribuna, tanto que a inscrição que ontem fiz cancelá-la, porque necessitava, em primeiro, ouvir, estudar, escutar os mais experientes, seguindo o sábio conselho de Emerson: "todo aquele que tem algo a me ensinar, este é meu mestre".

Assim, Sr. Presidente, não é esta bem uma pré-estreia, porque sinto, tenho a consciência de que necessitava de mais alguns dias, de mais alguns meses, para poder dirigir-me a pares tão ilustres, representativos dos lumínares mais expressivos da inteligência da Pátria brasileira. Também não venho dar explicações sobre fatos conhecidos. Venho exercer um legítimo direito de defesa, a mesma defesa, consoante as lições de Rui, que, às vezes, assume conotação até religiosa, que coloca o defensor bem perto, quase na vizinhança da divindade.

Ontem o eminentíssimo Senador Mário Maia, pelo Estado do Acre — o Acre que os cearenses, sob o comando dos gaúchos, anexaram ao Brasil, e que hoje tem a sua população expulsa do território acreano pela irresponsabilidade da política econômica, notadamente no setor da borracha, ali implantada pelo Governo Federal, o acreano que emigra para a Bolívia, depois de os bolivianos, com a penetração dos cearenses serem transformados em brasileiros — indagava ao Plenário: por que fui cassado? Que crime cometí? Gostaria de saber. Não o disse S. Ex^e, mas talvez para penitenciar, para refletir e não tornar mais a cometê-los. Nisto o Senador mais jovem da história da República, de inteligência percutiente, intervém num aparte ao discurso do Senador pelo Acre e afirma que a resposta à pergunta do Sr. Senador Mário Maia poderia ser dada pela Bancada do PMDB, porque nesta Bancada havia um Senador, o eminentíssimo professor e Ministro Severo Gomes, figura pré-excelsa da Pátria, nascido em São Paulo, no grande São Paulo, que se levantou, em 1932, com armas na mão, em defesa da constitucionalização do País, e que hoje, Sr. Presidente, não mais com armas na mão, mas com o apoio global da Nação, haverá de conduzir o povo brasileiro à conquista da Assembléa Nacional Constituinte. Como a atribuição da resposta foi outorgada pelo eminentíssimo Senador pelo Rio Grande do Norte à Bancada do PMDB, tomei a liberdade de pedir ao Senador acreano a oportunidade de dar a resposta, e disse ao Senador pelo Acre que S. Ex^e, à moda do seu colega, o eminentíssimo Senador Hélio Gueiros, do Pará, de quem o Amazonas é uma dádiva, porque a foz do rio Amazonas é jurisdição política, social e sociológica do Pará, e a história, a geo-política demonstra que todo povo que domina a foz de um rio domina o rio inteiro — aí estão os rios Nilo, Danúbio e Mississípe a demonstrarem esta verdade geopolítica. Havia sido cassado pelo ex-Presidente desta Casa quando S. Ex^e exercia um posto ministerial no governo do Marechal Costa e Silva. Foi o bastante, Sr. Presidente. O eminentíssimo conterrâneo de Rui Barbosa, Senador Lomanto Júnior, de tantas tradições liberais em seu Estado, que lamentavelmente se encontra ausente, porque deve estar em confabulações, nesta hora, com seu grande amigo, o ex-governador Antônio Carlos de Magalhães, chamou-me de caluniador, de injuriador, de difamador, apenas por um aparte sem maiores pretensões, a não ser a de me desincumbir de uma atribuição que me fora outorgada por ilustre representante do Partido Democrático Social.

Ora, Sr. Presidente, vamos ver se caluniei, se injuriiei, se difamei essa figura indiscutivelmente ilustre por todos os títulos que existe nesta República, que é o ex-Senador Jarbas Passarinho, que tanta falta faz nesta Casa. Faz falta muito mais para a Amazônia, porque eu gostaria de discutir com ele os motivos, sendo ele o porta-voz da

Amazônia exercendo parcela substancial no Poder, comensal, no bom sentido, dos governantes. Gostaria de saber por que S. Ex^e, durante tantos anos no Poder, consentiu que nesses 18 anos a Amazônia sofresse, como vou provar, o maior processo de empobrecimento de que se tem notícia na História da nossa grande Nação.

O Sr. Mário Maia — Permite-me V. Ex^e um aparte, nobre Senador Fábio Lucena?

O SR. FÁBIO LUCENA — Eu darei o aparte assim que mencionar o decreto...

O Sr. Mário Maia — Agradeço a V. Ex^e

O SR. FÁBIO LUCENA — ...assinado pelo ex-Ministro Jarbas Passarinho, que cassou o mandato de V. Ex^e. Está aqui o decreto, Sr. Presidente, publicado no *Diário Oficial* do dia 13 de fevereiro de 1979. Com base no art. 4º do Ato Institucional nº 5, com a assinatura do Ministro Jarbas Passarinho, foi cassado o mandato do Deputado Federal, na época, hoje Senador Mário Maia.

Em outro decreto, de 30 de abril de 1969, também com a assinatura do Ministro Jarbas Passarinho, foi cassado, por sinal na cabeça da lista, o mandato do Deputado Federal Hélio da Mota Teixeira Gueiros, hoje Senador pelo Estado do Pará.

Onde está a injúria, a calúnia, a difamação? Citei fatos publicados no *Diário Oficial da União* e teria que consumir 48 horas nesta tribuna para ler todos os decretos de cassação de mandatos assinados pelo Ministro Jarbas Passarinho. Aqui estão em meu poder e peço que façam parte integrante deste pronunciamento, decretos que cassaram o mandato e suspenderam os direitos políticos, assassinados pelo Ministro Passarinho, de 306 cidadãos brasileiros.

Antes de prosseguir, tenho a honra de ouvir o nobre Senador Mário Maia.

O Sr. Mário Maia — Nobre Senador Fábio Lucena, jovem representante da Amazônia, com muito orgulho para nós da grande Região Norte, aqui na Casa Maior do Congresso Nacional, o Senado da República. Em verdade, na tarde de ontem, nós pronunciávamos um modesto discurso de protesto contra a Lei de Segurança Nacional a qual servia de amparo àqueles que, da boca para fora, falavam diariamente em democracia e restabelecimento da ordem democrática, neste País, mas que praticam, diariamente e persistentemente, os atos da violência e da intolerância, porquanto nós verificávamos, através do noticiário da imprensa, que o Sr. Ministro da Justiça estava encaminhando à Procuradoria Geral da República pedido de processo sobre jornalistas da *Folha de S. Paulo*, porque estes procuravam veicular a verdade ao povo brasileiro de uma mínima parcela dos escândalos que estão a estremecer este regime, depois desses 19 anos de desmandos. Nobre Senador, nós verificamos que está havendo um terremoto neste País e parece que esta Casa não se apercebe dos tremores que ameaçam as bases das instituições democráticas e ameaçam sucumbir as criaturas nos seus escombros. Há bem pouco, ao início de nossa Legislatura, Sua Excelência, o Senhor Presidente da República fez um apelo aos políticos para que se atenda a um momento de trégua. Afirmo a S. Ex^e e à Liderança do Governo nesta Casa que se a trégua é para cuidarmos dos vivos, nós estamos dispostos a cooperar e vamos-nos irmanar para que possamos salvar a Nação moribunda. Mas se a trégua é para enterrá-los mortos, vamos cavar as sepulturas, porque o coveiro está aí para cumprir o seu destino — o Fundo Monetário Internacional. Ora, nobre Senador, V. Ex^e, ontem, no seu aparte ao meu modesto pronunciamento, absolutamente não procurou nem teve a intenção, e a Casa toda foi testemunha disso, de atingir a pessoa de S. Ex^e o ex-Ministro, ex-Senador da República e ex-Presidente desta Casa, Jarbas Passarinho. V. Ex^e apenas citou um fato inexorável do comportamento de S. Ex^e, como Ministro de um Governo da chamada Revolução, que foi solidário em vários atos de violência contra as liberdades públicas de seus companheiros nesta Casa e em outras Casas representativas do povo brasileiro, porquanto temos aqui em mãos, e fomos passar a V. Ex^e, mas V. Ex^e já possui o documento de uma página negra que macula todo o brilhantismo e apa-

ga toda a defesa que S. Ex^o o seu colega Lomanto Júnior fez aqui de Jarbas Passarinho. Porque S. Ex^o, com todo o seu brilhantismo, quando foi solidário com o Presidente Costa e Silva, assinando atos de cassação, suspendendo, inconscientemente, os direitos políticos de centenas de cidadãos, sem atentar para as consequências desastrosas desses atos sobre as famílias, sobre as esposas e sobre os filhos pequenos desses cidadãos, ao assinar esses editos violentou a democracia e a liberdade. Portanto, S. Ex^o o Sr. Jarbas Passarinho foi citado por V. Ex^o por fatos que estão inseridos na História. E V. Ex^o arrematava que S. Ex^o havia recebido o julgamento daqueles que podiam julgá-lo, que era a consciência eleitoral do povo do Pará, que disse ao Sr. Jarbas Passarinho que ele, com toda a sua inteligência, com toda a sua eloquência, havia maculado as liberdades públicas no Brasil, quando se solidarizou, num edito arbitrário e golpista, com o ex-Presidente Costa e Silva. Portanto, nobre Senador Fábio Lucena, estou solidário com V. Ex^o no discurso que faz com tanto brilhantismo, nesta Casa, defendendo-se daqueles adjetivos que, imerecidamente, foram jogados contra V. Ex^o O brilhantismo, a lheze e a tranquilidade de V. Ex^o, como um anteparo cristalino, fez com que eles caíssem ao chão, porque as palavras do Senador Lomanto Júnior, insinuando que V. Ex^o teria injuriado ou caluniado o Senador Jarbas Passarinho, não tinham, absolutamente, fundamento, porque a História registrou como verdadeiros os fatos que V. Ex^o colocava em evidência no seu aparte. Agradeço a atenção de V. Ex^o

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — A Mesa comunica a V. Ex^o que só dispõe de dois minutos para terminar o seu pronunciamento.

O Sr. Gabriel Hermes — V. Ex^o me concederia, desses dois minutos, meio minuto para um aparte?

O Sr. Hélio Gueiros — Permite V. Ex^o um aparte?

O SR. FÁBIO LUCENA — Sr. Presidente, com a devida vénia, gostaria que V. Ex^o repetisse a informação, porque não a ouvi.

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — V. Ex^o começou o seu pronunciamento às 15 horas e 13 minutos. Mesmo sendo improrrogável a Ordem do Dia, que começava às 15 horas e 30 minutos, a Mesa assegurou os trinta minutos para o seu pronunciamento. Sendo assim, o seu discurso termina às 15 horas e 43 minutos.

O SR. FÁBIO LUCENA — V. Ex^o me permita, nobre Senador, terminar o discurso, porque, em um minuto, eu não terei senão que dizer muito obrigado a V. Ex^o

Mas vou prosseguir-lo.

O Sr. Gabriel Hermes — Permite-me V. Ex^o um aparte? Esperava que V. Ex^o me concedesse meio minuto.

O Sr. Hélio Gueiros — Permite-me V. Ex^o um aparte, nobre Senador Fábio Lucena?

O SR. FÁBIO LUCENA — Com prazer, ouço V. Ex^o

O Sr. Hélio Gueiros — Ouço com a maior atenção o equilibrado, sensato e prudente pronunciamento de V. Ex^o, que se contrasta com o deslumbrado, radical e nervoso pronunciamento do Senador Lomanto Júnior, ontem, nesta Casa. Destaco a qualidade elogável do tom do seu discurso, porque houve aqui, nesta Casa, quem quisesse ensinar boas maneiras, de decoro parlamentar, aos novos Senadores, quando eles não estavam dando o bom exemplo. Congratulo-me, portanto, com V. Ex^o pela lição de tranquilidade, serenidade e bom senso com que V. Ex^o assoma à tribuna. Quero informar, já que V. Ex^o citou meu nome, encabeçando a lista de cassação, para que V. Ex^o aquilate a precariedade ou irresponsabilidade nas apurações de responsabilidades, no caso de cassações, que esse mesmo nome não é o meu: "Hélio Mota Teixeira Gueiros". Eu não sei quem é. Mas eu fui cassado como na loteria, por aproximação, porque o Deputado mais perto desse nome era Hélio Gueiros. Deputado pelo Estado do Pará. Senador Flávio Lucena, que qualidade de investigação é esta que não consegue nem descobrir o nome do paciente. Eu fui cassado por aproximação, como prêmio da Loteria Federal. Quero dizer a V. Ex^o que esta Casa, ou pelo menos o PDS, deve um pedido de desculpas a V. Ex^o pelo espalhafato despropósito

tal da reunião de ontem à tarde. V. Ex^o não cometeu nenhuma injúria, nenhuma calúnia, muito pelo contrário, V. Ex^o foi injuriado e caluniado e é o PDS que lhe deve explicações e justificações. V. Ex^o disse e provou: o Senador Jarbas Passarinho cassou mandatos, o Senador Jarbas Passarinho foi derrotado na eleição do Pará. São dois fatos indescritíveis, não há nenhuma injúria, nenhuma calúnia. Pagou pelo que fez, pelo que fez de mal, de errado. E V. Ex^o está-se comprometendo a mostrar que, durante a tal fabulosa gestão de liderança do Sr. Passarinho, a Amazônia atingiu a índices de empobrecimento jamais acontecidos em sua história. O que há, Senador Flávio Lucena, eu começo a desconfiar, é que, não, talvez, no plenário desta Casa, mas pelos corredores, existem patrulhas sobre as reuniões deste Plenário. E digo isto porque, na hora em que V. Ex^o deu o seu inocente aparte a respeito do Sr. Senador Jarbas Passarinho, nem a Mesa, nem qualquer Senador do PDS contrariou o seu ponto de vista. Somente ao final da reunião, quando as "patrulhas" entraram em ação é que o PDS foi acionado, para, afim, injuriar e caluniar V. Ex^o. Congratulo-me com o discurso de V. Ex^o e creio que se Shakespeare estivesse vivo, diria aqui, com o espetáculo de ontem, um novo *Much Ado About Nothing* — uma tempestade em copo d'água. Muito obrigado a V. Ex^o.

O SR. FÁBIO LUCENA — Sinto-me honrado com o aparte de V. Ex^o ao meu discurso.

O Sr. Gabriel Hermes — Permite V. Ex^o um aparte?

O Sr. Odacir Soares — Permite V. Ex^o um aparte?

O SR. FÁBIO LUCENA — Com a devida permissão do Sr. Presidente, eu estava sentado e ouvi de um ilustre Senador que me antecedeu, um pedido de tolerância a fim de que S. Ex^o concluirasse o seu pronunciamento. Eu faria a mesma rogativa, eu apelo ao Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — V. Ex^o terá o tempo necessário, mas a Mesa faz uma solicitação, ou melhor, uma rogativa a V. Ex^o: é que, pelo Regimento, é improrrogável a Hora do Expediente. Mas V. Ex^o tem o tempo assegurado para terminar, o mais breve possível, o seu pronunciamento.

O SR. FÁBIO LUCENA — Pois não, Sr. Presidente.

O Sr. Gabriel Hermes — Permite V. Ex^o um aparte?

O SR. FÁBIO LUCENA — Pois não. Ouço, com muito prazer, o aparte de V. Ex^o

O Sr. Gabriel Hermes — Nobre Senador, eu desejo, inicialmente, como homem da nossa região, me congratular com o inicio do discurso de V. Ex^o, que começou repetindo o que havia dito do nobre Senador Jarbas Passarinho e achando que não o tinha ofendido e fazendo, logo a seguir, referências respeitosas e até elogiosas ao nobre Senador Jarbas Passarinho. Por isto, eu comecei dizendo que me congratulo com V. Ex^o, pois achei o seu um gesto magnífico, o que nós esperávamos. A segunda parte, para não me alongar, nobre Senador, é a qual eu voltarei, são as críticas de V. Ex^o quando diz que nada se fez pela Amazônia, principalmente pelo grande e rico Estado do Amazonas que está esperando pela inteligência, não só dos filhos daquele rico pedaço do Brasil, mas de todo o Brasil. V. Ex^o me perdoará, eu voltarei ao assunto, mas, por favor, não esqueça: nunca se fez tanto pelo Amazonas nos últimos dez anos. Manaus, V. Ex^o lembra-se como eu, eu mais velho, V. Ex^o mais novo, era uma cidade que causava pena ver-se acabando, uma cidade que nós ganhamos ao tempo da rica borracha e que foi ficando esquecida. Manaus mudou com a Zona Franca, Manaus recebeu com a Zona Franca um crescimento tremendo, principalmente com a industrialização. E o Amazonas está recebendo uma hidrelétrica feita com toda a coragem nesta época de dificuldades, que todos nós enfrentamos. Eu poderia citar, e vou citar em outra oportunidade, o que se fez pelo nosso Estado, pelo nosso grande e querido Estado do Amazonas. Vou citar o que se fez e o que se faz pelo nosso grande estado do Pará. E V. Ex^o vai me perdoar, eu vou provar que V. Ex^o está sendo injusto, nobre Senador. E como espero que possamos viver aqui, defendendo a nossa Região, é possível

que discordemos um pouco mas possamos fazer justiça quando necessário e trabalhar juntos quando preciso. Eu voltarei, nobre Senador, porque não concordo com as injustiças que V. Ex^o faz, dizendo que o meu Amazonas sofreu de esquecimento. Não. O Amazonas foi altamente beneficiado, surgiu, cresceu, cresceu Manaus e crescerá o Amazonas com o que vai estar se fazendo, inclusive com a hidrelétrica. Muito grato pelo aparte a V. Ex^o

O SR. FÁBIO LUCENA — Eu agradeço, nobre Senador.

O Sr. Odacir Soares — Permite V. Ex^o um aparte?

O SR. FÁBIO LUCENA — Assim que esclarecer alguns pontos do aparte do nobre Senador pelo Pará.

Heliodoro Balbi, grande pensador amazonense, inimigo das oligarquias da borracha, enunciou em 1920 uma sentença da maior atualidade. Dizia o grande Balbi: "Os ladrões do governo amazonense são tão audaciosos, que se as estrelas fossem libras esterlinas, eles escalariam os céus para roubá-las".

Foi esse governo, Excelência, que eu, o Professor Mesquita e o PMDB derrubamos para sempre no Estado do Amazonas.

Não nego, sob pena de leviandade, que nunca se transferiram tantos recursos federais para o meu Estado do que depois de 1964, mas não para o Amazonas e sim para os bolsos dos governantes. Esta é que é a realidade. E como, Sr. Presidente, sua tolerância...

O Sr. Odacir Soares — Permite V. Ex^o um aparte?

O SR. FÁBIO LUCENA — Senador, sofro de fotofoobia e não estou enxergando V. Ex^o concedo-lhe o aparte.

O Sr. Odacir Soares — Nobre Senador Fábio Lucena, como V. Ex^o muito bem se recorda, este debate começou ontem, quando o eminente Senador Carlos Alberto dizia à Oposição que as razões das cassações deveriam ser perguntadas ao eminente Senador Severo Gomes, a quem V. Ex^o chama de figura pré-excelsa, e também ao ex-Governador Sival Guazzelli, hoje membro do PMDB, e que inclusive, foi companheiro...

O SR. FÁBIO LUCENA — V. Ex^o também me permita...

O Sr. Odacir Soares — Gostaria que V. Ex^o me assegurasse o aparte.

O SR. FÁBIO LUCENA — Pois não.

O Sr. Odacir Soares — ...de campanha do Senador Pedro Simon, que não conseguiu eleger-se governador daquele Estado. O aparte do Senador Hélio Gueiros, quando disse que foi cassado por aproximação, ao meu ver, foi uma demonstração inequívoca de que o eminente Senador Jarbas Passarinho não teve nenhuma ingerência na sua cassação, porque o nobre Senador Jarbas Passarinho conhece mais do que todos nós quem é o hoje Senador Hélio Gueiros, e também conhece o seu nome. E, nobre Senador Fábio Lucena, na candura do seu discurso que foi, neste momento, violentado por uma de suas frases cársticas, eu diria, até, hoje, que o PMDB saiu deste plenário com mais figuras pré-excelosas, dentre as quais eu arrolaria a figura pré-excelsa de V. Ex^o e também a figura cívica e pré-excelsa do nobre eminente Senador Hélio Gueiros. Quando disse, ontem, o Senador Lomanto Júnior que V. Ex^o caluniava e injuriava, ele estava pensando no nobre Deputado Carlos Alberto de Carli, presente neste plenário, que V. Ex^o, em outras oportunidades, no Amazonas, chamava de estelionário e de ter praticado crime de falsidade ideológica, chamando inclusive não de Carli mas de "Dielinger". Eu queria lembrar, esclarecer a memória de V. Ex^o, que felizmente para todos nós é de pouca duração, porque tenho a absoluta certeza de que V. Ex^o, no curso de seu mandato, vai mudar, em várias oportunidades, o seu pronunciamento, o seu posicionamento e o seu comportamento nesta Casa.

O SR. FÁBIO LUCENA — Nobre Senador, o meu comportamento nesta Casa será rigorosamente ditado pela minha compostura moral e pelas normas regimentais que presidem ao comportamento no Senado. Causame estranheza, da parte de V. Ex^o, com todo o respeito,

querer reavivar a minha memória. Tanto quanto a sua, talvez um pouco menos, a minha memória é lúcida. Eu, tanto quanto V. Ex⁴, não sofro de prisão de cérebro e não me esqueço das coisas com facilidade. V. Ex⁴ cita um Deputado que tem acesso regimental ao plenário, numa reunião que não é do Congresso Nacional. Mas, dou-lhe uma informação: o assunto que V. Ex⁴ trouxe à baila foi levado exaustivamente a Manaus, ao Amazonas pelo PDS. E o povo amazonense julgou os fatos. Fez do Deputado Carlos Alberto de Carli o segundo Deputado federal mais votado do País, em termos relativos...

O Sr. Odacir Soares — Apesar dessa afirmação de V. Ex quanto a ele.

O SR. FÁBIO LUCENA — ... e fez de mim o terceiro Senador mais votado da República, também em termos regulativos.

Assim, Excelência, tudo isto tem um objetivo — é fazer com que o Sr. Presidente me chame, mais uma vez, a atenção para o tempo do meu curto, lamentavelmente curto pronunciamento. Em outra oportunidade nós teremos o prazer recíproco de aprofundarmos o debate.

Mas, dirijo-me à Bancada do Partido Democrático Social para aplaudir, sinceramente, o modo com que ontem se arregimentou nesta Casa, por todos os poros do Senado, entraram os Senadores do PDS para defendê-rem um de seus grandes mitos. Eu não sou contrário aos mitos. Há quem diga que eles ocupam até uma posição que está superior a das religiões. Os egípcios tinham o boi Apis intocável, sagrado. Mas, quando aplaudi a Bancada do PDS foi pela harmonia com que ela se manifestou, com que aqui sehouve na defesa de um dos seus ídolos tombados à luz da História. E tantas foram as flechas lançadas contra mim que eu me senti na posição de Leônidas, na Batalha das Termópilas; encurralado pelos exércitos de Xerxes, Leônidas recebeu do general dos Persas a seguinte advertência: "Desista, porque tantas são as flechas que temos a disparar contra você" à moda das flechas que o PDS ontem disparou contra mim sozinho, que Leônidas deu esta resposta que eu também dou ao PDS: "As flechas", diziam os persas, "são tantas que são capazes de encobrir o sol". E eu, como Leônidas, não podendo prosseguir o meu pronunciamento, respondi ao PDS: "se as flechas de V. Ex são tantas, capazes de escurecer o plenário ou de ensombreá-lo ainda mais, eu lhes respondo: tanto melhor, combateremos à sombra.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, era o que tinha a dizer. (Muito bem! Palmas.)

DOCUMENTOS A QUE SE REFERE O SR. FÁBIO LUCENA EM SEU DISCURSO:

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

DECRETOS DE 30 DE DEZEMBRO DE 1968

O Presidente da República, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º do Ato Institucional nº 5, de 13 de dezembro de 1968, e tendo em vista indicação do Conselho de Segurança Nacional, resolve

Cassar:

Os mandatos eletivos federais e suspender os direitos políticos pelo prazo de dez (10) anos, dos seguintes cidadãos:

Márcio Emmanuel Moreira Alves — Deputado Federal — GB

Hermano de Deus Nobre Alves — Deputado Federal — GB

David José Lerer — Deputado Federal — SP
Hélio Henrique Pereira Navarro — Deputado Federal — SP

Gastone Righi Cucchi — Deputado Federal — SP
José Lurtz Sabiá — Deputado Federal — SP
Henrique Henkin — Deputado Federal — RS
Matheus José Schmidt Filho — Deputado Federal — RS

Renato Bayma Archer da Silva — Deputado Federal — MA

José Carlos Estrela Guerra — Deputado Federal — PE

Maurílio Filgueira Ferreira Lima — Suplente de Deputado Federal em exercício — PE

Brasília, 30 de dezembro de 1968; 147º da Independência e 80º da República — A. COSTA E SILVA — Luís Antônio da Gama e Silva — Augusto Hamann Rademaker Grunewald — Aurélio de Lyra Tavares — José de Magalhães Pinto — Antônio Delfim Netto — Mário David Andreazza — Ivo Arzua Pereira — Tarso Dutra — Jarbas G. Passarinho — Márcio de Souza e Mello — Leonel Miranda — José Costa Cavalcanti — Edmundo de Macedo Soares — Hélio Beltrão — Afonso de A. Lima — Carlos F. de Simas.

O Presidente da República, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º do Ato Institucional nº 5, de 13 de dezembro de 1968, e tendo em vista indicação do Conselho de Segurança Nacional, resolve

Suspender os direitos políticos:

Pelo prazo de 10 (dez) anos, do cidadão Carlos Frederico Werneck de Lacerda.

Brasília, 30 de dezembro de 1968; 147º da Independência e 80º da República — A. COSTA E SILVA — Luís Antônio da Gama e Silva — Augusto Hamann Rademaker Grunewald — Aurélio de Lyra Tavares — José de Magalhães Pinto — Antônio Delfim Netto — Mário David Andreazza — Ivo Arzua Pereira — Tarso Dutra — Jarbas G. Passarinho — Márcio de Souza e Mello — Leonel Miranda — José Costa Cavalcanti — Edmundo de Macedo Soares — Hélio Beltrão — Afonso de A. Lima — Carlos F. de Simas.

O Presidente da República, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º do Ato Institucional nº 5, de 13 de dezembro de 1968, e tendo em vista indicação do Conselho de Segurança Nacional, resolve

Suspender os direitos políticos:

Pelo prazo de dez (10) anos, do cidadão Joaquim de Souza Neto, Desembargador-Presidente do Tribunal de Justiça do Distrito Federal.

Brasília, 30 de dezembro de 1968; 147º da Independência e 80º da República — A. COSTA E SILVA — Luís Antônio da Gama e Silva — Augusto Hamann Rademaker Grunewald — Aurélio de Lyra Tavares — José de Magalhães Pinto — Antônio Delfim Netto — Mário David Andreazza — Ivo Arzua Pereira — Tarso Dutra — Jarbas G. Passarinho — Márcio de Souza e Mello — Leonel Miranda — José Costa Cavalcanti — Edmundo de Macedo Soares — Hélio Beltrão — Afonso de A. Lima — Carlos F. de Simas.

O Presidente da República, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, § 1º, do Decreto-lei nº 359, de 17 de dezembro de 1968, resolve

Designar:

Os Senhores General-de-Divisão Oscar Luiz da Silva, doutor Cid Heráclito de Queiroz, Professor Ruy Vieira da Cunha e Doutor Telmo de Souza para constituírem a Comissão Geral de Investigações, que funcionará sob a presidência do Ministro do Estado da Justiça.

Brasília, 30 de dezembro de 1968; 147º da Independência e 80º da República — A. COSTA E SILVA — Luís Antônio da Gama e Silva.

O Presidente da República, no uso da atribuição que lhe confere o § 1º do art. 6º do Ato Institucional nº 5, de 13 de dezembro de 1968, resolve

Aposentar:

O Doutor Joaquim de Souza Neto no cargo de Desembargador do Tribunal de Justiça do Distrito Federal.

Brasília, 30 de dezembro de 1968; 147º da Independência e 80º da República — A. COSTA E SILVA — Luís Antônio da Gama e Silva — Augusto Hamann Rademaker Grunewald — Aurélio de Lyra Tavares — José de Magalhães Pinto — Antônio Delfim Netto — Mário David Andreazza — Ivo Arzua Pereira — Tarso Dutra — Jarbas G. Passarinho — Márcio de Souza e Mello — Leonel Miranda — José Costa Cavalcanti — Edmundo de Macedo Soares — Hélio Beltrão — Afonso de A. Lima — Carlos F. de Simas.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

DECRETOS DE 16 DE JANEIRO DE 1969

O Presidente da República, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, do Ato Institucional nº 5, de 13 de dezembro de 1968, e tendo em vista indicação do Conselho de Segurança Nacional, resolve

Cassar:

Os mandatos eletivos e suspender os direitos políticos, pelo prazo de dez (10) anos, dos seguintes cidadãos:

Emerenciano Prestes de Barros — Deputado Federal — SP.

Derival Mazei de Abreu — Deputado Federal — SP.
José Martins Rodrigues — Deputado Federal — CE.
Mário Piva — Deputado Federal — BA.
Osmar Dutra — Deputado Federal — SC.

Oswaldo Cavalcanti da Costa Lima Filho — Deputado Federal — PE.

Padre Antônio Vieira — Deputado Federal — CE.

Raul Brunini Filho — Deputado Federal — GB.

Osmar Cunha — Deputado Federal — SC.

Unírio Carrera Machado — Deputado Federal — RS.

José Mariano de Freitas Beck — Deputado Federal — RS.

Edgard de Godói da Matta Machado — Deputado Federal — MG.

Anacleto Campanella — Deputado Federal — SP.

Celso Gabriel de Rezende Passos — Deputado Federal — MG.

Jorge Cury — Deputado Federal — PR.

Harry Normanton — Deputado Federal — SP.

Marcos Kertzmann — Deputado Federal — SP.

Cândida Ivette Vargas Tatsch Martins — Deputada Federal — SP.

Antônio Vital do Rêgo — Deputado Federal — PB.

Osmar de Araújo Aquino — Suplente do Deputado Federal — PB.

Airão Steinbruch — Senador — RJ.

Jamil Amiden — Deputado Federal — GB.

Milton Vita Reis — Deputado Federal — MG.

Antônio Francisco de Almeida Magalhães — Deputado Federal — GO.

João Abrahão Sobrinho — Senador — GO.

Eugenio Doin Vieira — Deputado Federal — SC.

Paulo Macarini — Deputado Federal — SC.

Zaire Nunes Pereira — Deputado Federal — RS.

Ewald de Almeida Pinto — Deputado Federal — SP.

Mário Covas Júnior — Deputado Federal — SP.

Brasília, 16 de janeiro de 1969; 148º da Independência e 81º da República — A. COSTA E SILVA — Luís Antônio da Gama e Silva — Augusto Hamann Rademaker Grunewald — Aurélio de Lyra Tavares — José de Magalhães Pinto — Antônio Delfim Netto — Mário David Andreazza — Ivo Arzua Pereira — Tarso Dutra — Jarbas G. Passarinho — Márcio de Souza e Mello — Leonel Miranda — José Costa Cavalcanti — Edmundo de Macedo Soares — Hélio Beltrão — Afonso de A. Lima — Carlos F. de Simas.

O Presidente da República, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 4º do Ato Institucional nº 5, de 13 de dezembro de 1963, e tendo em vista indicação do Conselho de Segurança Nacional, resolve

Cassar:

Os mandatos eletivos federais dos seguintes cidadãos:

Alcides Flores Soares Júnior — Deputado Federal — RS.

José Maria Magalhães — Deputado Federal — MG.

Yukishige Tamura — Deputado Federal — SP.

Antonio Sylvio Cunha Bueno — Deputado Federal — SP.

Roberto Cardoso Alves — Deputado Federal — SP.

João Herculino de Souza Lopes — Deputado Federal — MG.

Israel Dias Novaes — Deputado Federal — SP.

Brasília, 16 de janeiro de 1969; 148º da Independência e 81º da República — A. COSTA E SILVA — Luís Antônio da Gama e Silva — Augusto Hamann Rademaker Grunewald — Aurélio de Lyra Tavares — José de Magalhães Pinto — Antônio Delfim Netto — Mário David Andreazza

— Ivo Arzua Pereira — Tarsio Dutra — Jarbas G. Passarinho — Mário de Souza e Mello — Leonel Miranda — José Costa Cavalcanti — Edmundo de Macedo Soares — Hélio Beltrão — Afonso A. Lima — Carlos F. de Simas.

O Presidente da República, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 4º do Ato Institucional nº 5, de 13 de dezembro de 1968, e tendo em vista indicação do Conselho de Segurança Nacional, resolve

Cassar:

Os mandatos eletivos municipais e suspender os direitos políticos, pelo prazo de dez (10) anos, do cidadão José Tinoco Barreto — Vereador da Câmara Municipal de São Paulo, Estado de São Paulo, eleito, a 15 de novembro de 1968.

Brasília, 16 de janeiro de 1969; 148º da Independência e 81º da República. — A. COSTA E SILVA — Luís Antônio da Gama e Silva — Augusto Hamann Rademaker Grunewald — Aurélio de Lyra Tavares — José de Magalhães Pinto — Antônio Delfim Netto — Mário David Andreazza — Ivo Arzua Pereira — Tarsio Dutra — Jarbas G. Passarinho — Mário de Souza Mello — Leonel Miranda — Edmundo de Macedo Soares — Hélio Beltrão — Afonso A. Lima — Carlos F. de Simas.

O Presidente da República, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º do Ato Institucional nº 5, de 13 de dezembro de 1968, e tendo em vista indicação do Conselho de Segurança Nacional, resolve

Suspender:

Os direitos políticos, pelo prazo de dez (10) anos, da cidadã Niomar Moniz Sodré Bittencourt.

Brasília, 16 de janeiro de 1969; 148º da Independência e 81º da República. — A. COSTA E SILVA — Augusto Hamann Rademaker Grunewald — Aurélio de Lyra Tavares — José de Magalhães Pinto — Antônio Delfim Netto — Mário David Andreazza — Ivo Arzua Pereira — Tarsio Dutra — Jarbas G. Passarinho — Mário de Souza e Mello — Leonel Miranda — José Costa Cavalcanti — Edmundo de Macedo Soares — Hélio Beltrão — Afonso A. Lima — Carlos F. de Simas.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

DECRETOS DE 7 DE FEVEREIRO DE 1969

O Presidente da República, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 4º, do Ato Institucional nº 5, de 13 de dezembro de 1968, e tendo em vista indicação do Conselho de Segurança Nacional resolve

Cassar:

Os mandatos eletivos federais dos seguintes cidadãos: José Colagrossi Filho — Deputado Federal — GB. Getúlio Barbosa de Moura — Deputado Federal — RJ.

Paulo Freire de Araújo — Deputado Federal — MG.

Brasília, 7 de fevereiro de 1968; 148º da Independência e 81º da República — A. COSTA E SILVA — Luís Antônio da Gama e Silva — Augusto Hamann Rademaker Grunewald — Aurélio de Lyra Tavares — José de Magalhães Pinto — Antônio Delfim Netto — Mário David Andreazza — Ivo Arzua Pereira — Tarsio Dutra — Jarbas G. Passarinho — Mário de Souza e Mello — Leonel Miranda — Antonio Dias Leite Junior — Edmundo de Macedo Soares — Hélio Beltrão — José Costa Cavalcanti — Carlos F. de Simas.

O Presidente da República, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 4º, do Ato Institucional nº 5, de 13 de dezembro de 1968, e tendo em vista indicação do Conselho de Segurança Nacional, resolve

Cassar:

Os mandatos eletivos e suspender os direitos políticos, pelo prazo de dez (10) anos, dos seguintes cidadãos:

José Bernardo Cabral — Deputado Federal — AM. Arthur Virgílio do Carmo Ribeiro Filho — Senador — AM.

Mário Maya — Deputado Federal — AC.

José Maria Alves Ribeiro — Deputado Federal — RJ.

Renato Celidônio — Deputado Federal — PR.

Ney de Alburquerque Maranhão — Deputado Federal — PE.

Pedro Moreno Gondim — Deputado Federal — PB.

Adelmar Costa Carvalho — Deputado Federal — PE.

Aloysio Ubaldo da Silva Nonô — Deputado Federal — AL.

Cid Rojas de Carvalho — Deputado Federal — MA. Paulo Campos — Deputado Federal — GO.

Sady Coube Bogado — Deputado Federal — RJ. Edésio da Cruz Nunes — Deputado Federal — RJ.

Camilo Silva Montenegro Duarte — Deputado Federal — PA.

Wilson Barbosa Martins — Deputado Federal — MT. Mário Gurgel — Deputado Federal — ES.

Marcial do Lago (Suplente em exercício) — Deputado Federal — MG.

Antônio Carlos Pereira Pinto (Suplente em exercício) — Deputado Federal — RJ.

Erivâni Santiago de França (Suplente em exercício) — Deputado Federal — RN.

Aluizio Alves — Deputado Federal — RN.

Waldir de Melo Simões — Deputado Federal — GB. Simão Viana da Cunha Pereira — Deputado Federal — MG.

Atlas Brasil Cantanhede — Deputado Federal — RM. Marcello Nunes de Alencar (Suplente) — Senador — GB.

Epílogo Gonçalves de Campos (Suplente) — Deputado Federal — PA.

Celso Fortes do Amaral — Deputado Federal — SP.

Edson Moura Fernandes — Deputado Federal — PE. Breno Dhalia da Silveira — Deputado Federal — GB.

Antônio de Oliveira Godinho — Deputado Federal — SP.

Mário de Souza Martins — Senador — GB.

Brasília, 7 de fevereiro de 1969; 148º da Independência e 81º da República. — A. COSTA E SILVA — Luís Antônio da Gama e Silva — Augusto Hamann Rademaker Grunewald — Aurélio de Lyra Tavares — José de Magalhães Pinto — Antônio Delfim Netto — Mário David Andreazza — Ivo Arzua Pereira — Tarsio Dutra — Jarbas G. Passarinho — Mário de Souza e Mello — Leonel Miranda — Antonio Dias Leite Soares — Hélio Beltrão — José Costa Cavalcanti — Carlos F. de Simas.

DECRETOS DE 18 DE MARÇO DE 1969

O Presidente da República, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º do Ato Institucional nº 5, de 13 de dezembro de 1968 e tendo em vista indicação do Conselho de Segurança Nacional resolve

Cassar:

Os mandatos eletivos estaduais, e suspender os direitos políticos, pelo prazo de dez (10) anos, dos seguintes cidadãos:

Eloy Abud — Deputado Estadual — Acre

Darci Fontenele de Castro — Deputado Estadual — Acre

Geraldo Roque Angelim de Farias — Deputado Estadual — Acre

Nelsonze de Noronha — Suplente de Deputado Estadual — Amazonas

Anfremon D'Amazonas Monteiro — Deputado Estadual — Amazonas

Ismael Benigno — Deputado Estadual — Amazonas

Renato de Souza Pinto — Deputado Estadual — Amazonas

Laercio Wilson Barbalho — Deputado Estadual — Pará

Maravalho Narciso Bello — Deputado Estadual — Pará

Kleber Kleper Ferro Leite — Deputado Estadual — Maranhão

Antônio Ribeiro Dias — Suplente de Deputado Estadual — Piauí

Alfredo Alberto Leal Nunes — Deputado Estadual — Piauí

Alberto Bessa Luz — Suplente de Deputado Estadual — Piauí

Murilo Rocha Aguiar — Deputado Estadual — Ceará

Doriam Sampão — Deputado Estadual — Ceará

Ernani de Queiroz Viana — Deputado Estadual — Ceará

Luciano Campos de Magalhães — Deputado Estadual — Ceará

Mossilair Cordeiro Leite — Deputado Estadual — Ceará

José Firmino de Aguiar — Deputado Estadual — Ceará

Raimundo Ferreira Zimenes Neto — Deputado Estadual — Ceará

José Haroldo Magalhães Martins — Deputado Estadual — Ceará

Sebastião Brasilino de Freitas — Deputado Estadual — Ceará

Robson Duarte Espíndola — Deputado Estadual — Paraíba

Francisco Souto Neto — Deputado Estadual — Paraíba

Silvio Pelico Pôrto — Suplente de Deputado Estadual — Paraíba

Romeu Gonçalves de Abrantes — Deputado Estadual — Paraíba

José Marques da Silva — Deputado Estadual — Pernambuco

José Inácio da Silva — Deputado Estadual — Pernambuco

Waldemar Alberto Borges Rodrigues Filho — Deputado Estadual — Pernambuco

Egídio Ferreira Lima — Deputado Estadual — Pernambuco

Diney Soares Torres — Deputado Estadual — Alagoas

Elísio da Silva Maia — Deputado Estadual — Alagoas

Luiz Gonzaga Moreira Coutinho — Deputado Estadual — Alagoas

Moacir Lopes de Andrade — Deputado Estadual — Alagoas

Aerton Menezes Silva — Deputado Estadual — Sergipe

Francisco Teles de Mendonça — Deputado Estadual — Sergipe

José dos Santos Mendonça — Deputado Estadual — Sergipe

José Gilton Pinto Garcia — Deputado Estadual — Sergipe

Edson Mendes de Oliveira — Deputado Estadual — Sergipe

Marcelo Ferreira Duarte Guimarães — Deputado Estadual — Bahia

Hamilton Saback Cohim — Deputado Estadual — Bahia

Luiz da Costa Leal — Suplente de Deputado Estadual — Bahia

Oldack de Carvalho Neves — Deputado Estadual — Bahia

Dailson Laranja — Deputado Estadual — Espírito Santo

José Ignácio Ferreira — Deputado Estadual — Espírito Santo

João Kiffer Neto — Deputado Estadual — Rio de Janeiro

Helvécio Abdalla Monassa — Deputado Estadual — Rio de Janeiro

Nilo Teixeira Campos — Deputado Estadual — Rio de Janeiro

José Augusto Pereira das Neves — Deputado Estadual — Rio de Janeiro

José Montes Paixão — Deputado Estadual — Rio de Janeiro

Júlio Ferreira da Silva — Deputado Estadual — Rio de Janeiro

Miguel Salim Saad — Deputado Estadual — Rio de Janeiro

Octávio Cabral — Deputado Estadual — Rio de Janeiro

Wilson da Silva Mendes — Deputado Estadual — Rio de Janeiro

Benedito Ursino de Oliveira Bastos — Deputado Estadual — Rio de Janeiro

Ciro Suarez Kurtz — Deputado Estadual — Guanabara
 Fabiano Villanova Machado — Deputado Estadual — Guanabara
 Samy Jorge Haddad Abdulmacih — Deputado Estadual — Guanabara
 Alberto Rajão Reis — Deputado Estadual — Guanabara
 Alfredo Tranjan — Deputado Estadual — Guanabara
 Nelson José Salim — Deputado Estadual — Guanabara
 Yara Lopes Vargas — Deputado Estadual — Guanabara
 Paulo Ribeiro — Suplente de Deputado Estadual — Guanabara
 Antonio Pereira de Almeida — Deputado Estadual — Minas Gerais
 Aníbal Teixeira de Souza — Deputado Estadual — Minas Gerais
 José Sette de Barros — Suplente de Deputado Estadual — Minas Gerais
 Raul Decio de Belemmiguel — Deputado Estadual — Minas Gerais
 Esmeraldo Soares Tarquinio de Campos Filho — Deputado Estadual — São Paulo
 José Marcondes Pereira — Deputado Estadual — São Paulo
 Jacintho Figueira Júnior — Deputado Estadual — São Paulo
 Fernando Leite Perrone — Deputado Estadual — São Paulo
 Eurico Barbosa dos Santos — Deputado Estadual — Goiás
 Heli Mesquita — Suplente de Deputado Estadual — Goiás
 Olímpio Jaime — Deputado Estadual — Goiás
 Ney Angélo Pereira — Suplente de Deputado Estadual — Mato Grosso
 João Chama — Deputado Estadual — Mato Grosso
 Sebastião Nunes da Cunha — Deputado Estadual — Mato Grosso
 Augusto Mário Vieira — Deputado Estadual — Mato Grosso
 Lázaro Servo — Deputado Estadual — Paraná
 Iran Pirih — Deputado Estadual — Paraná
 Jacintho Simões — Deputado Estadual — Paraná
 Aníbal Khury — Deputado Estadual — Paraná
 Manoel Dias — Deputado Estadual — Santa Catarina
 Evílasio Nery Caon — Deputado Estadual — Santa Catarina
 Fernando Bruggemann Viegas de Amorim — Deputado Estadual — Santa Catarina
 Darcio Ivo Giacomazzi — Deputado Estadual — Rio Grande do Sul
 Lauro Hagemann — Deputado Estadual — Rio Grande do Sul
 João Brusa Neto — Deputado Estadual — Rio Grande do Sul
 Mozart Biachi da Rocha — Deputado Estadual — Rio Grande do Sul
 Terezinha Gisela Chaise — Deputado Estadual — Rio Grande do Sul
 Pedro Gomes Nunes — Deputado Estadual — Rio Grande do Sul
 Rubem Machado Lang — Deputado Estadual — Rio Grande do Sul
 Brasília, 13 de março de 1969; 148º da Independência e 81º da República — A. COSTA E SILVA — Luís Antônio da Gama e Silva, Augusto Hamann Rademaker Grunewald — Aurélio de Lyra Tavares — José de Magalhães Pinto — Antônio Delfim Netto — Mário David Andreazza — Ivo Arzua Pereira — Tarso Dutra — Jarbas G. Passarinho — Mário de Souza e Melo — Leonel Miranda — Edmundo de Macedo Soares — Antônio Dias Leite Júnior — Hélio Beltrão — José Costa Cavalcanti — Carlos F. de Simas

O Presidente da República, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 4º do Ato Institucional nº 5, de 13 de dezembro de 1968, e tendo em vista indicação do Conselho de Segurança Nacional, resolve

Cassar:
 Os mandatos eletivos e suspender os direitos políticos, pelo prazo de dez (10) anos, dos seguintes cidadãos:

Léo de Almeida Neves — Deputado Federal — PR
 Jayme Câmara — Suplente de Deputado Federal — GO
 Pedro Celestino da Silva Filho — Deputado Federal — GO

Brasília, 13 de março de 1969; 148º da Independência e 81º da República. — A. COSTA E SILVA — Luis Antônio da Gama e Silva — Augusto Hamann Rademaker Grunewald — Aurélio de Lyra Tavares — José de Magalhães Pinto — Antônio Delfim Netto — Mário David Andreazza — Ivo Arzua Pereira — Jarbas G. Passarinho — Tarso Dutra — Mário de Souza e Melo — Leonel Miranda — Antônio Dias Leite Júnior — Edmundo de Macedo Soares — Hélio Beltrão — José Costa Cavalcanti — Carlos F. de Simas.

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o artigo 4º do Ato Institucional nº 5 de 13 de dezembro de 1968, resolve

Suspender:

Pelo prazo de dez (10) anos, os direitos políticos de Ronaldo José da Cunha Lima e cassar-lhe o mandato de Prefeito Municipal de Campina Grande no Estado da Paraíba.

Brasília, 13 de março de 1969; 148º da Independência e 81º da República. — A. COSTA E SILVA — Luís Antônio da Gama e Silva — Augusto Hamann Rademaker Grunewald — Aurélio de Lyra Tavares — José de Magalhães Pinto — Antônio Delfim Netto — Mário David Andreazza — Ivo Arzua Pereira — Jarbas G. Passarinho — Tarso Dutra — Mário de Souza e Melo — Leonel Miranda — Edmundo de Macedo Soares — Antônio Dias Leite Júnior — Hélio Beltrão — José Costa Cavalcanti — Carlos F. de Simas.

O Presidente da República, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º do Ato Institucional nº 5, de 13 de dezembro de 1968, e tendo em vista indicação do Conselho de Segurança Nacional, resolve

Cassar:

Os mandatos eletivos federais e suspender os direitos políticos, pelo prazo de dez (10) anos, dos seguintes cidadãos:

Hélio da Mota Teixeira Gueiros — Deputado Federal — Pará

Francisco das Chagas Caldas Rodrigues — Deputado Federal — Piauí

Credemir Alcoforado Leite — Suplente de Deputado Federal — Pernambuco

Estácio Gonçalves de Souto Maior — Deputado Federal — Pernambuco

Antônio de Andrade Lima Filho — Suplente de Deputado Federal — Pernambuco

Edgard Bezerra Leite — Suplente de Deputado Federal — Pernambuco

Oseas Cardoso Paes — Deputado Federal — Alagoas

João Machado Rollemberg Mendonça — Deputado Federal — Sergipe

Gastão Otávio Lacerda Pedreira — Deputado Federal — Bahia

Glenio Martins Peçanha — Deputado Federal — Rio de Janeiro

José de Castro Ferreira — Suplente de Deputado Federal — Minas Gerais

Antônio Luciano Pereira Filho — Suplente de Deputado Federal — Minas Gerais

Almir Turisco de Araujo — Suplente de Deputado Federal — Goiás

José Feliciano de Figueiredo — Deputado Federal — Mato Grosso

Floriano Paixão — Deputado Federal — Rio Grande do Sul

Brasília, 29 de abril de 1969; 148º da Independência e 81º da República. — A. Costa e Silva — Luiz Antônio da Gama e Silva — Augusto Hamann Rademaker Grunewald

— Aurélio de Lyra Tavares — José de Magalhães Pinto — Antônio Delfim Netto — Mário David Andreazza — Ivo Arzua Pereira — Tarso Dutra — Jarbas G. Passarinho — Mário de Souza e Melo — Leonel Miranda — Edmundo de Macedo Soares — Antônio Dias Leite Júnior — Hélio Beltrão — José Costa Cavalcanti — Carlos F. de Simas.

DECRETO DE 13 DE MAIO DE 1969

O Presidente da República, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º do Ato Institucional nº 5, de 13 de dezembro de 1968, e tendo em vista indicação do Conselho de Segurança Nacional, resolve

Cassar:

O mandato eletivo e suspender os direitos políticos, pelo prazo de dez (10) anos, do cidadão Ary da Silva Delgado, Deputado Estadual — Rio Grande do Sul.

Brasília, 13 de maio de 1969: 148º da Independência e 81º da República. — A. Costa e Silva — Luís Antônio da Gama e Silva — Augusto Hamann Rademaker Grunewald — Aurélio de Lyra Tavares — José de Magalhães Pinto — Antônio Delfim Netto — Mário David Andreazza — Ivo Arzua Pereira — Favorino Bastos Mércio — Jarbas G. Passarinho — Mário de Souza e Melo — Leonel Miranda — Antônio Dias Leite Júnior — Edmundo de Macedo Soares — Hélio Beltrão — José Costa Cavalcanti — Carlos F. de Simas.

O Presidente da República, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 4º do Ato Institucional nº 5, de 13 de dezembro de 1968, e tendo em vista indicação do Conselho de Segurança Nacional, resolve

Cassar:

Os mandatos eletivos estaduais e suspender os direitos políticos, pelo prazo de dez (10) anos, dos seguintes cidadãos:

— Osório Cardoso Villas Boas — Deputado Estadual — Bahia;

— Fausto Tomás de Lima — Deputado Estadual — São Paulo;

— Harlan Albuquerque Gadelha — Deputado Estadual — Pernambuco;

— Nicanor Abreu Campanário — Deputado Estadual — Rio de Janeiro;

— Rubens Clair Viana — Suplente de Deputado Estadual — Rio Grande do Sul;

— Luiz da Silva Sampaio — Deputado Estadual — Bahia.

Brasília, 1º de julho de 1969; 148º da Independência e 81º da República.

A. Costa e Silva — Luís Antônio da Gama e Silva — Augusto Hamann Rademaker Grunewald — Aurélio de Lyra Tavares — José de Magalhães Pinto — Antônio Delfim Netto — Mário David Andreazza — Ivo Arzua Pereira — Tarso Dutra — Jarbas G. Passarinho — Mário de Souza e Melo — Leonel Miranda — Antônio Dias Leite Júnior — Hélio Beltrão — José Costa Cavalcanti — Carlos F. de Simas.

O Presidente da República, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º do Ato Institucional nº 5, de 13 de dezembro de 1968, e tendo em vista indicação do Conselho de Segurança Nacional, resolve

Suspender os direitos políticos pelo prazo de dez (10) anos, os seguintes cidadãos:

— Marival Nogueira Caldas; — Saturnino da Silva; — Domingos Ribeiro Viotti; — Saul Alves Quadros; — Flávio Aristides Freitas Tavares; — Elias Ribeiro Pinto; — Antônio Maximiliano de Oliveira; — Ari Celestino Leite; — Almir Sozzi Velloso; — Vitor Rodrigues da Costa; — Francisco Guimarães Ximenes; — José Maria Rabelo; — Newton Guimarães Alves; — Darcy Paiva Ethur; — Olga Gomes Cavalheiro; — Carlos Renan Kurtz; — Francisco Prado da Oliveira Ribeiro; — José Fagundes Menezes; — Ary Schiavo; — José Barbosa Porot; — Antenor Elias; — Virgílio das Senna; — Sebastião Arantes; — Nelson Corrêa de Oliveira; — Apolo Heringer Lisboa; — Clementino D'Almálio Santiago; — Djalma Cosmo Costa; — Carlos Alberto Cabral; — Justiniano da Silva Neves Neto; — Alcebiades Araújo Romão; —

Mauro Motta Burlamaqui; — Nilson Bernardes Curado; — Mário Ribeiro da Silveira; — Herbert José de Souza. Brasília, 1º de julho de 1969; 148º da Independência e 81º da República. — A. Costa e Silva — Luís Antônio da Gama e Silva — Augusto Harmann Rademaker Grunewald — Aurélio de Lyra Tavares — José de Magalhães Pinto — Antônio Delfim Netto — Mário David Andreazza — Ivo Arzua Pereira — Tarso Dutra — Jarbas G. Passarinho — Márcio de Souza e Mello — Leonel Miranda — Antônio Dias Leite Júnior — Edmundo de Mamedo Soares — Hélio Beltrão — José Costa Cavalcanti — Carlos F. de Simas.

O Presidente da República, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 4º do Ato Institucional nº 5, de 13 de dezembro de 1968, e tendo em vista indicação do Conselho de Segurança Nacional, resolve

Cassar:

Os mandatos eletivos municipais e suspender os direitos políticos, pelo prazo de dez (10) anos, dos seguintes cidadãos:

— Estevam Malinoski — Prefeito de Barração — Rio Grande do Sul;

— Hugo Antônio Ronconi — Prefeito de Vila Velha — Espírito Santo;

— Rui da Silva Teixeira — Prefeito da Cachoeirinha — Rio Grande do Sul;

— João Nelson Soberay — Prefeito de Jardim Alegre — Paraná;

— Kurt Walter Graebin — Prefeito de Feliz — Rio Grande do Sul;

— Jackson Sá Figueiredo — Prefeito de Aquidabá — Sergipe;

— Emir Squeff — Prefeito de Cangussu — Rio Grande do Sul;

— Lauro Migliari — Prefeito de Ourinho — São Paulo;

— Victor Kurt Schuck — Vice-Prefeito de Estância Velha — Rio Grande do Sul;

— Agenor Brasilino Costa — Vice-Prefeito de Jardim Alegre — Paraná;

— Jurandir Bezerra Lins — Vice-Prefeito de Igarassu — Pernambuco;

— Adão Conceição Dornelles Faraco — Vice-Prefeito de Alegrete — Rio Grande do Sul;

— Euclides Gonçalves — Vereador de Santa Maria — Rio Grande do Sul;

— Severino Rodrigues Sobrinho — Vereador de Caçapava — Pernambuco;

— Francisco Paulo dos Santos Lemes — Vereador de Santa Maria — Rio Grande do Sul;

— Francisco Mariani Guariba — Vereador de São Paulo — São Paulo;

— Ruy Favalí Bastide — Vereador de Dom Pedrito — Rio Grande do Sul;

— William Fadel Sahione — Vereador de Além Paraíba — Minas Gerais;

— Carlos Fonseca Brum — Vereador de Uruguaiana — Rio Grande do Sul;

— Antônio Apóito Neto — Vereador de Livramento — Rio Grande do Sul;

— Otávio Tomazzi Filho — Vereador de Santa Maria — Rio Grande do Sul;

— Paulo Rocha — Suplente de Vereador de Uruguaiana — Rio Grande do Sul;

— Nelson de Aquino Silveira Machado — Vereador de Dom Pedrito — Rio Grande do Sul;

— Dorly Dias Curvelo — Vereador de São João de Meriti — Rio de Janeiro;

— Elehu Rosa de Menezes — Vereador de Alegrete — Rio Grande do Sul;

— Artigas Castilhos Puignau — Vereador de Rosário do Sul — Rio Grande do Sul;

— Manoel Goulart — Vereador de Uruguaiana — Rio Grande do Sul;

— Honório Cardoso Paines — Vereador de Alegrete — Rio Grande do Sul;

— Pedro de Castro — Suplente de Vereador de Juiz de Fora — Minas Gerais;

— Waldir Rangrab Taborda — Vereador de Uruguaiana — Rio Grande do Sul.

Brasília, 1º de julho de 1969; 148º da Independência e 81º da República. — A. COSTA E SILVA — Luís Antônio da Gama e Silva — Augusto Harmann Rademaker Grunewald — Aurélio de Lyra Tavares — José de Magalhães Pinto — Antônio Delfim Netto — Mário David Andreazza — Ivo Arzua Pereira — Tarso Dutra — Jarbas G. Passarinho — Márcio de Souza e Mello — Leonel Miranda — Antônio Dias Leite Júnior — Edmundo de Mamedo Soares — Hélio Beltrão — José Costa Cavalcanti — Carlos F. de Simas.

O Presidente da República, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º do Ato Institucional nº 5, de 13 de dezembro de 1968, e tendo em vista indicação do Conselho de Segurança Nacional, resolve

Suspender os Direitos Políticos

Pelo prazo de dez (10) anos, dos seguintes cidadãos: Pery Figueiredo da Cunha, Tenente-Coronel Reformado do Exército;

Josué Gomes, Major Reformado do Exército;

Luiz Augusto Sommer de Azambuja, Capitão Reformado do Exército;

Paulo Malta Rezende, Tenente-Coronel Aviador Reformado;

Hélio de Castro Alves Anisio, Tenente-Coronel Aviador Reformado.

Brasília, 1º de julho de 1969; 148º da Independência e 81º da República. — A. COSTA E SILVA — LUIS ANTONIO DA GAMA E SILVA — AUGUSTO HAMANN RADEMAKER GRUNEWALD — Aurélio de Lyra Tavares — José de Magalhães Pinto — Antônio Delfim Netto — Mário David Andreazza — Ivo Arzua Pereira — Tarso Dutra — Jarbas G. Passarinho — Márcio de Souza e Mello — Leonel Miranda — Antônio Dias Leite Júnior — Edmundo de Mamedo Soares — Hélio Beltrão — José Costa Cavalcanti — Carlos F. de Simas.

O Presidente da Marinha de Guerra, do Exército e da Aeronáutica Militar, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Ato Institucional nº 12, de 31 de agosto de 1969, combinado com o artigo 4º do Ato Institucional nº 5, de 13 de dezembro de 1968, e tendo em vista indicação do Conselho de Segurança Nacional, resolvem

Cassar:

Os mandatos eletivos federais e suspender os direitos políticos, pelo prazo de dez (10) anos, dos seguintes cidadãos:

Antonio Ferreira de Oliveira Brito, Deputado Federal — Bahia;

Júlia Vaena Steinbruch, Deputada Federal — Rio de Janeiro.

Brasília, 11 de setembro de 1969; 148º da Independência e 81º da República. — AUGUSTO HAMANN RADEMAKER GRUNEWALD — Aurélio de Lyra Tavares — Márcio de Souza e Mello — Luís Antônio da Gama e Silva — José de Magalhães Pinto — Antônio Delfim Netto — Mário David Andreazza — Ivo Arzua Pereira — Tarso Dutra — Jarbas G. Passarinho — Leonel Miranda — Edmundo de Mamedo Soares — Antônio Dias Leite Júnior — Hélio Beltrão — José Costa Cavalcanti — Carlos F. de Simas.

O Presidente da Marinha de Guerra, do Exército e da Aeronáutica Militar, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Ato Institucional nº 12, de 31 de agosto de 1969, combinado com o artigo 4º do Ato Institucional nº 5, de 13 de dezembro de 1968, e tendo em vista indicação do Conselho de Segurança Nacional, resolvem

Cassar:

O mandato eletivo e suspender os direitos políticos, pelo prazo de dez (10) anos, do cidadão Mécimo da Silva, Deputado Estadual — Guanabara.

Brasília, 11 de setembro de 1969; 148º da Independência e 81º da República. — AUGUSTO HAMANN RADEMAKER GRUNEWALD — Aurélio de Lyra Tavares — Márcio de Souza e Mello — Luís Antônio da Gama e Silva — José de Magalhães Pinto — Antônio Delfim Netto — Mário David Andreazza — Ivo Arzua Pereira — Tarso Dutra — Jarbas G. Passarinho — Leonel Miranda — Edmundo de Mamedo Soares — Antônio Dias Leite Júnior — Hélio Beltrão — José Costa Cavalcanti — Carlos F. de Simas.

to — Mário David Andreazza — Ivo Arzua Pereira — Tarso Dutra — Jarbas G. Passarinho — Leonel Miranda — Edmundo de Mamedo Soares — Antônio Dias Leite Júnior — Hélio Beltrão — José Costa Cavalcanti — Carlos F. de Simas

Os Ministros da Marinha de Guerra, do Exército e da Aeronáutica Militar, usando das atribuições que lhes confere o artigo 1º do Ato Institucional nº 12, de 31 de agosto de 1969, combinado com o artigo 4º do Ato Institucional nº 5, de 13 de dezembro de 1968, e tendo em vista indicação do Conselho de Segurança Nacional, resolvem

SUSPENDER OS DIREITOS POLÍTICOS:

Pelo prazo de dez (10) anos, do cidadão Agnelo Alves, ex-Prefeito de Natal — Rio Grande do Norte.

Brasília, 11 de setembro de 1969; 148º da Independência e 81º da República. — AUGUSTO HAMANN RADEMAKER GRUNEWALD — Aurélio de Lyra Tavares — Márcio de Souza e Mello — Luís Antônio da Gama e Silva — José de Magalhães Pinto — Antônio Delfim Netto — Mário David Andreazza — Ivo Arzua Pereira — Tarso Dutra — Jarbas G. Passarinho — Leonel Miranda — Edmundo de Mamedo Soares — Antônio Dias Leite Júnior — Hélio Beltrão — José Costa Cavalcanti — Carlos F. de Simas

DECRETOS DE 30 DE SETEMBRO DE 1969

Os Ministros da Marinha de Guerra, do Exército e da Aeronáutica Militar, usando das atribuições que lhes confere o artigo 1º do Ato Institucional nº 12, de 31 de agosto de 1969, combinado com o artigo 4º do Ato Institucional nº 5, de 13 de dezembro de 1968, e tendo em vista indicação do Conselho de Segurança Nacional, resolvem

Cassar:

O mandato efetivo e suspender os direitos políticos, pelo prazo de dez (10) anos do cidadão Arnaldo dos Santos Cerdeira, Deputado Federal — São Paulo.

Brasília, 30 de setembro de 1969; 148º da Independência e 81º da República. — AUGUSTO HAMANN RADEMAKER GRUNEWALD — AURELIO DE LYRA TAVARES — MÁRCIO DE SOUZA E MELLO — Luís Antônio da Gama e Silva — José de Magalhães Pinto — Antônio Delfim Netto — Mário David Andreazza — Ivo Arzua Pereira — Tarso Dutra — Jarbas G. Passarinho — Leonel Miranda — Edmundo de Mamedo Soares — Antônio Dias Leite Júnior — Hélio Beltrão — José Costa Cavalcanti — Carlos F. de Simas

Os Ministros da Marinha de Guerra, do Exército e da Aeronáutica Militar, usando das atribuições que lhes confere o artigo 1º do Ato Institucional nº 12, de 31 de agosto de 1969, combinado com o artigo 4º do Ato Institucional nº 5, de 13 de dezembro de 1968, e tendo em vista indicação do Conselho de Segurança Nacional, resolvem

Cassar:

O mandato eletivo e suspender os direitos políticos, pelo prazo de dez (10) anos dos seguintes cidadãos:

Pedro Ludovico Teixeira — Senador — GO;

Carlos Murilo Felicio dos Santos — Deputado Federal — MG;

Gilberto Ronaldo Campello de Azevedo — Deputado Federal — PA;

Ligia Moalmann Doutel de Andrade — Deputada Federal — SC;

Maria Lúcia de Mello Araújo — Deputada Federal — AC;

Nísia Coimbra Flores Capone — Deputada Federal — MG;

Gerardo Magella Mello Mourão — Suplente de Deputado Federal — AL.

Brasília, 30 de setembro de 1969; 148º da Independência e 81º da República. — AUGUSTO HAMANN RADEMAKER GRUNEWALD — AURELIO DE LYRA TAVARES — MÁRCIO DE SOUZA E MELLO — Luís Antônio da Gama e Silva — José de Magalhães Pinto — Antônio Delfim Netto — Mário David Andreazza — Ivo Arzua Pereira — Tarso Dutra — Jarbas G. Passarinho — Leonel Miranda — Edmundo de Mamedo Soares — Antônio Dias Leite Júnior — Hélio Beltrão — José Costa Cavalcanti — Carlos F. de Simas

nho — Leonel Miranda — Edmundo de Macedo Soares — Antônio Dias Leite Júnior — Hélio Beltrão — José Costa Cavalcanti — Carlos F. de Simas

DECRETO DE 23 DE OUTUBRO DE 1969

Os Ministros da Marinha de Guerra, do Exército e da Aeronáutica Militar, usando das atribuições que lhes confere o artigo 3º do Ato Institucional nº 16, de 14 de outubro de 1969, combinado com o artigo 4º do Ato Institucional nº 5, de 13 de dezembro de 1968, e tendo em vista indicação do Conselho de Segurança Nacional, resolvem

Cassar:

Os mandatos eletivos municipais e suspender os direitos políticos, pelo prazo de dez (10) anos, dos seguintes cidadãos:

Dilamar Valls Machado — Vereador de Pôrto Alegre — Rio Grande do Sul.

João Bosco Tenório Galvão — Vereador de Recife — Pernambuco.

Brasília, 23 de outubro de 1969, 148º da Independência e 81º da República — AUGUSTO HAMANN RADEMAKER GRÜNEWALD — AURELIO DE LYRA TAVARES — MÁRCIO DE SOUZA E MELLO — Luís Antônio da Gama e Silva — José de Magalhães Pinto — Antônio Delfim Netto — Mário David Andreazza — Ivo Arzua Pereira — Tarso Dutra — Jarbas G. Passarinho — Leonel Miranda — Edmundo de Macedo Soares — Antônio Dias Leite Júnior — Hélio Beltrão — José Costa Cavalcanti — Carlos F. de Simas.

DECRETOS DE 29 DE OUTUBRO DE 1969

Os Ministros da Marinha de Guerra, do Exército e da Aeronáutica Militar, usando das atribuições que lhes confere o artigo 3º do Ato Institucional nº 16, de 14 de outubro de 1969, combinado com o artigo 4º do Ato Institucional nº 5, de 13 de dezembro de 1968, e tendo em vista indicação do Conselho de Segurança Nacional, resolvem

Suspender os direitos políticos:

Pelo prazo de dez (10) anos, do cidadão Brant Sana-
zar, ex-Prefeito do Município de Osasco — São Paulo.

Brasília, 20 de outubro de 1969; 148º da Independência e 81º da República. — AUGUSTO HAMANN RADEMAKER GRÜNEWALD — AURELIO DE LYRA TAVARES — MÁRCIO DE SOUZA E MELLO — Luís Antônio da Gama e Silva — José de Magalhães Pinto — Antônio Delfim Netto — Mário David Andreazza — Ivo Arzua Pereira — Tarso Dutra — Jarbas G. Passarinho — Leonel Miranda — Edmundo de Macedo Soares — Antônio Dias Leite Júnior — Hélio Beltrão — José Costa Cavalcanti — Carlos F. de Simas.

DECRETOS DE 20 DE MAIO DE 1970

O Presidente da República, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 4º do Ato Institucional nº 5, de 13 de dezembro de 1968, tendo em vista o artigo 182 da Constituição, após a audiência do Conselho de Segurança Nacional, resolve

Cassar:

Os mandatos eletivos estaduais e suspender os direitos políticos, pelo prazo de dez (10) anos, dos seguintes deputados a Assembléia Legislativa do Estado de Pernambuco;

Audálio Tenório de Albuquerque, Inácio Mariano Valadares Filho, José Ferreira de Amorim e Paulo Rodolfo Rangel Moreira.

Brasília, 20 de maio de 1970; 149º da Independência e 82º da República. — EMÍLIO G. MÉDICI — Alfredo Buzaid — Adalberto de Barros Nunes — Orlando Geisel — Mário Gibson Barboza — Antônio Delfim Netto — Mário David Andreazza — L. F. Cirne Lima — Jarbas G. Passarinho — Júlio Barata — Mário de Souza e Mello — Ruy Vieira da Cunha — Antônio Dias Leite Júnior — Marcus Vinícius Pratini de Moraes — Marcos Ferreira Viana — Henrique Brandão Cavalcanti — Higino C. Corsetti.

O Presidente da República, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 4º do Ato Institucional nº 5, de 13 de dezembro de 1968, tendo em vista o artigo 182 da Constituição, após a audiência do Conselho de Segurança Nacional, resolve

Cassar:

Os mandatos eletivos estaduais e suspender os direitos políticos, pelo prazo de dez (10) anos, dos seguintes deputados à Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo.

Gilberto Geraldo Siqueira Lopes;

Leônio Ferraz Júnior;

Lúcio Casanova Neto;

Murillo Souza Reis;

Nicola Avallone Júnior e

Orlando Jurca.

Brasília, 20 de maio de 1970; 149º da Independência e 82º da República. — EMÍLIO G. MÉDICI — Alfredo Buzaid — Adalberto de Barros Nunes — Orlando Geisel — Mário Gibson Barboza — Antônio Delfim Netto — Mário David Andreazza — L. F. Cirne Lima — Jarbas G. Passarinho — Júlio Barata — Mário de Souza e Mello — Ruy Vieira da Cunha — Antônio Dias Leite Júnior — Marcus Vinícius Pratini de Moraes — Marcos Ferreira Viana — Henrique Brandão Cavalcanti — Higino C. Corsetti.

DECRETO DE 4 DE DEZEMBRO DE 1972

O Presidente da República, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 4º do Ato Institucional nº 5, de 13 de dezembro de 1968, tendo em vista o artigo 182 da Constituição, após a audiência do Conselho de Segurança Nacional, resolve

Cassar:

O mandato eletivo estadual e suspender os direitos políticos, pelo prazo de dez (10) anos, do seguinte cidadão:

Osvaldo dos Reis Mutran, Deputado Estadual à Assembléia Legislativa do Estado do Pará.

Brasília, 4 de dezembro de 1972; 151º da Independência e 84º da República. — EMÍLIO G. MÉDICI — Alfredo Buzaid — Adalberto de Barros Nunes — Orlando Geisel — Jorge de Carvalho e Silva — Antônio Delfim Netto — Mário David Andreazza — L. F. Cirne Lima — Jarbas G. Passarinho — Júlio Barata — J. Araripe Macedo — Mário Lemos — Marcus Vinícius Pratini de Moraes — Antônio Dias Leite Júnior — João Paulo dos Reis Velloso — José Costa Cavalcanti — Higino C. Corsetti.

DECRETO DE 28 DE AGOSTO DE 1973

O Presidente da República, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 4º do Ato Institucional nº 5, de 13 de dezembro de 1968, tendo em vista o artigo 182 da Constituição, após a audiência do Conselho de Segurança Nacional, resolve

Cassar:

O mandato eletivo municipal e suspender os direitos políticos, pelo prazo de dez (10) anos, do seguinte cidadão:

José Batista Júnior, Prefeito Municipal de Anápolis, Estado de Goiás.

Brasília, 28 de agosto de 1973; 152º da Independência e 85º da República. — EMÍLIO G. MÉDICI — Alfredo Buzaid — Adalberto de Barros Nunes — Orlando Geisel — Mário Gibson Barboza — Antônio Delfim Netto — Mário David Andreazza — Moura Cavalcanti — Jarbas G. Passarinho — Júlio Barata — J. Araripe Macedo — Mário Lemos — Marcus Vinícius Pratini de Moraes — Antônio Dias Leite Júnior — João Paulo dos Reis Velloso — José Costa Cavalcanti — Higino C. Corsetti.